ANNO LIX NUMERO 96 — SEXTA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de abril, ás 2 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 5 minutos).

Foram nomeados para a Guarda Nacional:

Tenente-coronel commandante do 1º batalhão de reserva do municipio do Recife, José Fiuza de Oliveira;

Major ajudante de ordens do commando superior de Alagoas, Rocha Cavalcante Filho;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, Corrêa Paes;

Cirurgião-mór do mesmo commando, Domingos Cardoso;

Tenente-coronel commandante do 33.º batalhão de infantaria, de Anadia, nas Alagoas, Barbosa Silva;

Tenente coronel commandante do 4º batalhão da reserva do mesmo municipio, Quintella Cavalcante;

Major commandante da 4.ª secção da reserva da Palmeira, na mesma provincia de Alagoas, Apolinario Mattos;

Tenente coronel commandante do 6º batalhão do Pilar, na dita provincia, Leite Jejuiba, sendo aggregado ao 2º batalhão o actual commandante do mesmo batalhão n. 6.

— Tem cahido chuvas torrenciaes e tem se dado muitas inundações.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW YORK, 25 de abril.

Os damnos causados pelo cyclone que cahio sobre o estado do Mississipe são enormes, e muito mais importantes do que se suppoz á principio.

O numero das victimas é de 100 mortos e cerca de 300 feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Apoiado n'esse argumento,—encostando-se ao principio de que o campo dos rios e a situação das grandes massas d'agua devem ter mudado muito com o decorrer dos seculos,—e aceitando como ponto de partida a verosimil hypothese de uma pristina communicação entre o Mar Caspio e o Mar Negro, ha quem não hesite em localisar os quatro rios biblicos no Petchora e no Irtisch no Dwina e no Volga; segundo esta maneira de ver, corresponderia pois o paraizo do *Genesis* a uma vasta região abrangida por parte da actual Russia Européa e parte da Siberia.

Só com o que ha escripto acerca da situação geographica do *Eden* (nome porque o *Genesis* designa tambem o paraizo) poderiam encher-se volumes e volumes. Estevão, Morinus, Hottinger, Eichhorn, Bellermann, Rosenmuller, Sickler, Buttmann, Raumer, Hartmann, e muitos outros, vincularam indissoluvelmente seus nomes á discussão d'este curioso assumpto.

Modernamente ha uma pronunciada tendencia para não interpretar á letra a exposição do *Genesis* relativamente ao Eden.

E assim, postas de parte as peias inherentes ás particularidades descriptivas da narrativa biblica, o berço da humanidade tem sido hypotheticamente collocado—ora nas regiões indianas (a quem ou a ém do Ganges), ora nas regiões intertropicaes da Africa oriental.

Mas não pára ainda aqui o borboletear das hypotheses com respeito á situação provavel da primitiva patria do homem. Ha mesmo quem de preferencia muito se incline a localizar na Lemuria o problematico berço da especie humana,—isto é, n'um vasto continente que durante o *periodo terciario* deve ter existido occupando o largo espaço onde hoje se alastram ao sul da India as aguas do Oceano desde o archipelago da Sonda até á costa oriental da Africa.

Tudo isto, porém, não passa de meras hypotheses, em que a sciencia não deu ainda a sua ultima palavra e em que só talvez poderá chegar se a uma definitiva solução após perseverantes investigações de paleontologia e de anthropologia comparada.

E, de tudo isto, que se deduz?

E' que milhares e milhares de seculos decorreram na existencia da humanidade, por ora completamente ocos e vazios de sentido para a historia sob o ponto de vista narrativo.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 420.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Felix do Nascimento, vindo do termo de Gamelleira como desertor do exercito; Cypriano de Souza Viegas, Jorge Avelino de Souza, Antonio Francisco de Paula, João José Evangelista, Guilhermino Pereira de Abreu, João Antonio Pessoa de Albuquerque e Luiz Avelino de Albuquerque, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Aguas-Bellas, que no dia 2 do corrente, estando Antonio Joaquim Cavalcante a jogar com José Severino Rodrigues, pretendeu assassinar a um seu irmão e como a isso se oppuzesse o companheiro deu neste uma facada que occasionou-lhe a morte momentos depois.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu aquella autoridade nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL

Bento da Conceição Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão. Certifique-se.

Manoel José Gonçalves Braga.—Certifique se.

Manoel José Fernandes.—Ao Sr. porteiro para entregar a parte.

Officio do collector de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do escrivão da collectoria de Garanhuns.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Bartholomeu & C.—Satisfaçam a exigencia da contadoria.

Contas do Gymnasio Pernambucano.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Braga & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Francisca Fradcelina Ramos.—Informe o Sr. contador.

José Gonçalves de Siqueira.—Volte ao Sr. contador.

Martinho Porfirio de Souza Lima.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Adolpho Henrique Amando Chaves.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Luiz de França Andrade Lima.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de fiança.

Antonio José da Nova.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Antonio de Farias.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Victorino Domingues Alves Maia.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição.—A' secção do contencioso para lavrar termo de fiança.

Antonio dos Santos Lins.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Moreira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da procuradoria dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Pão d'Alho.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Januaria Alves Pessoa da Silva.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Rodrigues Tavares de Mello.—Informe o Sr. contador.

Companhia Amphitrite.—Informe o Sr. contador.

Dr. José Domingues da Costa.—volte ao Sr. contador.

David Francisco Gentil.—Certifique-se.

João Antonio de Almeida.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado, com urgencia.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Estrada de ferro do Limoeiro.—Informe o Sr. contador.

José Affonso Candido Moreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL

Luiz Antonio de Siqueira.—A 2ª secção para os fins convenientes.

Guerra & Fernandes.—Informe a 2ª secção.

Luiz Ignacio d'Andrade Lima.—A 1ª secção para os devidos fins.

Ferreira Maia & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Dantas & Bastos.—A 1ª secção para dar a competente baixa.

— 21 —

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Antonio Bezerra Cavalcante.—A 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

William Halliday & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Carlos Antonio de Araujo.—A 2ª secção para os devidos fins.

— 23 —

Luiz Antonio de Siqueira.—Sim de accordo com a informação.

Cunha Irmão & C.—Sim de accordo a informação.

João Cavalcante d'Albuquerque e Estevão Laurindo Coelho da Silva.—Indeferido em vista das informações.

Antonio da Silva Junior.—Attendido.

Pereira Carneiro & C.—Sim, de accordo com a informação.

Joanna Alves Pessoa da Silva.—A 1ª secção para sua sciencia e execução.

Manoel Silvino da Silva.—Informe a 1ª secção.

Carvalho Oliveira & C.—Certifique-se.

Gama & França.—A 1ª secção para os devidos fins.

Valongueiro & C.—Indeferido em vista das informações.

João Moreira da Silva Braga, Maria Eufrosina de Freitas, Maria Victoria d'Azevedo Varejão e Delfina Maria Braga, tutora do menor Alfredo da Silva Braga.—Attendidos.

Marhard Mettler & C.—Indeferido, visto não poderem ser aceitos os conhecimentos de que trata exhibidos pelos supplicantes.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 14 DE MARÇO DE 1883 (*)

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos 14 dias do mez de março do anno de 1883, achando-se presentes, as 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores, faltando os Srs. commendador José Candido de Moraes, e Cussy Juvenal do Rego; occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada unanimemente e assignada.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra pela ordem, disse que nada vinha allegar com relação á acta, que se acabava de approvar, mas sómente fazer uma observação sobre a declaração do Sr. capitão Torres, feita ao assignar á acta do dia 10 de janeiro, publicada no *Diario* de 3 do corrente, de que foi contra a redacção da mesma acta.

Que a lei não autorisava o vereador a fazer declaração alguma no acto de assignar as actas, nem mesmo póde assignar-se vencido; visto como tem o direito de mandar declarar na acta tudo quanto entender conveniente a clareza da redacção.

O Sr. capitão Torres disse que assim declarou, porque a acta continha cousas, que não ouvira d'ellas tractar se na sessão, e que assim sempre procederá.

O Sr. padre Mello, requereu urgencia para tractar de negocio, que affectiva a sua consciencia.

Posta em discussão a urgencia, foi approvada, e sendo lhe concedida a palavra, disse que na sessão ultima votara pela demissão do fiscal da freguezia do Poço da Panella, porque em vista da exposição, feita pelo seu collega o Sr. Dr Góes Cavalcante, e da discussão havida, ficou persuadido de que o fiscal fôra o autor da demolição da cerca questionada pelo Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenhas; mas que, conversando fóra com diversas pessoas, lhe affirmaram estas que a cerca fôra demolida pelo cunhado do fiscal o Sr. Antonio Henriques de Miranda, e não por aquelle.

Que em vista d'essas informações, ficou desde logo intranquillo por ter concorrido com seu voto para uma demissão injusta.

Que sentia não estar presente, o seu collega o Sr. Dr. Góes Cavalcante, á quem muito considerava, para em sua presença mesmo declarar que sua consciencia mandava reparar a injustiça que havia praticado, sem que vá nisto a menor desconsideração ao seu collega, e concluio mandando a mesa a seguinte proposta:

Proponho que seja reentregue no lugar de fiscal do Poço da Panella o Sr Francisco Rodrigues dos Passos, que na sessão de 27 do passado foi demittido do mesmo lugar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de março de 1883.—*Padre Mello.*

Posta em discussão a proposta o Sr. commendador Neves fallou contra ella, mostrando que da exposição do Sr. Dr. Góes Cavalcante, que consta da acta, se evidencia que foi o fiscal quem mandou demolir a cerca, constando tambem da mesma acta, que o Sr. vereador leu, e analysou periodo por periodo na parte á esse facto referente, que o mesmo fiscal havia praticado factos de desobediencia ás ordens da Camara, e de tudo concluio que foi justa a demissão dada, e que por conseguinte votava contra a proposta do Sr. padre Mello.

O Sr. tenente Viegas fallou em sentido favoravel á proposta, e concluio que votava pela reintegração do fiscal.

O Sr. Dr. Corrêa d'Araujo disse que continuava a sustentar a demissão do fiscal, lamentando que na ausencia do seu collega o Sr. Dr. Góes Cavalcante apparecesse esta proposta de reintegração, cuja approvação seria em desconsideração do dito seu collega ausente.

O Sr. presidente disse que tinha necessidade de justificar tambem o seu voto de desempate pela dimissão do fiscal da freguezia do Poço da Panella.

Que em vista da exposição feita pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante concluindo de todos os factos praticados por aquelle fiscal que outra providencia não devia a Camara tomar, se não exoneral-o do cargo e ainda mais por lhe constar que o referido fiscal não entrou com a quantia arrecadada, procedente da venda das carnes verdes, expostas a venda por conta da Camara n'aquella freguezia.

Que chegando este facto ao seu conhecimento interpellou o procurador acerca d'elle o qual não negou, não obstante dizer que particularmente respondia sobre este negocio, accrescendo, porém, que a Camara estava completamente indemnisada, porque elle procurador entrou com toda importancia da arrecadação, a qual recebeu depois do mesmo fiscal em prestações mensaes.

O Sr. Dr. João Augusto disse que estava disposto a votar pela proposta, mas que em vista dos novos factos declinados pelo Sr. presidente, mudava de resolução, e neste sentido discorrendo, concluio que votava contra a proposta da reintegração, extranhando que o procurador houvesse transigido com o fiscal.

Os Srs Natividade Saldanha, e commendador Neves requereram a presença do procurador.

O Sr. padre Mello requereu que não fosse interpellado o procurador, porque isto seria humilhal-o.

Apresentando-se o procurador, e sendo interpellado pelo Sr. presidente, confirmou aquelle tudo quanto havia dito em particular ao Sr. presidente.

Encerrada a discussão, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que só vota a pela proposta, sendo tudo reposto no seu antigo estado.

O Sr. Dr. Augusto Vaz mandou á mesa a seguinte declaração: Deixo de tomar parte na votação, pelos motivos constantes da declaração, que fiz por occasião da demissão do fiscal do Poço. Recife 14 de abril de 1883.—*Augusto Vaz.*

Posta a votos a proposta, não foi approvada, favoravelmente votando os Srs. padre Mello, tenente Viegas, Dr. Carneiro da Cunha, capitão Torres e Silva Neves.

O Sr. presidente, communicando á Camara algumas providencias e actos, que praticou no intervallo da sessão, disse que, achando se a Capella do Cemiterio de Santo Amaro desprovida de ornamentos para celebração dos actos indispensaveis ao culto, e inteiramente despidos os dous altares lateraes, alli construidos; e não podendo á Camara, em vista do seu estado precario, fazer despezas, propunha que em lugar da cêra marcada pelo regulamento para os enterros solemnes, entre o seu valor, como ja se praticou e delle se despenda o que for necessario, tanto mais que em deposito existe cêra sufficiente para ser fornecida em taes actos, e que não convém que esteja guardada por muito tempo, visto estragar se, ficando com cor amarellada.—Foi approvado.

Disse mais que, tendo a Camara desappropriado as ruinas da casa incendiada da rua do Bom Jesus, e mandado publicar editaes, convidando concurrentes que se quizessem encarregar da demolição e remoção do entulho, não appareceu um só licitante, apenas procuraram se tres individuos, que se propunham a fazer esse serviço um mediante 1:000$000, outro por 500$, e o terceiro por 400$.

Nestas circumstancias, não podendo a Camara despender quantia alguma, encarregou ao fiscal daquella freguezia de promover a remoção do entulho, e fazer limpar inteiramente aquelle lugar; e effectivamente esse empregado tem envidado seus esforços de modo que, sem despendio algum para a Camara, se acha limpo o mesmo lugar; pelo que propunha que se agradecesse ao referido empregado o zelo com que desempenhou seus deveres, e o auxilio, que tem prestado a esta Camara, mesmo em serviços á que não é obrigado.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas pedindo a palavra disse, que o ter o Sr. presidente mandado que o fiscal do Recife fizesse demolir e remover o entulho da casa desappropriada, sendo como é, um facto consumado, todavia notava que não o podia fazer, por ser negocio já affecto e pendente na Camara, e que só ella era á quem competia resolver, e que entretanto ficasse registrado o reparo na presente acta, a fim de que se não reproduza esse excesso de jurisdicção, tanto mais quanto está a freguezia do Recife sujeita constantemente á esmolas, ou cotisações, promovidas pelo respectivo fiscal; pelo que parece não ser aceitavel um tal procedimento, procedente de um agente fiscal, sem prévia autorisação da Camara, e que pode prejudicar a fiscalisação, mas, como tudo se suppõe serviços, dê se quantos louvores e agradecimentos quizerem, pois que ficava á elle vereador, o direito de reprovar e votar contra.

Encerrada a discussão e posto a votos o acto, ou providencia do Sr. presidente, foi approvado.

Continuando o mesmo Sr. presidente, disse que, tendo o seu collega Dr. Goes Cavalcante que exercia a commissão de edificações, tomado assento na Assembléa Provincial ficou vaga a referida commissão, que muito bem era exercida por aquelle Sr. vereador, reservou-se para fazer a nomeação de outro collega para substituil-o, quando estivesse reunida a Camara; mas que não tendo podido haver sessão no dia para isso designado, por falta de numero legal de vereadores nomeou o Sr. vereador José Raymundo da Natividade Saldanha; e accrescentou informando á Camara, que durante o pouco tempo que mediou da retirada do seu collega o Sr. Dr. Goes Cavalcante até hoje, não soffreu o serviço, porque deu os despachos necessarios, e somente de mero expediente, como se pode verificar. — Foi tambem approvado este acto.

Finalmente deu conhecimento á Camara de que, achando-se á ribeira da Boa Vista no mais immundo estado pelo seu deterioramento e ruina, autorisou a mudança dos açougues para a frente sob condição de não despender a Camara quantia alguma com os reparos necessarios, e nem ser prejudicada em suas rendas.

Que felizmente pôde tudo conseguir, e o mercado da Boa Vista está hoje em estado de não causar tedio, como outr'ora, sendo que immensamente foi coadjuvado por alguns donos da açougues, calculando em 2.000$000 as obras feitas naquelle mercado. — Foi igualmente approvado esse acto.

O Sr. tenente Viegas mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que o fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, informe a ratão de continuar a esterqueira na rua da Companhia Pernambucana, em manifesto damno a salubridade e moralidade publica, visto ja esta Camara ter ordenado a sua remoção. S. R. Em sessão de 14 de março de 1883 — *Manoel Antonio Viegas.*—Foi tambem approvado.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou para serem assignados os despachos da anterior e algumas redacções de officios dirigidos á Presidencia, os quaes foram todos approvados e assignados; apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual formam-se e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

O Sr. presidente declarou que nesta sessão se tinha de tractar principalmente da leitura, discussão e approvação do relatorio e orçamento, que devem ser remettidos á Assembléa Provincial; e em seguida fez a leitura do relatorio, que posto em discussão foi approvado, e assignado com ligeiro retoque na sua redação.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que lhe ficava apezar de não poder acompanhar ao relatorio o outro relatorio com que a Camara passada entregou á esta a administração municipal, não obstante ter pedido para ser publicado com este.

O secretario informou que mandou ambos para a typographia na mesma occasião para serem publicados; entretanto só veio impresso este, ficando o outro no prelo até hoje, não obstante a continua exigencia que tem feito de sua remessa á secretaria; mas que de novo o exigiria para ser remettido tambem á Assembléa.

Passando se ao expediente, o Sr. presidente leu um officio da Presidencia expedido em 19 de fevereiro ultimo e adiado na sessão passada, remettendo copia do officio n. 27 da repartição da conservação dos portos, referente ao deposito de lixo na praia de Santa Rita, mandando que a Camara o faça remover d'alli com brevidade e presteza e que designe outro lugar em nova postura, que será provisoriamente approvada por aquella Presidencia em revogação da de 13 de janeiro do corrente anno.

Posta em discussão a materia, o Sr Dr. Carneiro da Cunha, tomando a palavra, disse que muito prejudiciaes são tambem á salubridade publica os armazens de ossos e trapos estabelecidos dentro da cidade, dos quaes conhece tres, sendo um d'elles bem proximo á esta Camara, e discorrendo sobre o assumpto, concluio mandando á mesa a seguinte proposta para que no sentido d'ella formule o Sr. commissario de legislação uma postura:

« Proponho que a Camara estabeleça uma postura prohibindo a estada, ainda que temporariamente, de ossos e trapos dentro do perimetro da cidade, fazendo deposito unico no lugar proximo á fabrica de carvão animal em Santo Amaro. Sala das sessões da Camara Municipal do Recife, 14 de março de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.* »

Posta em discussão a proposta foi approvada, ficando resolvido que fosse remettida a proposta com o officio da Presidencia ao Sr. Dr. commissario de legislação para formular as posturas, e que se ordene ao fiscal para fazer com presteza remover o lixo depositado na praia de Santa Rita, e lançal-o nos fundos da rua Imperial, junto ao casco do vapor *Marquez de Olinda.*

Circular da Presidencia em 21 de fevereiro ultimo, remettendo a circular do Ministerio do Imperio de 3 do mesmo mez, chamando á attenção da Camara para o aviso de 31 de janeiro, resolvendo duvidas suggeridas sobre as presidencias das Camaras Municipaes no caso de impedimento simultaneo do presidente e vice presidente.—Inteirada.

Officio da Presidencia em 27 de fevereiro ultimo, transmittindo copia da portaria n'aquella data, expedida a respeito do recurso do cidadão Jose Ricardo Coelho Junior, cujo provimento negou.—Inteirada.

Outro da mesma em 28 do mesmo mez, communicando que terá lugar á abertura da Assembléa Provincial no dia 1º de março, visto haver numero legal de deputados.—Inteirada.

Ainda outro da mesma em 3 do corrente, respondendo com a informação do engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco ao officio desta Camara em data de 7 de fevereiro ultimo, sob n. 13, acerca da reclamação do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, referente a servidão existente no lugar Bella Vista.—Inteirada.

Despacho da Presidencia em 8 do corrente, mandando informar sobre a exigencia da Assembléa Provincial.—Ao secretario para informar.

Outro do Sr. vereador Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, em 28 de fevereiro ultimo, communicando que deixa de continuar no exercicio de vereador e de commissario de edificações por estar com assento na Assembléa Provincial; deixando apenas dous negocios a resolver de muitos que lhe foram encarregados, os quaes serão mais vantajosamente resolvidos pelo seu successor.—Ao commissario de edificações.

Outro do Sr. vereador Dr. José Osorio de Cerqueira, em o 1º do corrente, communicando que por estar com assento na Assembléa Provincial deixa de comparecer ás sessões da Camara durante este seu impedimento.—Inteirada.

Outro do chefe de divisão, inspector do Arsenal de Marinha, em 10 do corrente, convidando a Camara para assistir ao bater da primeira cavilha da caverna mestra do patacho que por ordem do Exm. Sr ministro da marinha se está construindo naquelle Arsenal, sendo a solemnidade feita com assistencia do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia á 1 hora da tarde no dia 14 do corrente.—Respondeu se agradecendo ao Exm. Sr. chefe de divisão e inspector do Arsenal de Marinha a attenção e delicadeza para com a Camara, significando lhe não poder esta corporação comparecer a essa solemnidade por ser o dia 14 o de sua reunião extraordinaria para tratar de negocios urgentes.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 28 do mez findo, convidando a Camara para acompanhar a procissão da imagem daquelle Divino Senhor, que será trasladado para o convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 5 horas da tarde do dia 8 deste corrente mez.—Inteirada.

Outro do prior e secretario da veneravel Ordem Terceira do Carmo, em 10 do corrente, convidando a Camara para acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor que terá lugar ás 4 horas da tarde do dia 16 do corrente.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta do Sr. padre Mello e Drs Barros Rego e Correia de Araujo para representar a Camara naquelle acto.

Outro do procurador em 5 do corrente, remettendo o balancete da receita e despeza da Camara, referente ao mez de fevereiro que findou.—Ao Sr commissario de policia.

Outro do mesmo em 13 do corrente, remettendo a conta das despezas feitas com as duas acções que esta Camara moveu no fôro de Olinda contra o tenente coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, remettida pelo solicitador desta mesma Camara.—A contadoria para levar em conta.

Outro do engenheiro, de hoje datado, pedindo que a Camara lhe marque quota para despezas de seu transporte para lugares fóra da cidade, para onde o chamarem os serviços municipaes, visto como só tem passes da companhia Ferro-Carril.—Posta em discussão a materia, foi resolvido que o engenheiro não tem direito a requisição que fez.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, em 7 do corrente, informando sobre o assumpto da petição do Sr. Visconde do Livramento, relativamente ao imposto que paga pelos coqueiros que tem na sua propriedade Ilha do Pina.—A contadoria.

Outro do mesmo, datado de hoje, participando que multou a João Antonio Carlos em 70$ por infracção de posturas, segundo o termo que remetteu, e communicando outras providencias que tomou referentes á limpeza da sua freguezia.—Ao procurador.

Outro do fiscal desta freguezia, em 12 do corrente, participando que o tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, já removeu as pedras existentes na area comprehendida entre á rua do Imperador e o convento de S. Francisco—Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data, participando que multou em trinta mil réis a Bernardo Gonçalves Maia, por estar fazendo uma obra na rua de Pedro Affonso n. 72, fóra das prescripções municipaes, cumprindo assim a ordem do Sr. presidente.—Ao procurador.

Outro da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo que a Camara mande fazer a aferição dos pesos e balanças daquelle estabelecimento por empregados da secção respectiva, visto como ha grande inconveniente em ser feita a aferição na secção competente.—Ao Sr. commissario de aferições.

Outro do agente de leilões Cesar Burlamaqui, participando que ficou sem effeito a venda dos terrenos da rua dos Pires, feita a Francisco Avila de Mendonça, visto que pela demora da approvação da presidencia não lhe conveio ficar com ditos terrenos. Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se autorisasse a venda dos terrenos com assistencia do procurador.

Dous mappas, remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, constando do primeiro que foram abatidas para consumo 30 rezes, do dia 25 de fevereiro á 3 do corrente; e no segundo 26 ditas de dia 4 á 10 do corrente.—Inteirada.

Despacho do Sr. commissario de edificações declinando para a Camara o despacho á petição de Aurelio dos Santos Coimbra, pedindo licença para concertar a coberta, encanar aguas pluviaes e fazer outras obras na sua casa n. 11, sita á rua do Livramento. Posta em discussão a materia, resolveu-se deferir a petição do supplicante de conformidade com o parecer do engenheiro

Petição de José Eleuterio de Azevedo, contractante dos serviços do matadouro, pedindo para que seja autorisado o procurador á pagar lhe as folhas, que se forem vencendo, por qualquer outra verba até que a presidencia resolva ou responda sobre a autorisação pedida pela Camara. Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas fallou em sentido favoravel á pretenção, mostrando a indeclinavel necessidade dos pagamentos ao contractante dos serviços do matadouro para não paralysar esse serviço, e que quanto ao adiantamento que se nota, de dinheiros recebidos pela verba destinada ao mesmo serviço, é devido á atrazo de pagamentos, que deixaram de ser feitos no devido tempo, e concluio que se officiasse á presidencia, mostrando a necessidade de uma transposição de verba para para se poder occorrer á tão urgente necessidade.

O Sr Dr. Augusto Vaz disse que lamentava não ter a Camara verba para pagamento desta despeza; mas que não póde votar pela transposição de verba, por ser isso contrario a lei expressa.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que não se póde pôr em duvida a necessidade de se pagar o que se deve, mas que tambem conhece que não se póde fazer transposição de verba; por isso propunha que se nomeasse uma commissão que, dirigindo-se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, lhe faça conhecer a necessidade de uma transposição de verba para satisfação dessa despeza, resolvendo assim as difficuldades com que lucta a Camara para occorrer as despezas do matadouro. Posta em discussão a proposta, foi approvada, sendo nomeados para a commissão de que tracta os Srs. tenente Viegas, Drs. Barros Rego e Carneiro da Cunha.

Parecer do Sr. commissario do matadouro na petição de Minervino Avelino Fiuza Lima, negociante de carnes verdes, pedindo licença para depositar seu gado no matadouro da freguezia do Poço da Panella, e naquelle campo pastar, livre do imposto que alli se cobra, opinando pelo indeferimento da petição em vista das informações, obtidas do fiscal e do secretario. Posta em discussão o parecer, o Sr. Dr. Augusto Vaz fallou em sentido opposto ao parecer, dizendo que a Camara não podia crear impostos, e que não estando determinado em lei o que se cobra dos que recolhem gados no matadouro do Poço da Panella, não podia a Camara exigir cousa alguma.

O Sr. Dr. Barros Rego, sustentando o seu parecer, disse que a Camara não creou imposto algum, apenas cobrava uma indemnisação daquelles, que voluntariamente á ella se sujeitavam, e isto fazia para uma compensação das despezas do custeio daquelle estabelecimento, pelo que lhe parecia ter a Camara direito de exigir de Fiuza Lima essa indemnisação, visto como não obrigara-o á recolher alli o seu gado.

Encerrada a discussão foi approvado o parecer do Sr. Dr. Barros Rego, votando contra elle o Sr. Dr. Augusto Vaz

Dada a palavra aos Srs. commissarios para darem conta dos actos que praticaram no intervallo da sessão, o Sr. Dr. Correia de Araujo apresentou um longo parecer sobre o assumpto da petição de Manoel Anselmo Correia de Figueirêdo, contractante das obras do cemiterio de S. Lourenço da Matta, que propôs o abatimento de 20 por cento nas duas ultimas prestações, que lhes não foram pagas vindo assim á receber somente 1:415$832 em vez de 1.769$790, importancia das ditas duas prestações.

Depois de fundamentar o seu parecer concluio com os dous quisitos seguintes:

1º Que se pagasse ao contractante a segunda prestação, que com a reducção offerecida será de 476$477, metade do que lhe resta á Camara até a conclusão e entrega das obras;

2º Que o Sr. engenheiro da Camara informe se convém continuar com a obra do encanamento, que, segundo lhe parecia, nenhum resultado trará.

Recife, 17 de fevereiro de 1883.—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*

Posto em discussão o parecer foi approvado.

Dada a palavra ao Sr. commissario de aferições, communicou este que em data de 12 do corrente lhe participara o chefe da 4ª secção de aferições que ao abrir se aquella secção nesse dia notara a falta do relogio, que tinha sido comprado ha poucos dias para substituir o que fôra subtrahido em 25 do mez passado, e que lhe parecia que desta vez os ladrões tinham empregado chaves falsas, porque a secção foi encontrada completamente fechada.

Feita esta communicação, apresentou o seguinte parecer lançado sobre o assumpto da petição de Manoel de Moura e Silva:

Manoel de Moura e Silva requereu e lhe foi concedida licença para levantar muro em seu terreno á travessa de S. Miguel, freguezia dos Afogados, e depois pedio licença para abrir portão nesse muro, e, mandando o meu antecessor que o Sr. engenheiro informasse, este foi de parecer que podia ser concedida a licença, uma vez que o supplicante não estabelecesse cortiço; e em uma observação declara que no terreno já existem algumas casinhas fóra de todas as condições das posturas; e me parecendo que o supplicante talvez pretenda realisar algum cortiço, o que não deve ser concedido, submetto a sua petição á deliberação da Illma. Camara.

Paço da Camara, 9 de março de 1883.—*Natividade Saldanha.*

Posto em discussão o parecer, foi approvado sendo por conseguinte indeferida a replica quanto ao portão.

Apresentou mais o mesmo Sr. vereador, outro parecer sobre o assumpto da petição de Galdino Antonio Alves Ferreira, nos seguintes termos:

« Galdino Antonio Alves Ferreira pede licença para reedificar a sua propriedade de dous andares n. 16, á rua do Bom Jesus, e o Sr. engenheiro é de parecer que seja demolida a frente, que tem para a rua da Guia, por se achar abatida, devendo em sua reedificação chegar para o alinhamento, parecendo-me, porem, que o supplicante deve gozar o mesmo favor que foi concedido á proprietaria da casa n. 14, que é annexa a sua propriedade, a qual está sendo reedificada sem ter alterado o seu antigo alinhamento, submetto a sua petição á deliberação da illma. Camara. Paço da Camara, 9 de março de 1883.—*Natividade Saldanha* »

Posto em discussão o parecer, foi approvado, sendo deferida a petição do supplicante.

Parecer favoravel do advogado, na petição do bacharel Vicente Pereira do Rego, que pedia pagamento da quantia de 131$700, importancia de custas em processos decahidos.

Posto em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Petição do mestre carpina d'esta Camara Dionisio de Souza Bandeira, pedindo tres mezes de licença para tractar de sua saude.

Posto em discussão o Sr. padre Mello disse que em vista do decreto n. 247 de 13 de novembro de 1812, não tinha a Camara competencia para conceder taes licenças e por isso era de parecer que n'este sentido se despachasse a petição.

Foi approvado o parecer do Sr. padre Mello e de conformidade com elle despachada a petição.

Passando-se á 2ª parte dos trabalhos da sessão, achando-se presente o official de justiça para apregoar em praça publica os talhos e compartimentos do Mercado de S. José pelo tempo que falta para completar o presente exercicio, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, lembrou que existiam sobre a mesa um recurso para ser informado pela Camara, e um abaixo assignado acerca d'essa arrematação, achava por isso de bom aviso esperar pela decisão do recurso, e tambem que antes da arrematação se apreciassem as allegações do abaixo assignado, e aduzindo outras considerações, fundado n'ellas apresentou o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro o adiamento da arrematação, até que seja resolvido pela Presidencia o recurso interposto. S. R. Em sessão de 14 de março de 1883.—*Manoel Antonio Viegas.* »

Posto em discussão o requerimento de adiamento, os Sr. Drs. João Augusto e Augusto Vaz se oppozeram á elle, dizendo o primeiro que achando razoavel a proposta do Sr. Dr. José Osorio, offerecida quando se tractou da arrematação dos talhos do Mercado, votou por ella, que em virtude d'essa proposta, que foi approvada, deliberou a Camara mandar affixar editaes chamando licitantes; que publicados os editaes, diversos individuos se habilitaram para a arrematação, com o que fizeram despezas; e por tanto não era justo que as perdessem; por isso votava contra o adiamento.

ILEGÍVEL

O segundo, o Sr. Dr. Augusto Vaz, fallou no sentido mais ou menos, accrescentando que não parecia airoso que esta Camara estivesse todos os dias á mudar de opinião, tanto mais quanto esta materia já foi discutida, vencida e julgada, além de que se deve attender ás despezas, que os concurrentes tem feito com habilitações; e que por todas estas considerações votava contra o adiamento.

Encerrada a discussão, e posto á votos o requerimento de adiamento, não foi approvado, votando somente á favor o seu autor, e os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, Padre Mello, capitão Torres, e Silva Neves.

Em seguida foram dadas ao official de justiça as notas da base da arrematação para metter se á pregão os talhos e compartimentos do Mercado de S. José.

O Sr. tenente Viegas apresentou o seguinte protesto, requerendo que fosse lançado na acta, e que acompanhasse o officio da Presidencia, em que se tiver de solicitar á approvação da arrematação:

«Protesto contra o acto da arrematação dos açougues, e compartimentos e outros lugares do Mercado de S. José, por ser contrario ao dispositivo do art. 11 da lei n. 1,355, que manda arrematar annualmente, não por um semestre, o que é corroborado pelo § unico do mesmo artigo.

Ainda mais por ser contra os interesses da municipalidade, quiçá vexatorio á população, como a imprensa tem demonstrado, e dar-se á anomalia de ser preferida a arrematação, quando a lei posterior de n. 1,393 creou uma tabella das diversas taxas que teem de ser cobradas no Mercado de S. José pelos generos expostos á venda, e dos alugueis diarios dos açougues e compartimentos do mesmo Mercado. S. R. Em sessão de 14 de março de 1883.—*Manoel Antonio Viegas*

Apregoados devidamente os talhos do pavilhão do norte do mercado de S. José, foram arrematados apenas os talhos de ns. 23 por 361$, n. 27 por 450$, n. 29 por 6 0$, n. 31 por 630$, n. 33 por 510$, n. 38 por 361$, n. 40 por 361$, e todos estes por Joaquim Nicoláo Ferreira, do qual foi recebido maior lanço; e o de n. 23 por 363$, o de n. 30 por 400$, o de n. 32 por 45 $, o de n. 34 por 361$, o de n. 37 por 371$, o de n. 39 por 361$, o de n. 43 por 361$. Estes por Joaquim da Silva Salgueiral, que offereceu maior preço.

Ao todo foram arrematados 14 talhos sob a base de 360$.

Foi apresentada á Camara uma procuração bastante do tenente coronel Firmino Ayres Albano Costa, criador no sertão do Piancó constituindo seu procurador ao Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira, para arrendar os talhos que forem necessarios no Mercado Publico de S. José para o fim de serem n'elles expostas á venda as carnes do gado que lhe for remettido d'aquelle sertão, ou de Itabaianna.

Por ter dado a hora ficou adiada a discussão sobre a referida procuração, e foi levantada a sessão, sendo designado o dia 21 do corrente para a seguinte; e de tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que quando fallou o Sr. Dr. Augusto Vaz sobre a arrematação, o Sr. tenente Viegas declarou que não procediam as allegações d'aquelle Sr. vereador, porquanto sempre se oppozera, quando se tractava da arrematação em questão, ainda que seja materia vencida e julgada, e que assim era coherente por já ter protestado.

Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, fiz a presente declaração.

Decio de Aquino Fonseca, presidente. — *José Pedro das Neves*. — *Manoel Antonio Viegas*. — *Francisco de Paula Correia de Araujo*. — *Antonio da Silva Neves*. — *Cussy Juvenal do Rego*. *Manoel Francisco de Barros Rego*. — *Padre Antonio de Mello e Albuquerque*. — *Augusto Carlos Vaz de Oliveira*. — *José Raymundo da Natividade Saldanha*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE OITO SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO DE 21 DO CORRENTE.

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, achando-se presentes ao meio dia no Paço da Camara Municipal o Sr. presidente coronel Decio de Aquino Fonseca e mais os Srs. vereadores commendador Neves, Drs. João Augusto, Barros Rego, Augusto Vaz, tenente Viegas, Cussy, Saldanha, declara o Sr. presidente que não podia haver sessão por se acharem presentes sómente oito vereadores, quando compareceu o Sr. Dr. Correia de Araujo, com o qual fazia maioria, seguindo-se depois os Srs. padre Mello e Silva Neves; pelo que deliberou o Sr. presidente que ficasse sem effeito este termo, visto como havia numero legal para funccionar a Camara.

E de como assim foi deliberado, faço a presente declaração, que como secretario escrevi e assigno.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 21 DE MARÇO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONCECA

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, achando-se presentes ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Sr. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonceca, a vereadores, faltando sem participação os Srs. commendador Moraes, Dr. Carneiro da Cunha, tenente coronel Octaviano de Souza e capitão Torres, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi unanemente approvada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou diversos despachos da sessão anterior, que foram assignados, menos o despacho á petição de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, sobre o qual o Sr. Dr. Augusto Vaz faz considerações e no sentido de ficar mais clara a sua redacção, apresentando a seguinte proposta ou emenda:

Para que o despacho lançado na petição de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo não seja susceptivel de duvidas futuras, e indique claramente o que foi deliberado por esta Camara, proponho que depois da palavra—deducção—se accrescente: conforme o parecer do commissario respectivo, que foi approvado, sendo de igual valor a ultima prestação—supprimidas as palavras—que se quem. Recife, 21 de março de 1883.—*Augusto Vaz*.

Posta em discussão a proposta, foi approvada, mandando-se emendar o despacho de conformidade com ella.

Apresentou tambem para ser assignada a redacção da informação exigida pela Assembléa Provincial sobre quesitos referentes á arrematação dos talhos do mercado de S. José, com despacho do Exm. Sr. presidente, mandando que a Camara informasse.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que não assignava o officio da informação pelo motivo porque não estava redigido; visto como a do 4.º quesito não se achava de accordo com a exigencia do mesmo quesito, dirigindo suas vistas para o secretario, attribuindo-lhe a redacção; este, porém, obtendo permissão do Sr. presidente, declarou o seguinte: Que apparecendo o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira no seu gabinete, em occasião em que se achava escrevendo a acta da sessão, lhe perguntou se já estava feita a informação aos quesitos vindos da Assembléa Provincial por intermedio da Presidencia, e sendo negativa a resposta, pelo que lhe [illegible]; sendo satisfeito no pedido, disse que elle mesmo formularia a informação, visto estar o secretario tão atarefado, e effectivamente formulando a dita informação, entregou a minuta e retirou-se. Que lendo depois a minuta pareceu-lhe que a informação não estava perfeitamente de accordo com alguns dos quesitos, principalmente com o primeiro. Que mandou fazer esta ponderação ao Dr. José Osorio pelo contador, que o encontrou no seu escriptorio, e que voltando o contador, trouxe a resposta de que a informação constante da minuta estava de accordo com os quesitos, e por isso a copiasse como estava, o que se fez fielmente. Quando isto se passava, estava já o officio assignado por ditos Srs. vereadores, entre elles o Sr. tenente Viegas, o qual declarou que sem ler, e portanto na bôa fé ainda assignado; por isso retirava a sua assignatura.

O Sr. padre Mello declarou tambem que não assignava porque entendia que a informação não estava de accordo com os quesitos.

O Sr. Dr. Augusto Vaz disse que votava pela redacção da informação porque se achava conforme com o que se exigia nos quesitos.

E não havendo mais quem quiz se assignar o referido officio, ficando somente com oito assignaturas, não póde ser expedido.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, apresentou a seguinte proposta:

«Reconsiderando a Camara Municipal a questão da directriz da nova ponte que liga o bairro de Santo Antonio ao do Recife, e estando já resolvido pelo governo, e em principio de execução, resolve a Camara Municipal pedir uma medida legislativa para que o termo da linha de ferro do Recife a Caxangá seja a da estação da rua do Sol, em virtude dos innumeros inconvenientes, que resultam da continuação da actual estação do arco de Santo Antonio. Em 21 de março de 1883.—*Manoel Antonio Viegas*»

Posta em discussão a proposta foi approvada, votando contra ella os Srs. Drs. Augusto Vaz e Correia de Araujo. Silva Neves, declarando o Sr. Natividade Saldanha que não tomava parte na votação desta materia.

Mandando o Sr. presidente que o official de justiça apregoasse a arrematação dos talhos, que não o foram na sessão passada, o Sr. tenente Viegas declarou que continuava a protestar contra a arrematação dos talhos do mercado de S. José, e retirou se; assim como o Sr. padre Mello, o qual declarou que não assistia a arrematação dos talhos.

Havendo-se anteriormente retirado o Sr. Dr. Correia de Araujo, e não havendo por isso maioria para a continuação da sessão, foi levantada, sendo designado o dia 28 do corrente para a seguinte, e lavrou-se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonceca, presidente. —*José Pedro das Neves* —*Manoel Antonio Viegas* —*José Candido de Moraes* —*Francisco de Paula Correia de Araujo*.—padre *Antonio de Mello e Albuquerque*.—Dr. *João Augusto do Rego Barros* —*João Gonçalves Torres*.—*Antonio da Silva Neves* —*Cussy Juvenal do Rego*.—*Manoel Francisco de Barros Rego*.—*Augusto Carlos Vaz d'Oliveira* —*Augusto Octaviano de Souza* —*José Raymundo da Natividade Saldanha*.

Balanço da receita e despesa da Camara Municipal do Recife no trimestre de janeiro á março de 1883.

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1883		16.171$905
Importancia arrecadada em janeiro de 1883	28.017$416	
Idem, idem, em fevereiro de 1883	20.866$223	
Idem, idem, em março de 1883	17.924$653	66.808$292
		82.980$197

DESPESA

Importancia despendida em janeiro de 1883	27.935$906	
Idem, idem, em fevereiro de 1883	28.098$046	
Idem, idem, em março de 1883	23.187$846	79 221$798
Saldo que passa para o mez de abril de 1883		3 758$399
		82.980$197

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 4 de abril de *1888*.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1883

Noticias da Europa

Eis o complemento das noticias que da Europa trouxe o paquete inglez *Elbe*:

França

Os jornaes francezes fallam com alguma reserva de uma desintelligencia entre o general Thibaudin e os seus collegas do gabinete.

Parece que o desaccordo tem a seguinte origem: Por uma ordem de 13 de março ultimo estava determinado que os exercicios de divisão da cavallaria que devem effectuar se brevemente fossem operarados sob a direcção suprema do general de Galifet, membro do conselho superior de guerra. O ministro da guerra, porém, por uma circular do dia 28 do mesmo mez determinou que os exercicios de cada divisão se fizessem sob o commando do respectivo commandante, e sob o do commandante mais antigo, quando duas divisões cooperassem no mesmo exercicio.

Esta circular foi annunciada por um jornal radical, como devendo apparecer no mesmo dia no jornal official; mas não foi publicado neste, porque segundo se diz oppoz se a isso o ministro do interior. Attribue se á influencia do partido intransigente, contraria ao general Galifet, e que pesaram no animo do ministro.

O negocio foi levado a conselho de ministros, onde os Srs. Julio Ferry e Waldeck Rousseau combateram a circular, defendendo o general Thibaudin com argumentos technicos, por julgar conveniente que todos os generaes de divisão de cavallaria se habilitem com tirocinio pratico para commandar manobras isoladas da sua arma, como são muito usadas na moderna arte de guerra.

Diz se que o presidente da republica apreciando as razões allegadas pelo general Thibaudin pozera termo ao incidente, convidando os outros ministros a deixarem plena liberdade em assumptos technicos ao seu collega da guerra.

O *Journal Officiel* de 5 do corrente publica, porém, uma nova circular, em que aquelle ministro, revogando a sua resolução anterior, ordena que as manobras sejam unicamente executadas pela 5ª e 6ª divisões de cavallaria, nas condições estabelecidas pelo decreto de 31 de maio de 1882.

Por esta disposição taes manobras serão assim este anno, como o foram o anno passado, effectuadas sob a direcção superior do general de Galifet. Assim desapparece toda a divergencia que em tal assumpto se manifestara no seio do ministerio.

— O *Tem s* publicou uma carta de Saint Louis, com o resumo de um tractado concluido em nome do governador do Senegal pelo capitão Dupré com o rei de Baol.

O referido tractado, que colloca o Baol sob o protectorado francez, completa a obra das convenções militares, precedentemente concluidas com os soberanos do Cayor e do Bafing.

A liga revisionista continúa a dar que fallar em França.

Cincoenta e tres jornaes francezes dispõem como se fosse cousa sua da personalidade do duque d'Aumale, creando em seu proveito, e sem que elle o saiba, segundo todas as apparencias, uma candidatura nova, a de Rigente.

O lado estravagante da aventura é que o instigador do movimento é renegado pelos mais calorosos partidarios do principe. Ha quem supponha que estes manejos teem por fim comprometter o duque d'Aumale, e fazer voltar á tela da discussão o decreto de expulsão, enterrado até nova ordem pelo Senado.

Italia

O Sr. Mancini, ministro dos estrangeiros de Italia, n'um discurso que em 13 de março ultimo pronunciou no parlamento, alludio, ainda que um pouco obscuramente, ás bases de uma alliança entre a Italia, a Allemanha e a Austria. O discurso do ministro italiano deu então assumpto para muitos commentarios á imprensa européa, que não chegou a fazer inteira luz no assumpto.

A Agencia Reuter publicou ultimamente um telegramma de Roma, em que se dizia serem as seguintes as bases da referida alliança: A Italia obriga se a evitar cuidadosamente tudo quanto possa envolvel a n'uma guerra com a França, esforçando se para conservar com esta potencia bons laços de amisade. A Allemanha e a Austria, pelo seu lado, tomam compromisso identico. Se, comtudo, uma das tres potencias fôr atacada pela França, as outras auxiliarão a sua alliada, e farão causa commum com ella. Se por qualquer motivo uma d'ellas se vir obrigada a fazer guerra a qualquer estado que não seja a França, ás duas outras é licito permanecer neutraes, mas não poderão em caso algum alliar-se com o adversario da primeira.

Isto publicou a Agencia Reuter, mas a Agencia Havas, em telegramma, dá como desmentido o boato da citada alliança.

Realisou-se em Roma o centenario de Raphael.

O cortejo partio do Capitolio para o Pantheon onde está o tumulo.

Compunham o cortejo os representantes dos municipios de Roma e de Urbino, dos principaes institutos artisticos de Roma, de Italia e do estrangeiro, entre os quaes figurava a academia de França.

Depois de depositar uma corôa sobre o tumulo de Victor Manoel, o alcaide de Roma, em presença dos ministros de instrucção publica e das obras publicas, descobrio a estatua collacada sobre o sepulchro de Raphael

Foram postas muitas corôas no monumento.

O rei e a rainha assistiram á ceremonia.

O secretario da academia de S. Lucas ia acompanhado de muitos socios.

Em Urbino, onde Raphael nasceu, muitos milhares de pessoas assistiram no palacio ducal á celebração do centenario.

Minghetti pronunciou um discurso que foi muito applaudido.

Inglaterra

Julga se que a saude da rainha de Inglaterra se resentio consideravelmente com os effeitos da queda (de que os jornaes deram noticia) n'uma escada do palacio Windsor.

Com quanto se não supponha haver perigo grave para a vida da soberana, comtudo muitas pessoas da côrte, estão bastante inquietas a tal respeito, e é certo que está quasi constantemente em palacio, o Dr. William Jemeez, primeiro medico da rainha.

— Segundo os calculos do ministerio da fazenda de Inglaterra, o total das receitas do thesouro daquelle anno economico no anno findo em 31 de março ultimo foi de 89:004,456 libras sterlinas, 3:182,174 libras mais do que fôra previsto no orçamento. Houve um saldo positivo de 4:456 libras, porquanto a totalidade das despezas foi de 89 milhões de libras.

Este resultado é tanto mais para admirar, quanto no decurso daquelle anno houve que pagar contas importantes da guerra com o Transwaal, e que pagar despezas avultadas com a expedição ao Egypto. Por outro lado a divida publica soffreu uma amortisação de cerca de 7 milhões de libras.

— O marquez de Salisbury, um dos *leaders* do partido conservador inglez, aproveitando as ferias da camara alta, foi fazer discursos de propaganda politica em Birminghan. Combatteu a politica liberal nos seus differentes aspectos e manifestações, tanto no interior, como no exterior e nas colonias.

Quanto ao programma do partido conservador, segundo expendeu aquelle estadista, vê se que ha n'elle muito do socialismo do estado, professado nos ultimos tempos pelo principe de Bismarck

O marquez de Salisbury julga que é dever do estado proporcionar ás classes operarias das grandes cidades, moradas commodas e salubres.

No interior a politica daquelle partido deve ter por divisa—e até por grito de guerra—a supremacia britannica. Por isso aconselhou que não seja contrariada a politica do ministerio Gladstone no Egypto e no Transwaal, porque ella tende a manter e a augmentar essa supremacia que devia ser a aspiração de todo o bom cidadão inglez

Allemanha

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, orgão do principe de Bismarck, acaba de fallar, sobre Allemanha e Austria, que tanto tem preoccupado o mundo politico n'estes ultimos dias.

O artigo tem bastante interesse em consequencia do caracter officioso do jornal em que appareceu, e ainda mais, talvez, por causa do giro que imprimio á discussão.

Quanto á substancia, isto é, relativamente á existencia de um accordo entre as tres potencias a respeito da concessão da Italia ás convenções realisadas em 1879 entre a Austria e a Allemanha, o jornal berlinez segue a tactica que haviam adoptado os jornaes de Vienna. A folha citada começa por desnaturar a questão, e depois, em vez de uma denegação precisa, lança se em considerações extranhas ao assumpto.

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung* finge acreditar que a alliança, que neste momento todos discutem, é uma alliança aggressiva, e aggressivamente contra a França. E' um perfeito erro voluntario.

O despacho da agencia Reuter, que servio de ponto de partida a toda esta controversia dando a conhecer os termos de uma convenção, cuja existencia era desde muito tempo notoria, esse despacho, como iam a dizendo, longe de fallar de alliança offensiva, ou aggressiva contra a França, representava a Italia como tendo se compromettido a evitar cuidadosamente tudo o que podesse envolvel-a n'uma guerra com a França.

Impunha se lhe a obrigação de entreter com a republica franceza as melhores relações. Sobre a intenção reservada é que nada dizia.

O Reichstag allemão recomeçou os seus trabalhos e tem a discutir duas questões muito importantes: o projecto de lei sobre o augmento das pensões militares, e o projecto do principe de Bismarck tendente a ser tractado na actual sessão legislativa o orçamento de 1884-1885.

Suecia-Noruega

Ha annos que existe conflicto constitucional entre o poder executivo e o legislativo na Noruega.

Esse conflicto tem a seguinte origem:

Segundo a constituição, o rei governa com a insistencia de um conselho de estado, composto de dous ministros titulares, e de outros membros, que são escolhidos pelo mesmo rei, fóra do parlamento.

Os conselheiros de estado não assistem aos debates parlamentares.

O partido liberal, cujo chefe é o Sr. Sverdrup presidente da camara baixa, tem se empenhado desde longo tempo, para que aquelles conselheiros tenham entrada no parlamento, e tem conseguido em quatro legislaturas differentes que seja votada por grande maioria uma proposta de lei determinando tal entrada.

Mas essa proposta nunca obteve a sancção régia.

A constituição actual, promulgada em 1814 por occasião da juncção das duas corôas da Suecia e Noruega, dá ao rei o direito de *veto* sobre as decisões do parlamento; mas esse direito caduca a respeito de qualquer resolução votada pelas duas camaras em tres legislaturas differentes.

Os liberaes pretendem que, conforme a constituição, as votações successivas das duas camaras invalidam o *veto* real e que o decreto d'estas deve assumir a força de lei, o poder executivo, representado pelos ministros, replica que as restricções feitas ás prerogativas do soberano n'este ponto apenas teem applicação quando se tracta de leis ordinarias, mas nunca com respeito a leis que como a de que se tracta, tem caracter constitucional.

Assim tem durado pendente o conflicto que até agora tomou um caracter agudo. Uma delegação do parlamento que exerce fiscalisação permanente sobre os actos do governo, resolveu propor a accusação dos ministros por falta de cumprimento d'aquella decisão das côrtes.

Esta proposta submettida á camara baixa deve estar sendo discutida neste momento, e suppõe se que será approvada, tanto por ella como pela outra camara.

Em tal caso os ministros serão julgados por um tribunal especial, formado de membros da camara alta, e de juizes da supprema tribunal judicial

A primeira camara do parlamento sueco occupa se ultimamente da extensão do direito de suffragio.

Esta questão levantada pelo partido liberal esta pendente ha muitos annos. D'esta vez ainda a camara o rejeitou por grande maioria.

Oriente

A *31* de março ultimo, teve a sua primeira sessão em Constantinopla a conferencia do Libano, para a nomeação do novo governador d'aquella provincia ottomana.

Ariff Pacha, ministro dos estrangeiros do governo turco, informou aos representantes das potencias, de que o sultão tinha designado o principe allemão Bib-Doda, para succeder a Rustem Pachá.

O embaixador francez immediatamente annuio sem reservas a essa candidatura.

O embaixador da Russia, e o encarregado dos negocios da Inglaterra, tomaram conhecimento d'ella, não pronunciando por emquanto o seu parecer, por não terem ainda recebido para isso instrucções dos seus respectivos governos

Os embaixadores da Allemanha, e da Austria-Hungria bem como o encarregado de negocios da Inglaterra, tomaram conta *ad referendum* da communicação de Asrif-Pachá na ausencia de unanimidade de opinião. A resolução ficou reservada para a segunda sessão.

Explica-se a promptidão da França em adherir á nomeação de Bib-Doda, porque esta potencia, oppondo-se á reconducção de Rustem Pachá, declarou desde o principio que aceitaria qualquer outra candidatura.

A Allemanha, a Austria e a Italia suppõe se que tem entre si combinado o adherirem á candidatura proposta, porque teem sempre andado de accordo com as pretenções da França n'este assumpto.

Quanto á Russia, e á Inglaterra, não surprehende a reserva, que por em quanto mostraram, visto que em S. Petersburgo fora muito advogada a reconducção de Rustem-Pachá; ao governo inglez tambem agradava essa reconducção, visto que contrariava a influencia franceza na Armenia.

Os esforços da diplomacia européa no congresso de Berlim, não conseguiram estabelecer de vez a paz na peninsula dos Balkans.

As difficuldades que se offrecem á regularisação accordada no tractado de *1878*, respeitam aos pequenos estados e especialmente ao principado do Montenegro.

Sabe-se como ha dous annos, foi necessaria uma demonstração das esquadras européas para se conseguir a entrega do porto de Dulcigno ao principe de Montenegro.

Pelo lado da terra não poderam ainda ser delimitadas as fronteiras d'aquelle principado, que tem por paiz limitrophe a Albania, sobre a qual a soberania turca quasi que é puramente nominal, e que não se submette facilmente a qualquer delimitação territorial que lhe seja imposta.

Houve conferencias entre representantes turcos, e montenegrinos, para se resolver a questão das fronteiras, mas não deram resultado algum, e desde então o governo do Montenegro deu a entender que se não considerava ligado pelas disposições dos tractados.

D'este estado transitorio, e irregular teem resultado rixas repetidas e sangrentas nas fronteiras, entre montenegrinos e albanezes.

N'uma dellas, foi ha tempo, morto pelos albanezes, o capitão montenegrino Steffo Urbitza, quando fora a Scutari a comprar trigo. Desde este momento tem se exercido grandes represalias e tem-se repetido cada vez mais os recontros.

Ultimamente houve mais uma scena d'aquella genero, que segundo as noticias dos jornaes austriacos, foi um verdadeiro combate de funestos resultados.

Um grupo de vinte e cinco albanezes dirigia se n'um barco da ilha Vrasigna para a costa, quando foi atacado em pleno lago, por trinta soldados montenegrinos. A lucta correu quasi duas horas. Tendo começado a tiros de espingarda, quando os dous barcos estavam ainda distantes um do outro, continuou depois quando vieram á abordagem, a tiros de rewolver, e a golpes de arma branca.

Os montenegrinos, superiores em numero, e armados de yataganus levaram a melhor, e nem um só dos albanezes ficou com vida. Pelo seu lado, tambem os vencedores tiveram nove mortos e onze feridos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL
Sessão de 1883

23ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando se presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Costa Espinosa, Luiz de Andrade, Alfredo Correia, e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Maira de Vasconcellos, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca e Aquilino Porto.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando haver remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins, a relação dos Srs. deputados que teem comparecido ás sessões e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de S. Benso —A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo uma petição e documentos remettidos pela Camara Municipal de Goyanna de seu ex-secretario Antonio Ferreira de Aguiar. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da segunda cadeira de S. José do Recife, requerendo autorisação para permutar sua cadeira por outra de segunda entrancia, sem prejuizo de seus vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Joaquim Machado requerendo o pagamento de 492$500 que lhe deve a Camara Municipal da Escada de custas de processos crimes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Adolpho Firmo de Oliveira, arrematante do 2º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, requerendo prorogação do prazo de seu contracto por tempo que seja razoavel e dependente do pagamento das prestações a que tem direito. — A' commissão de obras publicas.

O Sr. Alfredo Correia—Como representante do 13º districto, não posso esquivar-me do dever de submetter á consideração da casa dous requerimentos de informações sobre negocios de Cabrobó e Floresta.

Não sou levado, Sr. presidente, por espirito politica, nem me animam sentimentos menos justos, para com os meus adversarios, o que desejo simplesmente é reclamar justiça para os meus amigos que estão soffrendo perseguições infundadas e violencias immerecidas.

Recordo á V. Exc. e á casa que por occasião de me occupar dos negocios de Cabrobó, eu disse que a residencia do Sr. Dr. juiz de direito daquella comarca, Dr. Alfredo Alves Matheus, tinha sido invadida pelo subdelegado, o Sr. Paranã, que quiz á força retirar de lá uma pobre mulher que estava sendo interrogada a respeito da ordem de *habeas-corpus* que havia requerido

Este facto, Sr. presidente, que me foi communicado por pessoa maior de toda excepção teve aqui a mais viva contestação de um Sr. deputado.

O Sr. Ferraz:—Dá licença para um aparte?

O Sr. Alfredo Correia — Hoje, como tenho de tractar de outros assumptos constantes de cartas que recebi do meu discurso, aproveito a occasião para dizer que o facto foi verdadeiro, e é o proprio Sr. Paranã que o confessa n'uma carta que escreveu ao Dr. juiz de direito, carta em que declara demittir se do cargo de subdelegado, accrescentando que foi instigado a dar áquelle passo contra o meu juiz, e do que pede perdão ao Sr. Dr. Alves Matheus, em quem reconhece um magistrado muito zeloso e digno de respeito.

Não tenho a carta em original, mas exhibo documento equivalente, pois que é a publica fórma.

Vozes—Leia, leia.

O Sr. Alfredo Correia — Eis o que diz o Sr. Paranã; vou ler e transcreverei a carta tal como está escripta (lê);

«Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito.—Cabrobó 15 de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e treis.—Me vendo instigado pelo Moreno e outros mais a me precipitar-me a este acto o qual nunca foram dos meus costumes a ofender a pessoas algumas como consta com todos deste lugar. Mais Senhor Doutor eu sendo egnorando as leis foi arrastado a tantas enstigações que foi obrigado a chegar a este estremo, e por isso pesso a Vossa Senhoria por amor de seu filinho que me ha de favorecer me deste acto praticado, pois quem não sabe estar sujeito a cahir em qualquer erro.—Pois quem bem sabe as vezes cai tambem em erro e não dign ração em cahei, por isso espero a proteção de Vossa Senhoria e da Excellentissima familia a valerme visto como ahi prezente chegou o Tenente Coronel J z Soares de Mello Avellino me clariando as vistas do que eu estava fazendo, então deu me o concelho que eu não estava neste cruzo de viver cendo manivello de alguem que bem me conhecia e sabia quem era e logo d'ahi clariome as vistas tanto que me ariterei-me bastante vechado do que havia praticado por ignorancia, mais como Vossa Senhoria cendo hum magistrado concenciozo de que fur pu dera vez que eu só fiz isto foi iniludição de violencia não mesquecendo de pedir a Vossa Senhoria que me há de cer meu protetor com toda Excellentissima familia e terá compaichão de mim e para que mas não caia enoutra eludição desde já estou demetido deste emprego e vou pedir minha demição. Sou De Vossa Senhoria Attento e brigado.—Manoel Pereira de Armaris Paranam.»

O que acabo de ler é a mais completa confirmação do que eu disse. Aqui temos uma confissão explicita, e um arrependimento formal. Agora, Sr. presidente, depois de confirmado o que eu havia dito, vou mandar á mesa um requerimento sobre a nomeação que o Sr. presidente da provincia fez de Antonio Felix do Rego Pinto para o cargo de subdelegado de Cabrobó, em substituição do Sr. Paranã.

O novo subdelegado, permitta se me que o diga, quanto ás qualidades é menos idoneo que o Sr. Paranã, e de mais a mais é criminoso.

O Sr. Ferraz —V. Exc. não prova isto.

O Sr. Alfredo Correia —Sr. presidente, a carta que recebi de Cabrobó diz: (Lê)

«O subdelegado nomeado para aqui é um tal Antonio Felix do Rego Pinto, testa de ferro, que no anno de *1878* mandou assassinar em Tacaratú a um rapaz d'aqui de nome Manoel Benicio, e até hoje está impune, sem ser processado, como lhe mandei dizer em carta de 3 de fevereiro findo.»

Não quero ser rigoroso, dando ao Sr. presidente da provincia toda a responsabilidade d'este acto: estou muito longe de pensar, como tem dito o meu nobre collega e amigo, deputado pelo 1.º districto, o Sr. E. de Oliveira, sem duvida um dos orgãos mais competentes do partido liberal, que S. Exc. seja um inepto, que não tenha criterio, que esteja muito abaixo do cargo que exerce; não quero absolutamente atacar o Sr. conselheiro Sodré, porque elle n'este ponto não fez mais do que aceitar em confiança e boa fé a proposta do Dr. chefe de policia.

Este, sim, é que me parece devia ter procedido com mais escrupulos e mais seguras informações, além de que estando ha mais tempo na provincia, podia conhecer melhor o seu pessoal.

Recordo-me, Sr. presidente, de que, quando se inaugurou a situação conservadora, uma das maiores preoccupações do chefe de policia que foi nomeado para aqui, o Sr. desembargador Freitas Henriques, foi a escolha das pessoas que deviam ser nomeadas para os corpos policiaes; S. Exc. não se limitava ás informações das localidades, procedia a maiores averiguações antes de aceitar qualquer nome, que lhe era indicado.

Hoje, porém, vejo a maior facilidade; aceita-se e propõe se qualquer individuo para delegado ou subdelegado, e d'ahi o pessimo estado em que se acha a provincia. O crime em geral fica impune. Cada dia diminue mais a segurança de vida e propriedade.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia —Por meio do requerimento que apresento desejo chamar a attenção do governo para um acto, que não póde ser mantido, se com effeito o novo subdelegado é o criminoso, de que falla a carta que li.

A nomeação está feita. Tive o cuidado de verificar isto antes de formular o pedido de informações, e soube o que passo a ler.

«Em observancia ao que determinou me hontem á noite, venho declarar lhe que Antonio Felix do Rego Bento foi nomeado subdelegado de Cabrobó por portaria da Presidencia de 28 de fevereiro do corrente anno.»

Sr. presidente, não posso deixar de insistir n'este ponto—que ao Sr. Dr. chefe de policia cabe a maior responsabilidade do que vemos actualmente.

Sei que o Sr. Costa Ribeiro foi bom magistrado, nas comarcas do Brejo e de Goyanna; em ambas deixou provas de intelligencia, honradez e moderação; mas como chefe de policia,—permitta-se-me a expressão, e digo isto com pena,—tem sido muito condescendente, confia excessivamente nas pessoas que o sustentam, e cede demais ás exigencias de partido, ou antes de uma das fracções do partido liberal.

A policia do Sr. Costa Ribeiro póde ser assim definida:—policia que sempre chega tarde e que não vê, nem ouve; e o que mais é, não quer ver nem quer ouvir.

Este programma vem de longe: foi revelado desde o mão dia, em que o ex-juiz de direito de Goyanna recuou se a chegar á janella para testemunhar as violencias de que se queixavam os liberaes democratas.

Elle passando, queria ter o direito de dizer que nada vio.

Fóra do cargo de chefe de policia, como magistrado, folgo de dizel-o, o Sr. Costa Ribeiro é digno de todo o respeito, pelo seu caracter; mas como chefe de policia leva muito longe a sua condescendencia e solidariedade com os seus amigos politicos. (Não apoiados da minoria)

Sr. presidente, tenho que occupar-me de outro requerimento, que é relativo ao alistamento de Floresta.

O Sr. Luiz de Andrade—Já havia formulado um requerimento pedindo informações S. V. Exc. consente apresental-o-hei.

O Sr. Alfredo Correia—Já que V. Exc. quer occupar se d'esta materia, eu lh'a deixarei.

Mas sempre direi, Sr. presidente, que admira-me muito que a reforma eleitoral que é um dos grandes padrões de gloria, senão o unico da situação liberal; admira me que esta reforma, para cuja realisação foi o partido liberal levado ao poder esteja soffrendo o golpes mortaes dos que se dizem seus autores e defensores.

O Sr. Rosa e Silva — Apoiado; promovidos até pelos representantes da nação.

O Sr. Alfredo Correia - Na execução d'essa lei, o presidente do gabinete que a fez votar, o Sr. conselheiro Saraiva digo com franqueza, procedeu muito bem, mas no gabinete mesmo de S. Exc., houve ministro que procurou levantar influencias que não tem base natural e legitima nas provincias.

Sabe se o que esse ministro disse a respeito de um chefe politico, que não foi muito bem succedido na campanha eleitoral: «é um inepto, porque eu dei-lhe tudo quanto elle pedio.»

O Sr. Nylo de Miranda—E não fez nada!

O Sr. Alfredo Correia—E perdeu a campanha! Assim começou a ser executada a lei eleitoral.

Depois disso vieram os escandalos commettidos na verificação de poderes...

O Sr. Nylo de Miranda —Por meio das depurações.

O Sr. Alfredo Correia —... quando fizeram-se eleições em terceiro escrutinio, rasgando-se a *aurea lei*, como jactanciosamente dizem os liberaes.

Não preciso mencionar factos que estão na consciencia de todos; como a validade do diploma alcançado por violencia contra a maioria de um districto. (Apoiados).

Ninguem podia acreditar que assim se procedesse quando era proclamada como primeiro empenho da situação a verdade eleitoral, a livre manifestação do voto.

Agora, Sr. presidente, estamos vendo que ha juizes inteiramente a serviço dos interesses de partido; e, o que é mais, até em certos tribunaes superiores ha a lamentar decisões illegaes e contradictorias, pois que julga se diversamente a mesma especie ou questão. (Apoiados)

O Sr. Estevão de Oliveira — Em todos.

O Sr. Alfredo Correia—Sei de alguns.

O Sr. Estevão de Oliveira—Era bom indicar. Algum membro da relação de Pernambuco individualmente, é que tem feito disso questão politica.

O Sr. Alfredo Correia—Eu censuro o facto; não quero especificar as relações, nem os desembargadores que assim têm procedido.

Ha casos em que lamenta-se o desvio e abuso, mas evita-se a accusação pessoal de quem os pratica. (Apoiados)

Não irei adiante nas observações que ia fazendo.

O meu collega collega e amigo, deputado pelo *13º* districto, a quem cedi a palavra para tractar do assumpto vai dizer o que se tem feito no alistamento eleitoral de Floresta.

Tenho concluido.

E' lido e posto em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro se peça a Presidencia da provincia que informe:

«1.º Se é exacto ter sido nomeado subdelegado de policia de Cabrobó Antonio Felix do Rego Pinto.

«2.º Se este cidadão não é o mesmo indigitado como mandante do assassinato de Manoel Benicio, que teve lugar em Tacaratú no anno de 1878.

«3.º Se procedeu se contra o autor ou autores desse crime e qual o resultado do processo.—*Alfredo Correia*.»

O Sr. Ferraz — Antes, Sr. presidente, de entrar na materia em discussão, peço á V. Exc. que, embora com todo o esforço, mantenha a ordem, afim de que não me sejam dados continuados apartes, como costuma acontecer sempre que subo á tribuna.

Outrosim, Sr. presidente, entendo que o art. 186 do regimento não permitte que estejam no recinto os não empregados, e entretanto eu vejo ás vezes o recinto cheio de pessoas unicamente com o fim de provocarem algum disturbio, como já tem succedido.

O Sr. Presidente—Eu peço á V. Exc. que cinja se á materia em discussão. (Riso.)

O Sr. Ferraz — Vou cingir me, mas peço isso á V. Exc.

O Sr. Presidente — Peça depois a palavra para esse fim.

O Sr. Ferraz—Faço este pedido para que depois não se diga que estou abusando da attenção da casa, que estou fazendo barulho. Quero deixar bem claro que de mim não partem os constantes alaridos, afim de que V. Exc. não me chame á ordem.

Tenho tanto mais direito de reclamar de V. Exc. providencias n'este sentido, quanto quero justificar-me.

Sr. presidente, entrando na materia do requerimento, direi que o seu autor pretendeu justifical-o, mas não o conseguio.

O capitão Antonio Felix, nomeado subdelegado de Cabrobó, é o unico d'esse nome que conheço no 13º districto: além de ser eleitor, é um homem honesto, capaz até de ser delegado, quanto mais subdelegado: contra elle não ha senão a calumnia do espirito partidario, nada mais. Se elle fosse conservador, de certo que não se lhe attribuiria o que lhe foi attribuido, não se lhe fariam essas accusações, que elle não merece.

Posso affirmar a V. Exc., Sr. presidente, que o capitão Antonio Felix, nomeado subdelegado de Cabrobó, não é aquelle que tem por costume tirar a vida de seus semelhantes, nem mandar que se o faça; é um homem, cuja vida publica é respeitada, e que sabe muito bem conservar se nas primeiras camadas sociaes, á que pertence.

Quanto ao facto de nome igual, póde muito bem isto dar-se. Eu conhecia na comarca da Floresta dous individuos de nome Manoel da Silva Leal e dous de nome Pedro Joaquim da Silva. E' preciso, porém, notar-se esta circumstancia: é que o capitão Antonio Felix, nomeado subdelegado de Cabrobó nunca praticou factos criminosos. E' uma injustiça tal suspeita, que só podia partir da bancada conservadora.

Com relação á carta lida pelo collega sobre o facto de ter sido invadida a casa do juiz de direito, onde achava se a mulher ameaçada de prisão e que por isso requeria uma ordem de *habeas-corpus* preventiva, não houve tal, Sr. presidente. Não vejo que essa carta fosse escripta pelo subdelegado; mas porque o fez? Porque os proprios conservadores o ameaçaram de perseguições, o encheram de um terror panico, e elle inconscientemente assignou, fez essa carta, que lhe foi dictada, como elle declarou no auto de perguntas perante a autoridade competente.

O Sr. Jacobina—Então é effeito de coacção moral.

O Sr. Ferraz—Já se vê que a ignorancia do subdelegado foi explorada por ahi; mas elle não esqueceu os seus sentimentos de dignidade, por isso que declarou que pedia a sua demissão por não poder exercer o cargo policial, visto que o juiz de direito era o primeiro que faltava com o respeito á sua autoridade. E' uma cousa que está muito provada.

O subdelegado recolheu á cadeia uma mulher que insultava a moralidade publica com palavras offensivas.

Logo que essa mulher achava se recolhida (a mulher chamava se Lucinda), e tendo chegado ao conhecimento do juiz de direito, este mandou buscal-a para sua casa, sendo acompanhada por uma escolta. Essa mulher foi presa por faltar com o respeito ás familias alli residentes, a mulher portava-se mal, e eis a razão por que o subdelegado a prendeu muito legalmente e pedia sua conservação de presa ao juiz de direito. Este respondêra ao subdelegado que podia arrastal-a, mas que elle a não mandava recolher mais á cadeia. O subdelegado disse que a havia prendido, porque n'uma villa que se acha bem edificada, que tem muitos moradores, não era possivel que essa mulher continuasse a insultar as pessoas honestas.

Isto não passa, Sr. presidente, senão de se querer desmoralisar o partido liberal de Cabrobó, podendo-se muito bem agradecer ao Exm. Sr. Dantas.

Com relação ao promotor, capitão Moreno, essa homem é digno de todos os elogios, a unica falta que tem é ser liberal; é incapaz de commetter qualquer infamia.

Sr. presidente, o juiz de direito de Cabrobó é um homem que não respeita a lei, não respeita a sua toga de magistrado para tractar somente do engrandecimento de seu partido. Não promove a captura do celebre criminoso de morte David Gonçalves Torres, porque é irmão do capitão José Gonçalves Torres, que acaba de ser processado em Floresta e lhe foi concedida a fiança provisoria. Aquelle juiz na qualidade de autoridade, devia perseguir os criminosos, devia distribuir justiça e não limitar-se ao espirito politico como é de seu costume.

Sr. presidente, eu podia avançar mais alguma cousa com relação ao projecto n. 87, porém aguardar me hei para quando elle for discutido.

O Sr. Presidente—Mesmo porque o que está em discussão é o requerimento.

O Sr. Ferraz—Eu acabei de dizer que me aguardava para essa occasião.

O capitão Moreno, adjunto do promotor, está no caso de exercer o cargo de promotor publico e não adjunto: é um homem distincto.

Se não haviam provas, como se póde accusar a esse homem? Como se quer ferir a reputação dos amigos liberaes do 13.º districto?

Com relação ao capitão Antonio Felix, eu posso garantir a V. Exc. que o capitão Antonio Felix está acima dessas accusações, é moço muito distincto e só tem a falta de ser liberal. Como disse e repito na minha eleição não tive um só voto na comarca de Cabrobó, porém, Sr. presidente, isso não é razão justa para que eu veja praticada nesta casa uma injustiça contra o partido liberal de Cabrobó, homens tão honestos, sem que eu os defenda.

Esses moços, Sr. presidente, de que se occupou o meu collega são tão distinctos, que eu provoco que apontem um facto que venha em seu desabono.

Quero provar com factos, que mandem vir certidões dos cartorios, ou outra qualquer cousa, que justifiquem seus actos criminosos.

Defendo os meus amigos fazendo-lhes a verdadeira justiça.

Podia, Sr. presidente, ao mesmo tempo tractar com relação a qualificação de Floresta.

ILEGÍVEL

Um Sr. Deputado—Isto não está em discussão.

O Sr Ferraz—O meu collega tractou de tudo.

Sr. presidente, os escandalos praticados pelo partido conservador foram por demais. A lei do terço, a lei eleitoral, foi calcada aos pés pelos conservadores; mandaram uma força de imperiaes marinheiros. (Apartes.) E V. Exc. sabe melhor do que eu.

Com relação a Floresta, parece-me que ouvi o meu collega de districto o Exm. Sr. Dr. Andrada dizer que tinha um requerimento a fazer a esse respeito. Assim ... o requerimento do nobre deputado Alfredo Correia, deve ser rejeitado, porque, como já disse, e repito a unica falta do capitão Antonio Felix e do capitão Moreno, é serem liberaes, e eu me honro tambem muito em ser liberal. (Muito bem, muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento, é approvado.

O Sr. Luiz de Andrada—Sr. presidente, pedi a palavra para justificar um requerimento que vou submetter á consideração da casa...

O Sr. Alfredo Correia — Requerimento que eu tambem ia fazer.

O Sr. Luiz de Andrada—... requerimento que o meu collega de districto, o Sr. Alfredo Correia, ia tambem offerecer á consideração desta Assembléa: mas como S. Exc. já havia pedido informações sobre a nomeação de um subdelegado de Cabrobó, eu entendi que devia alijal-o mais desse esforço de um segundo requerimento.

Sr. presidente, eu não sei se deva dizer que muito de proposito tenho me conservado silencioso, sem pedir por minha vez informações a S. Exc. o Sr. conselheiro Maria Sodré...

Uma voz—Coronel de Chique-chique.

O Sr Luiz de Andrada — ... (coronel de Chique-chique ou de Santo Amaro, não sei); mas este meu silencio não queria dizer que eu não fosse solidario com os meus collegas nos soffrimentos dos nossos correligionarios, em toda a provincia e nas medidas e providencias por elles pedidas contra os máos actos dos agentes do Sr. chefe de policia e do Sr. Sodré.

Não, senhor; eu, não obstante o meu silencio, quero hoje dizer o que penso; entendo que foi uma verdadeira calamidade para a provincia de Pernambuco a vinda desse novo *judeu errante*, o Sr. Sodré; entendo que a provincia de Pernambuco por maiores que fossem as accusações que pesassem sobre os administradores passados, não soffreu tanto como actualmente está soffrendo em consequencia dos actos desbragados, sem criterio... de um homem como o Sr. Sodré.

O Sr. Barão de Tabatinga — Na opinião do nobre deputado.

O Sr Luiz de Andrada—V. Exc. ha de permittir que pense como entender e forme do Sr. Sodré o juizo que elle merece.

(Sussurro n'uma das galerias).

O Sr Presidente—O nobre deputado dá licença? (O orador sentou-se) Peço ao Sr. 1º secretario que leia o art. 187 do regimento.

O Sr Secretario (lendo)—Art. 187. Todos os cidadãos e estrangeiros tem direito de assistir ás sessões, com tanto que vão desarmados e guardem o maior silencio, sem dar o mais pequeno signal de applauso ou de reprovação ao que se passar na Assembléa.

O Sr. Presidente—As disposições do regimento são terminantes; os espectadores não podem tomar parte nas discussões e aquelles que se tornarem recalcitrantes serão despedidos das galerias; é a disposição do regimento.

O nobre deputado pode continuar.

O Sr. Luiz de Andrada — Sr. presidente, como opposicionista, não quero impor aos nobres deputados da bancada liberal nem á pessoa alguma a forma porque penso sobre a administração infeliz do Sr. Maria Sodré; isto é, não quero verberar todos os seus actos e pedir a Ss. Excs. approvação para este meu procedimento; não, estou longe de tal pretenção.

O Sr. Beltrão—Seria muita pretenção.

O Sr Luiz de Andrada—Não tenho tal pretenção, nem o nobre deputado se assuste; porque não preciso d'isto; mas o que noto e para o que chamo a attenção da casa, é para um facto que calou em meu espirito e que não deixou de calar tambem no espirito de todos os meus collegas desta bancada, foi lembrar-se um nobre e distincto collega da bancada liberal e ter a coragem e civismo de verberar tambem por sua vez, os actos desse *homem* que não devia estar sentado na cadeira da administração de Pernambuco.

O Sr. Barão de Tabatinga — Já disse, na opinião do nobre deputado, e não da provincia.

Um Sr. Deputado — Então nós não representamos a provincia.

O Sr. Luiz de Andrada—Logo, eu manifestando-me contra os actos de S. Exc., condemnando-os, não devo ser por isto contrariado...

O Sr. Barão de Tabatinga—Não falle em nome da provincia.

O Sr. Luiz de Andrada—Não o devo ser, porque não sou amigo de S. Exc., sou opposicionista e hei de fazer todo o possivel para trazer a luz todos os seus máos actos.

O Sr Barão de Tabatinga—Falle em nome da opposição, não falle em nome da provincia.

O Sr. Luiz de Andrada — Fallo em nome da provincia que soffre.

Vozes da bancada conservadora—Nós representamos a maioria da provincia.

O Sr. Luiz de Andrada—Eu, Sr. presidente, deputado pelo 13º districto, não podia, tambem por minha vez, deixar de vir a esta illustre Assembléa submetter o meu requerimento de informações, visto como em todas as comarcas do alto sertão, não ha uma só, na qual os nossos correligionarios não estejam soffrendo perseguições atrozes, capazes de levar ao desespero o homem mais moderado e pacifico.

Já alguem disse aqui, sem razão alguma, que o partido conservador havia commettido infamias por todo o alto sertão: *declamações* não são accusações.

O Sr. Barão de Tabatinga — E' o mesmo que esta acontecendo agora.

O Sr. Luiz de Andrada—Eu, Sr. presidente, de um tempo á esta parte tenho notado que os actos do Sr. Maria Sodré não são os unicos que merecem a nossa condemnação; noto tambem que os *seus agentes* querem fazer até reviver leis, que já as não temos, que já desappareceram da nossa legislação, visto como a civilisação de hoje é outra; nós marchamos para o progresso.

Toco n'isto ligeiramente para fazer uma applicação e trazer ao conhecimento da casa um facto, que muito admira ter sido esquecido pelo nobre deputado do 11º districto, que calando-o, não apressou-se em vir pedir informações a S. Exc. o Sr. Sodré.

E' verdade que S. Exc. (o nobre deputado o quem me refiro) é amigo de S. Exc. o Sr. Sodré; mas isto não é razão; S. Exc. antes de ser amigo do Sr. Sodré era deputado do districto e lá tinha amigos, interesses, e portanto devia vir á tribuna.

Quero relatar o facto para provar o desbragamento dos agentes do Sr. Sodré.

A casa deve saber (pelo menos foi facto notorio) que o Sr. Sodré suspendeu o exercicio de varias cadeiras e collocou em posição tristissima os pobres professores publicos, a quem tirou o pão...

O Sr. Alfredo Correia — E que já tinham direitos adquiridos.

O Sr. Luiz de Andrada—...o Sr. Sodré fez ouvidos de mercador a todas essas suas victimas que vieram depois reclamar o seu direito!

Quero referir-me a um facto que se deu no Brejão de Santa Cruz de Garanhuns, em consequencia da suppressão da cadeira primaria daquella localidade.

Seguio para alli como professora publica uma pobre senhora, acompanhada de sua velha mãi e das duas irmãs solteiras, e, lá chegando, encontrou já o exercicio de sua cadeira suspenso. Era muito natural que essa pobre senhora, chegando ao lugar onde deveria exercer o magisterio, encontrando suspenso o exercicio da cadeira que lhe pertencia, procurasse meios para viver afim de não succumbir no logar onde os pais de familia, por intermedio do nobre deputado o Sr. Maximiano Duarte, haviam pedido o anno passado a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

O Sr. Drummond Filho—Foi o porta-voz dos interesses dessa localidade.

O Sr. Maximiano Duarte—Do meu districto.

O Sr. Luiz de Andrada—Sabei-, porém, o que succedeu: a pobre professora foi *detida* pela autoridade policial do referido lugar pelo facto de estar devendo em uma venda *oitenta mil réis! Detenção pessoal por divida*, quando a autoridade policial nada tinha que ver com isso!

O Sr. Estevão de Oliveira—Quem é essa autoridade?

O Sr. Luiz de Andrada—Ignoro o nome desse novo Sparque de policia.

Mas, Sr. presidente, o peior foi que recusaram á pobre senhora, que implorara em favor de sua filha, que não tinha um conhecido naquelle lugar, os meios de retirar da *prisão* sua filha; não havendo sequer um *pai de familia* da localidade que a auxiliasse!

O Sr. Barão de Nazareth — Então esse povo não precisava de professora.

O Sr. Luiz de Andrada—Assim penso. Foi preciso que a pobre velha, acompanhada das suas duas filhas solteiras, se dirigisse a pé de Garanhuns á Palmares, onde andou (do que sou testemunha), esmolando *oitenta mil réis* para livrar sua filha da *detenção pessoal* que estava illegalmente soffrendo!

Em consequencia de que acto estava ella detida? Em consequencia do acto violento d'um agente do Sr. conselheiro Sodré e do Sr. Dr. chefe de policia!

O Sr. Maximiano Duarte—Não me consta este facto.

O Sr. Luiz de Andrada— Admira V. Exc. dizer-me isto, quando já me declarou que lhe constava alguma cousa.

O Sr. Maximiano Duarte — Constava o que?

O Sr Luiz de Andrada— Que se havia dado o que acabo de referir.

O Sr Maximiano Duarte— Não pode ser, V. Exc. ouvio mal. O que eu disse ao meu nobre collega foi o seguinte: que me constava que essa professora tinha dividas lá n'uma venda, mas não lhe disse que me constava esse facto; e, quando houvesse dito, eu seria o primeiro a reprovar o procedimento de quem quer que o tivesse praticado. Agora isto não é razão para concluir o meu collega Sr. Barão de Nazareth que aquella gente não precisa de professora.

O Sr. Barão de Nazareth— E' o que parece.

O Sr. Maximiniano Duarte— Ninguem é obrigado a dar o seu dinheiro para pagar dividas alheias, e o governo é obrigado a crear escolas onde ha necessidade d'ellas para instrucção do povo.

O Sr. Luiz de Andrada— Mas, Sr. presidente, relatei á casa este facto para provar que não é somente o Sr. conselheiro Maria Sodré que tem tornado verdadeiramente calamitosa a situação d'esta provincia, mas tambem muitos dos seus agentes. Mas de quem é culpa? D'elles? Elles coitados, são ignorantes, são instrumentos, fazem o que se lhes manda, e, n'estas condições, são irresponsaveis, directamente é verdade, porem indirectamente são outros os responsaveis.

Sr. presidente, depois d'estas considerações, vou entrar na materia do meu requerimento que se divide em duas partes.

Sr. presidente, a reforma eleitoral, que deveria ser um padrão de gloria para os Srs liberaes, que deveria ser acatada e respeitada por todos sem differença de cores politicas, visto como era ella a lei salvadora dos nossos eruditos politicos, o remedio contra as fraudes eleitoraes, mas pela forma porque esta sendo executada não passa ella de uma illusão, de uma decepção!

Um Sr. Deputado—São defeitos da lei.

O Sr. Luiz de Andrada— São defeitos dos homens.

Para que merecessemos uma reforma eleitoral e para que ella não fosse sophismada, seria preciso que deixassemos de existir. Esta é que é a verdade que está na consciencia de todos.

O Sr. Barão de Tabatinga — Por ahi vou eu: os homens é que não prestam, as leis são boas.

O Sr. Luiz de Andrada — Sr. presidente, na comarca de Floresta tem-se desenvolvido uma perseguição infrene a todos os conservadores que teem a *ousadia* e a coragem de pretender o exercicio do seu direito politico.

Ora isto não se comprehende. Parece que um juiz deveria proceder de fórma differente d'aquella por que procedeu o juiz de direito interino de Floresta,

O Sr. Ferraz—O que foi que o juiz de direito fez? Não ouvi.

O Sr Pitanga -- O nobre deputado ainda vai contar.

O Sr. Luiz de Andrada—Sinto tractar dos factos occorridos em Floresta, porque ao dar contas d'elles á casa, vejo-me na contingencia, na necessidade de accusar o juiz de direito interino, de responsabilisal-o por todas as perseguições que tem desenvolvido contra os conservadores da comarca. Sinto, repito, fazer isto, porque aqui n'esta casa, esse moço, ao partir para o alto sertão, conversando comigo, disse-me: — Que não seria politico em alli chegando; sabia que os negocios politicos da localidade estavam em uma situação tal...

O Sr. Ferraz—Esse juiz continúa no mesmo proposito.

O Sr. Luiz de Andrada—... que era difficil a qualquer juiz sahir-se bem, havia naturalmente naufragar. Eu disse-lhe:—E' muito facil; faça justiça que, ainda quando ella não agrade a todos, agradará sempre a alguem, e, em consciencia, far-lhe-hão justiça.

Mas, Sr. presidente, sinto que esse juiz, em alli chegando, não procedesse d'aquella fórma, inteiramente isento do espirito politico ou partidario, não procedesse com justiça.

Sr. presidente, esse juiz mandou processar um adversario politico, porque teve a coragem de requerer a sua inclusão no alistamento eleitoral, esse juiz é portanto digno das maiores censuras.

O Sr. Presidente—A hora do expediente está finda.

O Sr Luiz de Andrada—Vou requerer uma prorogação, e proseguirei, se a casa conceder-m'a.

E' lido e approvado um requerimento do Sr. Luiz de Andrada, pedindo prorogação da hora por 60 minutos.

O Sr. Luiz de Andrada (continuando).— Como ia dizendo, Sr. presidente, esse juiz de direito interino, o Sr. Antonio Freire, tem desenvolvido tal perseguição aos conservadores que estes, ainda no exercicio muito legal de seus direitos politicos, são processados por crimes imaginarios e mais tarde hão de ser mettidos na cadeia!

O Sr. Alfredo Correia - E' um magistrado que, segundo sou informado, não tem vontade.

O Sr. Luiz de Andrada—Sr. presidente, um magistrado que procede d'esta forma não tem defeza.

Não estou accusando com declamações, estou referindo um facto que a casa tem necessidade de conhecer, e só póde conhecel-o depois que chegarem as informações que peço. O facto é grave.

A' primeira vista parece que eu, tendo-me levantado como deputado do 13.º districto, para justificar o requerimento que offereço á consideração da casa, só fiz por opposição systematica. Não, não tenho procedido d'essa forma; foi a primeira vez que me levantei para assim proceder. Por consequencia, tenho a consciencia calma de que estou cumprindo o meu dever. Não estou declamando; estou pedindo o que é de rigorosa justiça.

O Sr. Alfredo Correia—E' questão importante; trata-se da liberdade do cidadão.

O Sr. Luiz de Andrada—O juiz de direito interino Antonio Freire, não desejando que os conservadores da comarca da Floresta exerçam os seus direitos politicos...

O Sr. Ferraz—Em tempo provarei o contrario.

O Sr. Luiz de Andrada—... porque nisso esta o seu interesse e o de todos os seus correligionarios, tem commettido toda sorte de tropellias e violencias contra os adversarios, (apoiado do Sr. Alfredo Correia); esse juiz, pela fórma porque tem procedido e vai procedendo não deve continuar a exercer alli o cargo que lhe foi confiado para distribuir justiça e não fazer *politica de aldeia*, tornando-se manivella, instrumento cego e inconsciente nas mãos desses intransigentes correligionarios. (Apoiado do Sr. Moreira Alves).

O Sr. Ferraz—Em tempo provarei o contrario.

O Sr Luiz de Andrada—Sr. presidente, o facto que motivou o processo mandado forjicar pelo Sr. Antonio Freire foi o seguinte: Antonio Gomes do Barros requereu ser alistado eleitor como jurado, mas como existisse um *outro Antonio de Barros que já havia fallecido*, o juiz entendeu que por haver fallecido outro de igual nome devia mandar *processar* o requerente!

O Sr. Alfredo Correia—Quando devia somente mandar que elle provasse a identidade e mais nada.

O Sr. Luiz de Andrada—Ora, o caso era para o juiz mandar processar esse cidadão que requeria ser incluido no alistamento?

Não foi uma violencia propria de um homem que não tem boa razão, propria de um juiz que não sabe cumprir o seu dever e que indevidamente está collocado n'uma cadeira, da qual deve descer? Um homem nestas condições, que é instrumento politico, que é dirigido naturalmente por pessoa que não tem imputação, tambem não o tem certamente. (Apoiados).

Esse juiz, Sr. presidente, em vez de mandar em seu despacho que o cidadão que havia requerido a sua inclusão no alistamento, provasse a sua identidade, não o fez, mandou-o logo processar... isto era mais summario!

O Sr. Ferraz—Porque isso já estava provado.

O Sr. Luiz de Andrada—Mandou tambem processar outros, porque era preciso fazer com que todos elles desapparecessem. O processo foi uma verdadeira *rêde de arrasto* e estendeu-se a Antonio Alves de Barros, Francisco Alves de Carvalho Bastos, Candido Teixeira Nogueira, capitão José Gonçalves Torres e capitão José Francisco de Sá. Devo declarar que o capitão Gonçalves Torres acaba de communicar que havia recebido intimação para se ver processar! Factos taes, Sr. presidente, não se commentam!

Se... comecei mal; ia fazer um appello ao Sr. Maria Pereira; mas o Sr. Maria Pereira tem ouvidos de mercador, está surdo! Estão certos todos os meus collegas e correligionarios de que toda e qualquer reclamação que um conservador levantar contra um acto do Sr. Sodré ou de qualquer de seus agentes, não terá providencias: é uma infelicidade; mas é uma infelicidade que mais tarde terá um paradeiro! Eu ia chamar a attenção do Sr. Maria Sodré para estes factos, que contivesse aquelle juiz oppondo lhe um dique aos seus desmandos, e dizer lhe que S. Exc. continuasse a seguir o seu caminho errado, mas ao menos tivesse pena..., tivesse dó..., tivesse compaixão dos conservadores do alto sertão, que não teem culpa dos actos máos de S. Exc., nem tão pouco das accusações que elle soffre! S. Exc. deve estar certo disto, mas é surdo a todas as reclamações desta especie!

Portanto, Sr. presidente, trazendo eu estes factos aqui para a Assembléa, venho dar lhe conhecimento de um facto muito importante e que está ligado a um direito muito sagrado do cidadão, e todos nós devemos verberar não só ao Sr. Sodré por todos os seus desacertos, como a todos os seus agentes que assim praticarem, que continuarem a conculcar o direito destes cidadães, negando lhes o que ninguem lhes pode negar, o que a lei lhes deu.

O Sr. Alfredo Correia—E' a lei aurea.

O Sr. Luiz de Andrada—A 2ª parte do meu requerimento, da qual passo a occupar-me, não é menos grave.

Esse juiz, se não é feitura do Sr. Maria Pereira, é seu agente, é seu correligionario; e por consequencia S. Exc. é tambem por sua vez responsavel pelos actos máos que elle praticar.

Pois bem; esse juiz, não obstante ter negado o direito aos cidadãos conservadores que requeriam legalmente o seu alistamento, o que não devia fazer, manda os processar afim de metel-os mais tarde na cadeia, que se não a houver, irão para o tronco com toda a certeza!

Um Sr. Deputado—Isto é mais certo.

O Sr. Luiz de Andrada — Mas isto não é tudo: negando um direito, que não devia negar, a um conservador, esse juiz fez incluir no alistamento um soldado policia; sob que fundamento?

Esse juiz, Sr. presidente, negando o direito liquido de um conservador, talvez dissesse com a falsa autoridade do posso, quero e mando:

« Vós não tendes direito de ser alistado por serdes conservador: aquelle é que tem direito por ser liberal. »

E assim vão os liberaes executando a sua lei (se precisavam de gente)!

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Luiz de Andrada - Declaro á casa que o soldado está destacado na villa de Floresta, e chama-se Alexandre Minervino Gomes de Sá.

Sr. presidente, isto é altamente escandaloso! E visto que a casa está informada do que lhe acabo de dizer, e precisa, como eu tambem preciso, das informações que peço para tirarmos a limpo todos esses escandalos, estou certo de que os nobres collegas da bancada liberal não negarão o seu voto para a approvação do requerimento.

(Muito bem.)

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do presidente da provincia se exija do juiz de direito interino da comarca de Floresta:

« 1.º Copias das denuncias dadas contra os cidadãos Antonio Gomes de Barros, Francisco Alves de Carvalho Barros, Candido Ferraz Nogueira, capitão José Gonçalves Torres e capitão Joaquim Francisco de Sá pelo supposto crime de terem pretendido alistar como eleitor, o 1º com certidão de ser elle jurado, referindo esta certidão a outro de nome igual, mas já fallecido,

« 2.º Copias dessa certidão e do obito do jurado fallecido que deve ter sido apresentada, das promoções e dos despachos de pronuncia ou despronuncia.

« 3.º Se é exacto ter sido alistado eleitor, em que data e sob que fundamento o soldado do corpo de policia Alexandre Minervino Gomes de Sá, que se acha destacado naquella comarca de Floresta.—*Luiz de Andrada.* »

(*Continúa.*)

——

A commissão de redacção das leis é de parecer que se adopte para a resolução motivada pelo projecto n. 20 deste anno, o seguinte:

Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tractar de sua saude, onde lhes convier a Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, professor de mathematicas no Gymnasio Pernambucano; ao bacharel José Baptista Getirana, official maior da Secretaria da Presidencia; a José Xavier Carneiro de Barros Campello, chefe da 1ª secção do Consulado Provincial; a Aragão Ebla, guarda da Casa de Detenção; a Lisbella de Albuquerque Mello e Maria Clebolina de Mello Ottoni, professoras de instrucção primaria nas freguezias de S. Frei Pedro Martyr e da Boa Vista na cidade do Recife, a Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora na freguezia de Tejucupapo; a Camilla do Carmo Torres, professora na cidade de Palmares; e igualmente 6 mezes ao Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da Escola Normal; a Marianno de Figueirôa Faria, amanuense da Camara Municipal do Recife; a Jeronymo Soares de Albuquerque, escripturario do Thesouro Provincial; a Aristides Osorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca Provincial; a José Augusto de Mello, porteiro da Secretaria da Instrucção Publica e a Liberato Minervino de Souza, continuo da Secretaria da Presidencia.

Revogam-se as disposições em contrario.—*Leonardo F. de Almeida.—Aquilino Porto.*

A' Assembléa Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Maria da Natividade Ferreira, professora publica do povoado Carne de Vacca, um anno de licença com ordenado para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, em 21 de abril de 1883. — *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 24 e da reunião de 25 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de José Marcolino Gonçalves Salgueiro, escrivão da subdelegacia da Varzea, requerendo que seja marcada a quota de 304$760 que lhe deva de custas a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de membros da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de S. João, de Olinda, pedindo a concessão de uma loteria para fazer os concertos de sua igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 20 de 1883, e dous projectos sob ns. 41 e 42, este precedido de parecer da commissão de divisão civil e ecclesiastica, creando um districto de paz na parochia de S. José de Belmonte, do municipio da villa, e aquelle, dispensado da impressão em avulsos o requerimento do Sr. Regueira Costa, concedendo um anno de licença com todos os vencimentos á professora Maria da Natividade Ferreira.

O Sr. Souza Ferraz justificou um requerimento pedindo informações sobre ajudas de custo devidas a deputados provinciaes, o qual foi rejeitado por unanimidade de votos, depois de orarem os Srs. Moreira Alves e o autor do mesmo requerimento.

Passou se á primeira parte da ordem do dia.

Veio á mesa e foi lido e approvado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo preferencia para ser discutido o projecto n. 384 do anno passado, dispensado do interesticio da segunda para a terceira discussão em sessão de 8 do mez passado.

Entrando em discussão o referido projecto, o qual acaba com o registro obrigatorio, oraram os Srs. Olympio Marques e Estevão de Oliveira, cada um duas vezes, sendo approvado e remettido á commissão de redacção.

Continuando a discussão do parecer n. 323 de 1882, approvando com alterações o contracto celebrado com a Camara Municipal do Recife para conducção de carnes verdes, foi approvada uma emenda não approvando o mesmo contracto, tendo orado os Srs. Olympio Marques, Barão de Nazareth, José Osorio e Praxedes Pitanga, ficando as outras emendas prejudicadas.

Passou-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuando a segunda discussão do projecto n. 33 d'este anno, ficou de novo adiado pela hora, tendo orado os Srs. Souza Ferraz, Alfredo Correia e Goes Cavalcante.

A's 2 horas e 45 minutos, quando orava o Sr Souza Ferraz, levantando se grande tumulto dentro do recinto e nas galerias, em virtude de proposições enunciadas pelo orador, as quaes deram causa á troca de apartes vehementes, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 15 minutos.

A ordem do dia é: primeira parte: continuação da antecedente e primeira discussão do projecto n. 23 e terceira do n. 27, ambos d'este anno; segunda parte, continuação da antecedente.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réu Miguel Candido de Oliveira, que em 28 de setembro de 1881 ferio nesta cidade a Silvino Luiz Vieira.

Foi defendido pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente.

Rapariga desregrada.—Pedem-nos que insistamos em pedir providencias a quem competir em ordem a se conterem os modos desregrados de uma infeliz rapariga, semi-branca, residente n'um cortiço que fica por detrez do Gymnasio Pernambucano.

Em plena rua e com o maior displante pratica essa rapariga, que é conhecida pelo nome de *Mocinha* actos immoralissimos, que bastante constrangem aos moradores da rua da União.

Aqui fica o pedido consignado e esperamos que será attendido.

Temporaes na Côrte.—Em confirmação da ultima parte do telegramma do nosso correspondente, recebeu a estação telegraphica terrestre um outro telegramma dizendo que até ás 6 horas da tarde continuava a chover copiosamente. O povo abandonava as casas especialmente nos arrabaldes. O commercio estava paralisado.

Associação Commercial Agricola—Tendo comparecido numero sufficiente de socios desta associação, para ouvir a leitura do relatorio da directoria e proceder se á eleição da nova directoria, foram eleitos os seguintes senhores:

Presidente—José da Silva Loyo Junior.
Vice presidente—Francisco Antonio de Brito.
1º Secretario—Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
2º Secretario—José Dias Alves Quintal.
Thesoureiro—Antonio João Furtado.
Commissão de contas—José Peixoto da Fonseca, Antonio Gomes de Miranda Leal e José Joaquim de Castro.

Sergipe e Alagôas.—O vapor *Pirapama* trouxe hontem folhas de Sergipe até 14 e de Alagôas até 25 do corrente. Eis o que d'ellas colhemos:

A Presidencia de Sergipe, em 10, designara o dia 9 de junho vindouro para se proceder á eleição de membros da Assembléa Provincial para a 25 legislatura, no biennio de 1884—1885.

Fora creado foro civil no municipio do Curral de Pedras, ficando reunido ao termo de Porto da Folha.

Realisara se uma reunião de commerciantes, no dia 8, para o fim de tractar se da fundação de um *Monte Pio Commercial Sergipano*.

Fallecera o coronel Manoel Gaspar de Mello Menezes.

— Nas Alagôas fora installada, á 15, a 2ª sessão ordinaria da Assembléa Provincial, ficando assim composta a respectiva mesa: presidente José Correia Paes, 1º vice-presidente vigario Bello, 2º dito tenente coronel José Thomaz, 1º secretario capitão Manoel Melkisedech de Faria Maia, 2º dito Dr. Pedro Nolasco dos Reis Lima

— Por actos de 17, a Presidencia da provincia resolveu:

Nomear uma commissão, composta do tenente-coronel Manoel Joaquim de Vergasa Lins, capitão Trajano Cicero de Mendonça Pinto e alferes Angelo José da Silva Buraheu, afim de que, promovendo o concurso de outros proprietarios a quem aproveitem os melhoramentos do rio Tatuamunha e de seus affluentes Izidio e Janga, inicie a execução das respectivas obras, para o que a presidencia mandou entregar pela mesa de rendas de Camaragibe á referida commissão a quantia de 2 000$000.

Nomear tambem outra commissão composta do inspector da Thesouraria de Fazenda, João Mendes Pereira, do inspector da Alfandega Dr. Roberto Calheiros de Mello, do inspector do Thesouro, Filigonio Avelino Jucundiano de Araujo, do procurador fiscal bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima, do inspector do Consulado Provincial, bacharel Bernardo Pereira do Carmo, para organisar com a maior brevidade os regulamentos precisos para arrecadação dos nossos impostos creados pela resolução n. 897 a 11 do corrente.

Fallecera a Baroneza do Imbury.

Principe Allemão.—E' esperado, nesta provincia, nos primeiros dias do mez de maio futuro, S. A. o Sr. Principe Heinrich, neto do actual soberano do imperio allemão.

S. A., sendo official da armada de seu paiz, vem nesse caracter, á bordo de um navio de guerra.

Consta nos que a Colonia Allemã nesta provincia prepara-se para fazer-lhe uma esplendida recepção.

Sabemos tambem que á disposição de S. A. foi posto, pelo nosso digno comprovinciano o Sr. coronel Marcionilo da Silveira Lins, o palacete de sua residencia (Escada) onde será hospedado o illustre viajante, por occasião de um passeio de recreio que seus compatriotas lhe preparam.

Ferro-via do Limoeiro — Esta ferro-via no proximo findo mez de março:

Rendeu	22:514$640
Despendeu	28:127$470
Dando de *deficit*	5:612$830

A despeza representa pois 124,93 0/0 da receita.

O trafego foi feito por 253 trens, que, percorrendo 12,610k e 718m, transportaram... 3 645 1/2 passageiros, 15 290 kilogrammas de bagagens e 1.351:100 kilogrammas de mercadorias, estando nestas comprehendidas 390:423 kilogrammas de assucar e 146;441 kilogrammas de algodão.

A taxa de transporte para o governo produzio a quantia de 1:644$800.

Libertadora Academica do Recife—Reunio se no dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde, presentes 17 Srs. academicos sob a presidencia do Sr. Raymundo A. Pereira.

Depois da leitura da acta e discussão dos estatutos, passou-se a eleição da directoria effectiva, ficando assim constituida:

Presidente—Raymundo Alexandre Pereira.
Vice presidente—Benedicto de Almeida.
1º Secretario—Alfredo Pinto Vieira de Mello.
2º Dito—Antonio Farias.
Oradores—Salles Barbosa e Georgiano Gonçalves.
Thesoureiro—Enéas de Vasconcellos.

Depois de apresentadas diversas propostas uteis á sociedade, o Sr. presidente fez uma brilhante alocução congratulatoria e marcou a segunda dominga de junho para a installação solemne e posse da directoria eleita.

Os Srs. Georgiano Gonçalves, Leal Vianna, Salles Barbosa, Benedicto de Almeida, Alexandre Bittencourt e Manoel Adeodato, felicitaram a Libertadora, fazendo votos ao mesmo tempo pelo seu prospero engrandecimento e realidade pratica de seus actos.

Não havendo nada mais a deliberar se, o Sr. presidente encerra os trabalhos ás 8 1/2 horas da noite, marcando o dia 3 de maio para a proxima sessão.

Assassinato—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Deu se agora na cidade do Cabo, em terras do engenho Novo. Foi alli assassinado um pobre homem a cacete...

« Dias antes viera este misero queixar se de umas facadas que tinha recebido, pedindo garantia; nada se fez, nem a vistoria; e o homem andou de Herodes para Pilatos; isto é do subdelegado á botica e d'ahi ao juiz, e afinal voltou sem nada fazer, nem providencias e foi morrer nos cacetes de seus offensores!

« Para onde vamos?!..

« Outros factos aqui se tem dado sem providencias. »

Como se vê, não nos mandaram outros esclarecimentos; elles virão, sendo verdadeiro o crime, como nos disseram que é.

Pôr causa de jogo—No dia 2 do corrente, em Aguas Bellas, estando Antonio Joaquim Cavalcante a jogar com José Severino de Souza, pretendeu assassinar a seu irmão, e como a isso se oppuzesse o companheiro, deu neste uma facada que occasionou lhe a morte momentos depois.

Contra o delinquente que se evadio, procedeu o delegado de policia nos termos da lei.

Eleição de confraria—Domingo proximo pelas 9 horas da manhã, devem reunir se em mesa geral os irmãos da confaria do Divino Espirito Santo, para procederem á eleição dos novos funccionarios que teem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1883—1884.

Industrias e profissões — Até o dia 30 do corrente paga se na Recebedoria o imposto de industrias e profissões, livre de multa, relativo ao 2º semestre do corrente anno financeiro.

Recreativa Juventude—Esta sociedade realisa amanhã a reunião familiar do corrente mez.

Emancipadora Pernambucana—Esta sociedade deve reunir se no domingo ás 10 horas, em sua séde á rua do Imperador n. 39, 1º andar.

Redempção do municipio do Recife—Hoje, pelas 7 horas da noite, devem reunir-se os membros da commissão que tracta da redempção do municipio do Recife, no lugar do costume.

Igreja da Madre de Deus—No dia 30 do corrente começam nesta igreja os pios exercicios do mez mariano, que serão celebrados todos os dias ás 5 horas da manhã.

De regresso — Chegou ante hontem, de regresso da Europa para onde tinha ido, haverá um anno, em busca de melhoras á sua saúde alterada, o Sr commendador Antonio Ignacio de Medeiros Rego.

S. S. veio restabelecido, pelo que o cumprimentamos.

Vapor Orenoque—Correu hontem o boato de ter naufragado o paquete *Orenoque*, da companhia de *Messageries Maritimes*.

Reputamos falso esse boato, pois que o *Orenoque* no dia 23 passou na altura do Ceará em viagem regular, e de então para cá nenhuma outra noticia veio de fonte aceitavel.

Chegada—Deve chegar do sul ao bordo do paquete nacional, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, presidente das Alagoas e deputado por esta provincia. Deve desembarcar no Cáes do Commercio.

Anniversarios—Amanhã completa 41 annos de idade S. A. o Sr Principe Conde d'Eu. Por esse motivo salvará a fortaleza do Brum á 1 hora da tarde.

— Segunda feira fazem 29 annos que foi inaugurada a estrada de ferro de Pedro II.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Hoje, ás 6 horas da tarde haverá sessão de assembléa geral d'esta associação.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Elbe* e navio *Eduviges*, vieram para este mercado: batatas 77 meias caixas, queijos 191 caixas, vinho 10 barris, xarque 174,572 kilogrammas.

Operações cirurgicas — Foi praticada hontem, no Hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias: Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimoses e cancros. Resecção da metade esquerda do maxillar inferior, reclamada por osteo-sarcoma do mesmo osso.

Pelo Dr. Estevão: Amputação da perna pelo methodo circular, no lugar de eleição por microse do osso tibia.

Cantos populares—O Sr. A. de Azevedo editou em musica para piano tres cantos populares, que são *Oh! maná sum sum!*, *Maria Pão* do Maranhão, e o *Sertanejo*, canto do Sertão. Estão a venda os tres no estabelecimento n. 9 da rua Barão da Victoria, por 1$000.

Em transito—O paquete *Elbe* levou ante hontem para o sul 233 passageiros, sendo 15 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete levou para:

Rio de Janeiro	2:000$000
— O paquete *Pará* trouxe do norte para:	
Diversos	82:734$110
— O mesmo paquete levou para:	
Alagoas	23:000$000
Bahia	22:300$000
Rio	60:000$000

Club Dramatico Familiar—Hoje haverá sessão ás 4 horas da tarde.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 55 rezes para o consumo do dia 26 do corrente.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum e porta da alfandega, dos salvados do vapor *Copernicus*.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua dos Coelhos n. 15 de moveis, louças, vidros, etc. etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Fiuza, de farinha, phosphoros, copos e calices.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Angel, de farinha de trigo.

— Terça feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 51, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Amanhã: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Francisco de Paula Penna; ás 7 horas, na mesma, por alma do coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

Segunda feira: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas de José Rodrigues da Silva e José Antonio Simões.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 315.ª, a beneficio da Instrucção Publica, corre amanhã, 28 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 27 do corrente, será extrahida a loteria 317.ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 25 de abril 38 rezes, pesando 4 691 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 26, 40 rezes, pesando 6,425 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 390, entraram 8, sahiram 6, existem 392: a saber: nacionaes 352, mulheres 9, estrangeiros 4, escravos 27—Total 392.

Arraçoados 359, sendo: — Pens 336, doentes 23

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Franco Lins de Albuquerque.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 21 de abril:

Belmiro Jacintho do Bom Fim, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.

Luiza Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II; diarrhea.

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 39 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; diarrhea.

Um recem nascido pelo subdelegado da Boa Vista.

Uma criança nascida morta e remettida pela subdelegacia da Boa Vista

Maria Eterna de Carvalho, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça; bronchite.

André Avelino da Rocha, pardo, 47 annos, casado, Boa Vista; ferida penetrante do abdomen.

Joaquim Romão, pardo, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

Luiza, preta, Pará, 40 annos, solteira, Boa Vista; febre paludosa.

Maria das Dores, parda, Pernambuco, 9 dias, Boa Vista; inanição.

Ismenia, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; hemorragia.

— 22 —

Antonia, parda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; bexigas.

Maria Angelica, preta, Parahyba, 36 annos, solteira, Boa Vista; diarrhea.

Maria, branca, Pernambuco, 7 horas, Graça; debilidade.

Etelvina, parda, Pernambuco, 3 annos, São José; bexigas.

Maria Felicia da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; catarrho pulmunar.

— 23 —

Ignacia de Lima, parda, Pernambuco, 55 annos, casada, Hospital Pedro II; bexigas.

Maria da Martha, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Soares de Mello, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, Afogados; gastro enterite

Maria Rosa de Lima, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; tuberculo pulmonares.

Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista: abcesso da base.

Maria, parda, Pernambuco, 10 horas, S. José; tetano.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista; espasmo.

Um recem nascido remettido pela subdelegacia da Boa Vista.

Dr. Francisco de Paula Penna, branco, Pernambuco, 49 annos, casado, Poço; lesão organica.

Manoel de Araujo Cesar, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José; pneumonia.

Rufino, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José; myelite.

— 24 —

José, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista; cyrrhose hepatica.

Maria Bernardina de Albuquerque Mello, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Juliana da Penha, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa Vista; diarrhea.

Maria Franco Ferreira Filho, preta, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa Vista; bronchite.

Tertuliana, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, pela subdelegacia da Boa Vista, metro peritonite.

José Pedro da Silva, preto, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa Vista; bronchite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Olegario de Souza.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio Carlos José.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

Do Rio Formoso—Recorrente Henrique de Holanda Cavalcante, recorrido o juizo Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido André de Almeida Catanho. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Mamanguape—Recorrente José Luiz Peixoto de Vasconcellos, recorrido Manoel de Oliveira Braga. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido José Antonio de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Deu se provimento unanimemente.

Do Cabo—Recorrentes Antonio do Monte Paes, Manoel Presbiterio da Espectação, Olympio José da Camara, Antonio Francisco da Rocha, Arthur Cisneiro d'Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques —Não se tomou conhecimento dos recursos contra o voto do relator que convertia os julgamentos em deligencias e do Sr. conselheiro Queiroz Barros que tomava conhecimento.

Do Cabo—Recorrente Paulino Pires Falcão, recorrido Candido José Barbosa Romanzirra. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou se provimento contra os votos do relator e do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Garanhuns—Recorrente Bemjamim Pinto de Campos, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Campina Grande—Recorrente Clementino Gomes Procopio, recorrido Manoel Justino de Faria Leite. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Oliveira Maciel e Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.

De Maceió—Recorrente Antonio Gualter de Araujo Peixoto, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra os votos do relator e desembargador Toscano Barreto.

Da Areia—Recorrente Joaquim Barbosa da Fonseca, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento unanimemente.

ILEGÍVEL

De Campina Grande—Recorrente João José de Maria, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Bartholomeu Caetano Gomes, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Cabo—Recorrente Umbalino José da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que convertia em deligencia.

De Aguas Bellas—Recorrente Firmino da Rocha Pitta, recorrido o juizo. Relator o Sr conselheiro Monteiro d'Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Aguas Bellas—Recorrente Domingos da Pitta, recorrido o juizo Relator o Sr. Queiroz Barros.—Deu se provimento ao recurso unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Teixeira—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Menezes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Vasco Pereira de Moraes.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado João de Barros Silva Evangelista.

De Quebrangulo—Appellantes Francisco José de Sant'Anna e outro, appellada a justiça.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Figueira, senhor do preto João.

Appellações crimes

De Panellas—Appellante Manoel Frade de Farias, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Manoel Sebastião da Costa.

Da Escada—Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco da Silva Bitro e outro.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellantes Rodrigues Almeida & C., appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

De Mamanguape—Appellante Flavio Clementino da Silva Freire, appellado Benedicto Serrador, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado Francisco José Bezerra.

O Sr. conselheiro Queiroz Barros como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação civel

De Palmares Appellantes o juizo e Manoel Alexandre Pereira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Agua Branca—Appellante o juizo e Manoel Felix Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Mello Marques, senhor da escrava Thomazia.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Francisco Pereira dos Santos.

De Iguarassú—Appellante Ludgero Francisco Cavalcante e outro, appellada a justiça.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Pitua.

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellante D. Maria Gomes da Silveira, appellado Dr. José Olympio da Silveira.

Do Recife—Appellantes a Camara Municipal e o Thesouro, appellados Gratuliano, Perdigão, Ferreira & C.

Do Cabo—Appellante o major Paulino Pires Falcão, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.

Diligencia

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação crime

De Palmares—Appellante Francisco Luiz do Nascimento, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Brejo—Appellante o curador do preto João, appellado Francisco Wanderley de Albuquerque Cavalcante.

Mandou se ouvir o juiz de direito interino de Aguas Bellas sobre a denuncia do capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Marianna Francisca de Santa Maria, appellada a companhia Alagoas Railway Company.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Jesuino da Silva Amorim.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Vicente de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Ingá—Recorrente Rodrigo de Medeiros e Mello, recorrido o juizo.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Mathias de Freitas e Vasconcellos

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, recorrido José Pessoa de Lima.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes de Sá

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Limoeiro—Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

De Olinda—Recorrente Theodomiro de Azevedo, Pedro de Souza Tenorio e outros, recorrido o juizo.

De Cajazeiras—Recorrente Domingos Leoncio de Souza Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Limoeiro—Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido José Cadina Bandeira Bandeira de Mello.

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, recorrido João da Silva Pimentel.

De Cajazeiras—Recorrente Raymundo Sezinando Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ingá—Recorrente João Francisco Regis, recorrido o juizo

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, recorrido José Alves de Souza Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Manoel da Costa Ramos.

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, recorrido Joaquim Henriques de Araujo.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, recorrido Clementino Carlos de Carvalho.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Thomaz Pereira de Araujo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Valentino de Jesus.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do juizo do commercio—Recorrente o juizo, recorrido Antonio da Silva Gyrio.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido João Facundes Ferreira.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Srs. redactores.—E' a primeira vez que venho ás paginas do seu *Jornal*, isso mesmo faço porque á factos tão graves na vida do homem que não podem ficar no silencio, sou residente na freguezia da Graça d'esta capital, acerca de dois annos uma Sra. conhecida de minha familia pedio-me para receber a uma moça filha do retirante Pedro Barreto Celestino de Albuquerque, o qual não tendo residencia certa lhe pedira para tel-a em sua companhia e que ella tambem por sua vez não podendo lhe pedia que acceitasse a referida moça, ao que como pai de familia não podia recusar, recebi com effeito a referida moça, tratava no meio de meus filhos como se fosse tambem minha filha, algum tempo ella portava-se muito bem, mais tarde porém, a chamado d'aquella Sra., por cujo intermedio estava ella em minha casa, para lá ia, se bem que eu não gostasse, voltava outras vezes, ia para outras casas das conhecidas de sua protectora, o certo é, que em minha casa era o seu maior abrigo, em principios de fevereiro do corrente anno, retirou-se ella para a estrada de Beberibe residencia de sua protectora, e ahi é estabelecida uma garapeira, ahi sua officiosa protectora levada talvez por mesquinhos interesses, forgicaram um plano e de mãos dadas com o subdelegado d'aquelle logar, que é Francisco Januario Nunes e arrumaram-se tambem que no dia 31 do mez passado é meu filho chamado á presença do subdelegado da freguezia da Bôa Vista e esta autoridade lhe disse que o subdelegado de Beberibe exigia a sua presença n'aquelle districto, ao que meu filho, que é o menor João Cassimiro Archeláo de Outes, ignorando o trama que lhe estava preparado, voluntariamente foi apresentar-se áquelle subdelegado, qual porém, não foi a sorpresa ao chegar á casa do referido subdelegado, foi por sua ordem recolhido á Cadeia de Olinda para as averiguações policiaes, ignorando qual o motivo d'essas averigoações, mais tarde porém, interrogado por este subdelegado que é o Sr. Martiniano Gouveia de Moura, soube que o seu antecessor que era Francisco Januario tinha preparado um cazamento de parceiria com a protectora da moça de que acima tracto, cujo nome a razão e a moral manda calar a quem fizeram a menor orphã e offendida por seu referido filho, illudindo a boa fé do Rvd. vigario, o qual deu um simples attestado dizendo ser aquella moça menor, orphã, desvalida que estava offendida e que isso foram informações, que ao cujo casamento recusou se o seu filho, por ser o autor do defloramento e assim continuou na prizão, sabedor eu d'esse facto tão indignado fiquei contra o meu filho que nem um passo por elle dei, pois como pai de familia não podia nem devia consentir que fosse uma moça, se bem que maior violada e assim conservava-me em silencio de que o meu cunhado e amigo Sr. José Firmino Ribeiro, vendo a illegalidade da prisão de seu sobrinho, requereu em nome d'este uma ordem de *habeas corpus* ao Dr. juiz de direito da comarca, e este magistrado exigindo as informações do estylo, foi tão facilmente illudil o que desnegou a ordem de soltura, esquecendo-se que o art. 13 § 2.º da reforma judiciaria, diz terminantemente: que nos crimes afiançaveis não sendo preso em flagrante, ninguem póde ser preso sem culpa formada, até ahi conservava-me em silencio aguardando o resultado para poder firmar o meu juiso, eis que chegou-me ao conhecimento não ser o meu referido filho o autor d'esse defloramento e que estava sendo victima do trama principiado por Francisco Januario e terminado por Martiniano de G. Moura procurei então verificar a verdade dos factos e com as cautellas da gravidade do facto, bem depressa entrei no conhecimento da verdade e vi que meu filho era uma victima imolado a reparar actos de outrem.

Como pai e que presa a honra e a dignidade immediatamente requeri ao Superior Tribunal da Relação uma ordem de *habeas corpus* e esse venerando e conspicuo Tribunal composto em sua maioria de tão distinctos jurisconsultos em sua alta sabedoria em sessão de 20 do corrente concedeu por unanimidade de votos a soltura ao meu filho que por 21 dias esteve tão injustamente privado de sua liberdade frustando assim aquelle monstruoso trama forgicado em Beberibe e terminado em Olinda, acaba de chegar ao meu conhecimento que os officiozos protectores d'aquella infeliz moça a quem como pai lamento sua desditosa sorte procuram arrumarem-me qualquer certidão de baptismo para mostrarem ser menor; não duvido que consigam illudindo algum dos Rvds. vigarios como já o fizeram com o actual de Olinda, d'esde já previno aos perseguidores de meu filho, que estou á frente de seus direitos e honro pois graças a Deus, tenho recursos para isso dizendo desde já que o fôro competente é o desta capital aonde sou proprietario e residente, e onde se diz ter dado-se a violação, se recorro á imprensa é porque a isso sou forçado como pai a narrar ao publico como se deram os factos se bem que os conceituados *Jornaes do Recife e Tempo* deram um brado de indignação contra a injusta prisão de meu filho, aproveitando a opportunidade agradeço sinceramente áquelles que conheceram tanta injustiça e com muita especialidade ao Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira a quem não tenho a honra de conhecer pela maneira que com a sua voz autorisada em sessão de 13 do corrente na Assembléa Provincial, de que é um dos seus melhores ornamentos mostrou as violencias e arbitrariedades que estava soffrendo o meu filho.

Recife, 25 de abril de 1883.

Antonio Outes Martins.

Devo agradecer aos amigos, que quizeram esperar me no Caes da Linguata, contando com o meu embarque, hontem.

Não me foi possivel avisal-os, porque procurava ainda arranjar passagem, no vapor *Pará*, cujos camarotes vieram todos occupados do norte.

Aproveito a occasião, para desculpar-me com os amigos, dos quaes, não pude despedir me pessoalmente, falta, que tentarei reparar até á passagem do primeiro paquete.

Recife, 26 de abril de 1883.

Manoel da Trindade Peretti.

Messageries Maritimes

Constando que se tem propalado em toda a cidade boatos relativos a uma pretendida perda do paquete francez *Orenoque*, sahido d'este porto no dia 20 do corrente para a Europa, a agencia vem pelo presente protestar contra semelhante allegação falsa e malevola, visto não se basear em facto algum comprovado e pretende tambem chamar á responsabilidade o autor ou autores d'esta propalação infame se forem descobertos.

Camara Municipal

Chamamos a attenção da Illma. Camara Municipal da cidade do Recife, para que a illustrissima representação e juntamente o Sr. Dr. engenheiro da mesma Camara, mandem examinar o oitão da casa n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, que com a demollição da de n. 49 ficou n'aquelle oitão em desaprumo de cerca de dois palmos; o que ameaça grave ruina; notando que, sendo o dito oitão singello e muito antigo, consta com certeza que não tem alicerce; portanto pedimos providencias a respeito, afim de que se evite qualquer sinistro.

Um morador do lugar.

Declaração

Declaramos ao publico que o Sr. Bernardo Gomes Mello Filho, nada tem com a redacção do *Binoculo*, bem como que todos os recibos do mesmo periodico só tem valor, sendo impressos e firmados por Joaquim Monteiro de Seixas Borges ou Felippe Figueirôa Sobrinho.

Ensino particular

O professor D. Camara presta se a leccionar por casas particulares as materias que constituem a instrucção primaria.

A' tarde tem estabelecido em casa de sua residencia, rua Dupue de Caxias n. 70, 2º andar, o ensino de latim, francez e portuguez, e promette empregar todos os meios a seu alcance para que os alumnos confiados a seus cuidados tenham satisfactorio aproveitamento; a tractar na casa acima.

Destacamento de Gravatá

No *Diario* de 11 do corrente, 4ª pagina e no fim da 4ª columna vê se um artigo sob a epigraphe acima, já transcripto do *Jornal do Recife*.

Admirados ficamos, vendo a sem ceremonia do seu autor e como pelo dedo si conhece o gigante não duvidamos affirmar que os elogios de bocca propria são vitoperios.

Para que o publico sensato não fique fazendo juizos desagradaveis a respeito da população d'aqui, lavramos este protesto accrescentamos, que na sahida do furriel Bellarmino acompanharam-no dous cavalleiros, um por sympathia adquirida, e outro pelas saudades que lhe deixavam a companhia e mais alguns rapazes da musica a pedido d'aquelle.

Os gravataenses não são tão beocios que rendam tão publicas bajulações a um furriel do corpo de policia que chegando aqui nada mais fez de que recitar versos.

Se isso é serviço de ordem elevada por certo deve o furriel ser galardoado com mais algumas fitinhas!

Antes do furriel chegar nesta terra já havia ordem nos habitantes e a mesma continua a haver, portanto não se faz preciso que para cá volte esse *agente do governo* que para maior brilho de sua apregoada moralidade devia mandar pagar a quem ficou devendo, pois assim cessariam as lagrimas dos que ainda choram com saudades dos cobres perdidos.

O sargento que substituio ao furriel só foi recebido com desagrado do dito furriel Bellarmino que tractou-o acremente esquecendo a superioridade do cargo; pelo contrario o sargento tem-se portado bem e dado melhores provas de moralidade e honradez do que o fallado furriel, com o que estão satisfeitos os

Gravataenses.

18 de de abril de 1883.

O promotor de Panellas

O *rateiro*, que no *Tempo* de hoje, 26, *morde* de furto o promotor de Panellas, descubra-se para conhecer-lhe a *casta*, afim de applicar-se-lhe um justo correctivo.

Talvez seja algum ladrão de *cavallos* ou cousa semelhante, que, causando asco a todos, tema apparecer.

Admira que esse *rateiro*, que assigna se «Victima» seja o unico que atreva-se a *morder* o promotor, quando este é elogiado por todas as pessoas distinctas de Panellas, como o Dr juiz de direito Joaquim Ayres de Almeida Freitas, coronel José dos Santos Silva, Manoel Lopes Machado Ramos, Antonio José Gonçalves Pires Ferreira, José Soares da Silva Lyra e outros muitos cujo não nos occorre.

Recife, 26 de abril de 1883.

Um amigo.

Programma da festa de Nossa Senhora da Paz, em Afogados

Hoje, 27, pelas seis horas da tarde, será hasteada a bandeira de Nossa Senhora executando a musica de policia durante o acto variadissimas peças.

Em seguida terá lugar uma passeata com musica e illuminação, para dar á festa o brilho que deve ter.

Amanhã, 28, effectuar-se-hão as vesperas solemnes com ladainha e terço; subindo ao ar lindos balões e tocando bandas marciaes durante o acto.

Domingo, 29, ás 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros annunciará aos habitantes o dia da festa da excelsa Nossa Senhora, havendo missa, finda a qual as respectivas musicas se farão ouvir nas immediações da igreja.

A's 11 horas do dia 29, principiará a festa com a assistencia de S. Exc Rvma. o Sr. bispo diocesano, com a missa meio episcopal denominada—Santa Cruz—composição do grande maestro Mariano Russo Messini, executada por uma grande orchestra sob a direcção do professor Manoel Theophilo da Paixão, e regida pelo conhecido maestro Marcelino Cleto Ribeiro, tomando parte os principaes cantores desta capital occupando a tribuna o Rvd. Fr. João de Santa Thereza.

A banda marcial executará lindas e variadas peças e riquissimos balões subirão aos ares.

A's 3 horas da tarde, sahirá, em procissão a Excelsa Senhora percorrendo as principaes ruas do lugar.

As' 7 horas da noite, entrará o *Te Deum* denominado Coração de Maria, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Fr. João de Santa Thereza.

Findo esse acto, será queimado um lindo fogo de artificio, mandado fazer a capricho pela commissão, por um dos primeiros pyrotechnicos d'esta capital.

As bandas marciaes preencherão os intervallos.

A commissão desejando dar a esta o maior brilho, pede encarecidamente a todos os parochianos, o favor de illuminar as fachadas de suas casas.

DESTACAMENTO DO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA EM FERNANDO DE NORONHA

Justos louvores são devidos ao distincto capitão Honorio Clementino Martins, que se acha actualmente á frente do destacamento do presidio de Fernando de Noronha, e que com seu genio activo e disciplinador tem sabido imprimir-lhe um cunho verdadeiramente militar.

Desde que este brioso capitão chegou a este presidio, não tem cessado, com incançavel zelo, de remover todos os embaraços a boa disciplina e ordem de seu destacamento, e de promover todos os meios ao seu alcance para que este tenha soldados verdadeiramente dignos deste nome.

O capitão Honorio, homem talhado para taes commissões, tem-se sabido manter na posição em que se acha collocado de um modo recommendavel e digno de todo elogio, de maneira a merecer sempre o respeito dos seus subordinados, e a estima dos officiaes e empregados deste presidio, e finalmente a sympathia geral.

Honra, pois, ao merito!

FESTA DE S. JOSE' DA AGONIA NO CONVENTO DO CARMO

Domingo 29 do corrente, ás 4 1/2 horas da manhã, haverá missa rezada, e, antes e depois, tocará a musica dos menores do Arsenal de Guerra.

O Gloria será annunciado por uma salva e algumas gyrandolas de fogo do ar.

A's 10 horas entrará a festa, sendo o orador o ex-provincial frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A's 7 horas da noite haverá ladainha, com a qual terminará a festa, tocando em todos os actos a mesma musica, sendo a orchestra dirigida pelo professor Rosas.

Segunda-feira (30) haverá festa do Senhor dos Passos a cargo da mesma irmandade, ás mesmas horas do dia antecedente.

O secretario,

João Pedro Lemos

Reunião Liberal

Os juizes de paz abaixo assignados, convidam ao eleitorado liberal da freguezia de Santo Antonio, para uma reunião, a qual terá lugar no palacete do Club Popular, no largo do Arsenal de Guerra, domingo, 29 d'este mez, pelas 11 horas e meia da manhã; afim de tratar se da organisação de seu directorio parochial, de accordo com as idéas enunciadas pelo Dr. José Marianno, em sua reunião publica do Theatro Santa Isabel.

Recife, 26 de abril de 1883.

José R. Climaco da Silva.
José de Oliveira Mello.
Alcides F. Barata de Almeida.
Raymundo Pereira de Siqueira.

Despedida

Francisco Sodré, retirando se desta provincia para a côrte do Rio de Janeiro a tomar assento na Camara dos Deputados apresenta aos seus amigos e pessoas que o honraram com sua estima e amizade suas despedidas.

Recife, 25 de abril de 1883.

Para os Exms Srs. presidente da provincia e membros da Assembléa verem, admirarem e providenciarem

Pelas posturas da Camara, ha muitos annos, foi projectada a travessa das Barreiras, em rua, tanto que os proprietarios d'estes sitios quizeram fazer casas, (de facto o fizeram) obtendo a licença, recolhendo quarenta e tantos palmos para o projecto da rua. Dá-se o caso, que na esquina d'esta travessa tinha uma taverna já com o oitão desaprumado (dous palmos); mas como esta casa pertence a um dos vereadores d'esta Illustrissima Camara, requereu e obteve a licença para demolir todo oitão e fazer de novo a casa com soteá. Este escandelo está tão publico e notorio para quem quizer ver, nem só brasileiros como estrangeiros.

Não senhores poderosos, quando Deus subio á cruz foi por todos; e a leis na terra devem ser o mesmo.

Convite

Os abaixo assignados convidam a todos os seus collegas agricultores do termo de Palmares e terrenos visinhos, para uma reunião que terá lugar no dia 12 de maio proximo, a 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal, afim de se tractar dos interesses da lavoura, e esperam que os senhores agricultores não faltarão ao apello, visto como o fim principal da mesma reunião é de interesse commum da classe trabalhadora.

Dr. Manoel de Barros Wanderley. Dr. Fiel Vieira de Torres Grangeiro. Dr. Manoel da Silva Rios, tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, capitão João Baptista Wanderley, Dr. Luiz Antonio de Andrade, tenente Luiz Beltrão Jorge, Sebastião Alves da Silva Filho, tenente Leocadio Antonio de Leão, capitão Joaquim Silverio de Souza, João Silverio de Souza, major Custodio Floro da Silva Fragoso, Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão João Pereira de Araujo Cardoso. Manoel de Brito Queiroz Barros, capitão Timoleão de Albuquerque Maranhão. Manoel de Albuquerque Barros, José de Paula e Silva, José Abilio de Barros, Leonardo Orlando de Barros, Americo Infante Marinho Falcão, Antonio Manoel Pereira Vianna, Miguel Rodolpho de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto, Antonio de Castro Sá Barreto tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, capitão Carlos Leonidas do Rego Barros.

Despedida

Devendo seguir para a corte no dia 3 de maio, para quando, por motivo de força maior, fui obrigado a transferir a minha viagem, e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos e co-religionarios, o faço pelo presente, a todos offerecendo os meus serviços durante o tempo em que tiver de demorar me alli.

Recife, 24 de abril de 1883.

José Marianno.

Curso Livre

O Dr. Manoel Portella Junior scientifica aos alumnos do 4º anno que estão matriculados no seu Curso, que começará a explicar as materias do estudo do dito anno, no dia 1º de maio proximo, ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, á rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha, mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.

Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

PARIS
GRAND HOTEL BRÉSILIEN
3, Rue Richer, 3
PAULO COHEN
Propriétario
FALLA SE PORTUGUEZ
CAZA DE FAMILIA — NOVAS AMELIORAÇÕES
Meza Redonda

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Ozed, escravos de D. Ignacia Ney Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 27

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Um cofre de 76 centimetros de comprimento, no valor de 20$000.

Um dito de 125 centimetros de comprimento, no valor de 50$000

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 28

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, irão em terceira praça as mercadorias constantes da relação abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B. 1 caixa n. 1.105,

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA	—De 2 a 25	645:677$8.7
Idem	—De 26	17 329$600
		663:007$407
RECEBEDORIA	—De 2 a 25	47:888$916
Idem	—De 26	5:858$069
		53 746$985
CONSULADO PROVINCIAL	—De 2 a 25	60:872$034
	—De 26	3:708$4 3
		64.580$437
RECIFE DRAINAGE	—De 2 a 25	6.956$603
	—De 26	121$354
		7:077$962

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO.

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos de Europa a 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou.

Amostras 15 volumes a diversos.

Batas 37/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a M J. Carlos Cardoso, 20 a Justo Teixeira & C.

Chapéos 2 caixas á ordem.

Drogas 16 volumes a Francisco Manoel Silva & C.

Ferragens 2 volumes a Francisco Laurio, 1 a Reed Bowan & C.

Joias 4 caixas a J. Krause & C., 1 a Augusto Rego & C.

Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros, 1 a Manoel José Braga, 1 a W. J. Robson. 1 a J. R. Braga, 1 a G. Laporte & C., 1 a Francisco Soares Quintas, 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Meias 2 caixas a Bernet & C. Mercadorias diversas 3 caixas a Cramer Frey & C.

Objectos de escriptorio 2 caixas a ordem.

Papel 4 caixas a Otto Bohres, Sucessor, Pregos 70 barris á ordem.

Queijos 100 caixas á ordem, 23 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C, 13 a Paulo José Alves & C., 10 a Saunders Brothers & C., 10 a Carvalho & C., 10 a Souza Bastos Amorim & C., 6 a Guimarães Rocha & C.

Roupa 1 caixa a G. Gatis, 1 a J. A. Thom, 1 a F. P. Wild.

Tecidos diversos 42 volumes a Bernet & C., 13 a Cramer Frey & C., 8 a Monhard Mettler & C., 18 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Francisco de Azevedo & C, 1 a Narciso Maia & C., 1 a Eugenio G. Cascão.

Vinhos 10 barris a Domingos Alves Matheus.

Zinco 1 barrica á ordem.

Polaca hespanhola *Eduvirges*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Balthar, Oliveira & C. manifestou:

Xarque 174,572 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de abril de 1883

Para o exterior

— Na barca hallemã *Georg Holtz*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 78 fardos com 15,189 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue nacional *Circe*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C 180 volumes com 16 410 kilos de assucar branco e 220 ditos com 16,861 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará* carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. Queiroz 1 barrica com 35 kilos de assucar refinado.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 60 cascos com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:

Para o Natal, J. Lima 28 barricas com 1,68 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro—10 dias, sumaca hespanhola *Ondina*, de 121 toneladas, equipagem 9, capitão Jayme Sensat, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Aracajú por escala—6 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante Fabio Rino, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Est London—29 dias, patacho inglez *Zingara*, de 174 toneladas, equipagem 8, capitão M. L. Brawg, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos.

Cabo-Verde—Barca portugueza *Alliança*, capitão Manoel Pereira da Silva Barbosa, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca nacional *S. José*, capitão Alcides Moraes de Albuquerque, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Ville de Bahia	do sul	a 30
Finance	de New port Neus	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 10
Sully	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13
Gironde	da Europa	a 14
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1882, contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca HM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 104 kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Armazem n. 2

Marca BCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 23 de novembro de 1881, contendo 189 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 80$000.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Armazem n. 3

Marca AES&C, 1 caixa n. 1 668, vinda de Hamburgo no lugar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina, no valor official de 190$

Marca ABG e abaixo moabil, 1 caixa n. 1, vinda no navio *Cail*, descarregada em fevereiro de 82, contendo 12 kilos de cartazes de papelão, no valor official de 60$.

Armazem n. 4

Marca OBC, 1 caixa n. 1,575, vinda em 27 de novembro de 82, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 120$

Marca JPM e contramarca B 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada no todo, no valor official de 780$.

Idem idem. 18 kilogrammas de ditos dourados em parte, no valor official de 30$.

Armazem n. 5

Marca AGC, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregadas em 17 de novembro de 81, contendo 360 kilos, peso bruto, e tara de 26 0/0, peso liquido, 267 kilos de chá, no valor official de 801$000

Letreiro Castro, 2 grades ns. 613 e 634, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de 82, contendo 267 kilos de chá, no valor official de 801$.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebitos de ferro, no valor official de 15$

Armazem n. 6

Marca HS, 10 caixas ns. 602/611, vindas de Southampton, descarregadas em 21 de dezembro de 81, contendo 1,063 kilos de graxa em latas para calçados, no valor official de 70$.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, vinda de New York, descarregada em 22 de janeiro de 83, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$333.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1883.

O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Arsenal de Marinha

Propostas para supprimento de carvão de pedra Cardiff

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha n. 826 de 5 do corrente, e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal faço publico a quem interessar possa, que até o dia 10 de maio proximo futuro, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento durante o exercicio de julho do corrente anno á junho do anno proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff necessario aos navios da armada e estabelecimentos de Marinha, sob as seguintes condições:

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas até o dia mencionado, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas, a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, se verificando o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio, e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas, de accordo com o Exm. Sr. inspector.

5ª O carvão, coke e proprio para forja será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente a tonelada metrica.

6ª O presente contracto durará por um anno, contado de 1º de julho do corrente anno, ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 0/0 do valor do carvão, cujo fornecimento demorar, e de 20 0/0 do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o carvão fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contractada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão pagas pela Contadoria de Marinha, no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação, na repartição competente e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entre linhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Bilhete de pagamento de imposto de industria do ultimo semestre.

Certidão de contracto social, extrahida do registro da Junta Commercial.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de abril de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Edital n. 27

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 2

Marca diamante, M no centro e P ao lado, 1 caixa n. 22, vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 20 de abril de 1882, contendo 32 chapéos de palmeira simples.

Armazem n. 3

Marca triangulo, P FC&C no centro, S de um lado e C de outro, 3 fardos ns. 4, 5 e 7, vindas no vapor inglez *Lalande*, em 23 de maio de 82, contendo 511 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca diamante, FC&C e L no centro, 2 fardos ns. 2 052 e 2,053, idem idem idem, com 296 kilogrammas de morim de algodão branco.

2 fardos ns. 2 043 a 2 044, idem idem idem, com 556 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

Marca FC&C e contramarca P, 4 fardos ns. 578 579, 58 e 581, idem idem idem, com 918 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

2 fardos ns 583 a 584, idem idem idem, com 267 kilogrammas de morim do algodão branco

Armazem n. 5

Marca diamante, M no centro, 1 caixa n. 21, vinda no vapor inglez *Memling*, em abril de 82, com o seguinte: 330 chapéos de palha de palmeira simples.

24 chapéos de tecidos de lã simples.

1 caixa n. 23, idem idem idem, com 480 chapéos de feltro de lã simples.

Marca diamante FC&C e L no centro, 3 fardos ns. 2,046 2,047 e 2,048, vindas no vapor inglez *Lalande*, em 22 de maio de 82, com 417 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC&C, 1 caixa n. 508, idem idem idem.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 109 e 110, total 2 caixas, com 338 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca diamante FC&C e L no centro. 1 caixa n. 2,042, idem idem idem, com 25 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC&C, 2 caixas ns 6 e 7, idem idem, com 134 kilogrammas de baptistes de algodão.

1 caixa n. 509, idem idem idem, com 121 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC&C e contramarca P, 4 caixas ns. 586, 587, 588 e 589, idem idem idem, com 328 kilogrammas de baptiste de algodão.

Marca diamante, FC&C e L no centro, 1 caixa n. 2,037, idem idem idem, com 140 kilogrammas de morim de algodão estampado.

2 caixas ns. 2,038 e 2,039, idem idem idem, com 325 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca triangulo, P FC&C no centro, S de um lado e C de outro, 1 caixa n. 6, idem idem idem, com 32 kilogrammas de morim estampado.

Armazem n. 6

Marca MJ&C, 1 caixa n. 234, idem Southampton, idem idem *Tamar*, em abril idem, com 24 chapéos de feltro de lã simples, pura.

Marca HL, 1 caixa s/n, idem idem *Elbe*, idem setembro de 82, com amostras.

Marca HN&C, 1 caixa n. 1, idem Bordeaux, idem francez *Niger*, idem março de 80, com 6 kilogrammas de cartazes de annuncios de mais de duas cores.

Letreiro J. Blakeway Eduardo, 1 caixa n 591, idem idem inglez *Dorwent*, em novembro de 80, com amostras.

Marca A, 1 caixa n. 5, idem Soutampton, idem idem *Trent*, com 3 pedras para lithographia de mais de 30 até 50 centimetros.

Marca FFF, 3 caixas ns. 148, 161 e 163, idem idem *Minho*, idem idem idem, com 311 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC e contramarca P. 1 caixa n 386, idem idem idem, com 214 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca FC&C, 1 caixa n. 64, idem idem idem, com 80 kilogrammas de chales de algodão tinto.

Marca FC&C, 4 caixas ns. 482, idem idem idem, com 468 kilogrammas do morim de algodão estampado.

1 caixa n. 448, idem idem, com 95 kilogrammas de musselinas de algodão lisas.

1 caixa n. 439, idem idem, com 96 kilogrammas de baptistes de algodão.

1 caixa n. 490, idem idem idem, 96 kilogrammas de baptiste de algodão.

1 caixa n. 50, idem idem idem, com 150 kilogrammas de panninho de algodão gomma do tinto, proprio para forro

3 fardos ns. 497, 498 e 499, idem idem idem, com 882 kilogrammas de panno de algodão liso crú.

3 fardos 491, 492 e 493, idem idem idem, com 518 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca FFF, 2 caixa ns. 167 e 168, idem idem idem com 200 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC&C 1 caixa n. 60, idem idem *Elbe*, idem idem, com 66 kilogrammas de chales de lã trançado.

3 caixas ns. 519, 521 e 524 idem idem idem, com 358 kilogrammas de morim de algodão estampado.

3 caixas ns. 530, 531 e 533, idem idem idem, com 858 kilogrammas de brim de algodão trançado.

Marca FC&C, 2 fardos ns. 521 e 521, idem idem idem, com 520 kilogrammas de panno de algodão alvejado.

3 fardos ns. 527, 528 e 529, idem idem idem, com 418 kilogrammas de morim de algodão branco.

2 fardos ns. 531 e 532, idem idem idem, com 210 kilogrammas de panno de algodão tinto.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1883. — O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão musical e dansante que este Club proporciona mensalmente aos seus associados e suas familias, terá logar sabbado, 28 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de abril de 1883. — O 2º secretario,
André F. da Costa.

Convento do Carmo do Recife

Os Srs. proprietarios considerados foreiros a este convento, nas seguintes ruas — Estreita do Rosario, Larangeiras, Trincheiras, Camboa do Carmo, Flores, Paz, Palma, Concordia, Cadeia Nova, Bartholomeu, travessas das mesmas ruas e Pateo do Carmo, e bem assim os inquilinos das casas pertencentes ao patrimonio do mesmo convento, queiram apresentar os ultimos recibos de foros, laudemios e alugueis ao procurador do patrimonio, Luiz Antonio Pereira, Pateo do Carmo, Casa de Banhos.

O presidente provincial,
Fr. Alberto de S. A. C. de Vasconcellos.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do corrente.

5548	5959	6022	6057	6141	6213	6348
5621	5960	602[illegible]	6073	6143	6247	6349
5638	5961	6029	607[illegible]	6149	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
572[illegible]	5967	6032	6080	6167	6266	6365
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	6037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609[illegible]	6174	6291	6371
592[illegible]	5977	6040	6098	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5931	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6101	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6421
5938	5996	6046	6109	6206	6326	6431
5942	6011	6047	611[illegible]	6212	6329	6432
593[illegible]	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	6[illegible]2	6342	6443
5957	6017	6052	6129	622[illegible]	6345	6446
5958	6019	605[illegible]	6137	6[illegible]37	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude dos artigos 76 e 82 do regulamento desta estrada, ás 10 horas do dia 30 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos:

1 tacha de ferro fundido com 1,m25 de diametro, marca almirante; 1 atado colchões, 1 bahu folha, LP; 1 caixão, FSC; 6 saccos cal 2 barricas cal de Lisboa, DJD; 1 barrica assucar, DMM; 1 barrica cacáo, JFL; 3 barris vinagre, B S; 1 caixão, RG; 1 dito, MMG; 1 bahu, MO; 1 caixa, MFS; 1 caixão cigarros, F. Chrisofully; 2 gigajós louça de barro, AJS; saccos, barricas, cassuaes e ancoras vasias, e outros objectos de pequeno valor.

Cabo, 24 de abril de 1883.

Wells Hood,
Superintendente.

— 1ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 4º § 3º do decreto n. 4 668, de 5 de janeiro de 1871 que, por portaria desta data foi nomeado para provisoriamente servir os officios de escrivão do civel e crime desta capital, o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado.

O secretario,
José Austragesillo Rodrigues Lima

Irmandade do Divino Espirito Santo

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no domingo 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade, durante o anno compromissal de 1883 á 84, na fórma do cap. 2º do nosso compromisso.

Recife, 23 de abril de 1883

O escrivão,
Domingos Bruno.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos cofres desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1.º de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas;

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito dito dito, de 1.ª qualidade, garrafa,
Bacalhão kilogramma.
Bananas prata ou laranja, duas por 20 rs.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem
Dito madeira, garrafa
Vinho de Malaga garrafa.
Dito e dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso* idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, cada ração por 20 rs..

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem
Capim, kilogramma.
Ferraduras, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma
Polvilho, kilogramma
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, flume, resma.
Dito mata borrão, folha
Pennas de aço Perry, caixa
Gomma-arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber n. 1, duzia.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar se o proponente a multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos anunciados quem habilitar se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor daquanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
J. de B. Accioly de Vasconcellos.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882-1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife, 17 de abril de 1883

Por esta subdelegacia se convida ao Sr. Francisco de Paula e Silva, morador na fazenda do lugar Santo Antonio, freguezia do Altinho, para comparecer convenientemente documentado, afim de provar no prazo de 30 dias, contados de hoje, a posse do seu escravo Virissimo, que se acha recolhido á casa de Detenção, isto com brevidade, sob pena de findo o prazo, ser posto em liberdade. Declara o mesmo escravo que sahio do engenho Floresta, pertencente ao Sr. Agostinho Raposo, onde o havia deixado dito seu senhor. Recife, 17 de abril de 1883. - O escrivão interino,
João Gomes dos Santos Filho.

SOCIEDADE Recreativa Juventude

Esta sociedade tendo de dar uma *reunião familiar* em a noite de 28 do actual, espera a coadjuvação das Exmas. familias; não tendo os directores poupado esforços, afim de que mais brilhante ainda se torne esta festa.

Previne se aos senhores socios que as suas entradas são por meio de ingressos, os quaes se acham na mão do Sr. thesoureiro.

Maia e Silva Junior,
Director
Bento de Aguiar,
Thesoureiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, se recebem propostas em carta fechada, para a construcção nos kilometros 6 á 12 da linha do prolongamento, na parte aberta ao trafego, de duas casas para residencia de turmas de trabalhadores.

A construcção será de páo á pique [á bofetão] sobre uma sapata de alvenaria ordinaria que contorne todo o edificio.

O vigamento será feito de madeira de lei, a cobertura de telhas nacionaes e as paredes serão emboçadas, rebocadas e pintadas de ocre com base de cal branca.

Neste escriptorio e no de Palmares dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio central, e á hora acima indicada, em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias preços e prazo, dentro do qual se obrigarão a construir as referidas casas. Recife, 21 de abril de 1883.

A. J. de Oliveira Campos,
Secretario.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal de mesa geral, como determina o art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, proceder-se a eleição dos membros da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1883-84, de conformidade com os arts. 24 á 31 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 26 de abril de 1883

O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

Kaiserlich Deutsches Consulat

Fuer C. Paul von Dorsche befindet sich in diesem Consulate ein eingeschriebener Brief. Recife, d. 25 april 1883

Der Consul
Wm. Otto.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria scientifica aos contribuintes constantes da relação abaixo que lhes fica marcado o prazo de 6 mezes, de accordo com o decreto n. 7 540 de 15 de novembro de 1879 para virem a esta repartição solicitarem os seus titulos.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de abril de 1883.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

RELAÇÃO DOS TITULOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Ministerio do Imperio

Certidão—Francelina Brigida Soares Monteiro.
Licença—Padre Felix José Marques Bacalhão.
Idem—Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.
Idem—Bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Idem—Luiz da Veiga Pessoa.
Idem—Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.
Idem—Coronel João Luiz Gonçalves Ferreira.
Carta de naturalisação — Manoel da Silva Rego.
Idem—Luiz Vicente Pinto.
Idem—Etienne Emile Cuqu.
Idem Sally Wolff.
Idem—Domingos Blanco e Canedo.
Condecoração—Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
Titulo de Barão—Tenente coronel Feliciano de Barros Accioly Lins.
Idem—Manoel Barbosa da Silva.
Idem—Manoel Freire Barbosa da Silva.

Ministerio da Justiça

Capitão quartel mestre—Simão Velho Pereira Borba.
Commandante—Rufino Gomes de Sá e Silva.
Idem—Manoel Nunes Nogueira de Barros.
Capitão quartel mestre—Manoel Joaquim de Sá e Silva.
Commandante—Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão
Idem—João de Sá Cavalcante Lins.
Juiz municipal—Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.
Idem—Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.
Idem—Bacharel Sofronio Eutiquiniano da Paz Portella.
Titulo de habilitação—Aristarcho Xavier Lopes.
Licença—Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.

Ministerio da Agricultura

Nomeação—Engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar.

Ministerio da Fazenda

Declaração de meio soldo—D. Maria Ferreira da Paz.
Titulo de aposentadoria—Antonio Henrique de Miranda.

Ministerio da Guerra

Carta de perdão—Alferes Maximiano José Ferreira da Silva.
Licença—Frei David da Natividade de Nossa Senhora.
Idem—Alferes Fenelon Filho
Idem—Capitão Clementino de Paula Souza Malagueta.
Patentes—Alferes Manoel Gonçalves de Queiroz Albuquerque
Idem—Alferes Antonio da Silva Castro.
Idem—Alferes Manoel Belmiro da Silva.
Idem—Alferes João Affonso de Mello.
Idem—Tenente padre José de Souza Oliveira.
Idem—Tenente Dr. Antonio Grato Alves Carnaubá.
Idem—Alferes Ascencio Minervino Meira.
Idem—Tenente padre José Esteves Vianna.
Idem—Capitão Ernesto Pacheco.
Idem—Tenente Manoel Guimarães.
Idem—Tenente Sebastião Gonçalves da Costa.
Idem—Tenente Francisco Ferreira de Carvalho.
Idem—Alferes Vicente Ferreira de Lima.
Idem—Alferes Adolpho Fernandes Monteiro.
Idem—Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Idem—Tenente João Baptista de Siqueira.
Idem—Alferes João Pedro de Souza.
Idem—Alferes Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque.
Idem—Alferes Felippe Benicio de Castro e Silva.

Ministerio da Marinha

Licença—1º tenente Athanagildo Barata Ribeiro.

Recebedoria de Pernambuco, 11 de abril de 1883.

O 3º escripturario,
Epiphanio de Luna Freire.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Sanders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
Companhia Alliança, na Bahia
e Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica de
Guilherme da Silveira
Sabbado 28 de abril
O mais extraordinario drama que se tem representado nesta capital!
PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO
do importantissimo drama historico de grandioso apparato em 1 prologo, 5 actos e um epilogo, original do distincto autor italiano
P. Giacommeti
representado no Rio de Janeiro com grande exito pela notavel tragica—*Ristori*, e em seguida com igual successo pela eminente actriz

Ismenia dos Santos

Este celebre drama tem sido representado na côrte por varias epocas e sempre com extraordinaria concurrencia.

MARIA ANTONIETA
Rainha de França
(Importantes episodios da revolução franceza)

O importante papel de Maria Antonieta pela actriz

Ismenia dos Santos

o de Luiz XVI pelo artista

Guilherme da Silveira

o de general Lafayette pelo artista

FERREIRA DE SOUZA

Toma mais parte toda a companhia.

Fidalgos, soldados do rei, soldados da republica, sans cullote, peixeiras, povo, etc., etc.

Titulos dos actos

Prologo—Representação no Figaro de Trianon.
1º acto.—A invasão do povo em Versailles.
2º acto.—Projecto de fuga.
3º acto.—O ataque ás Tulherias.
4º acto.—Ultimo adeus de Luiz XVI á sua familia.
5º acto.—Maria Antonieta na prisão do Templo.
Epilogo.—Ultimo dia de Maria Antonieta.
O prologo em Versailles em 1786
1º acto.—Em Versailles a 5 de outubro de 1789.
2º acto.—Nas Tulherias, em 1789.
3º acto.—Nas Tulherias, no dia 19 de agosto de 1789.
4º acto.—Aposento do rei na prisão do templo, no dia 20 de janeiro de 1793.
5º acto.—Quarto da rainha na prisão do Templo no dia 11 de janeiro de 1793.
Epilogo.—Carcere de Maria Antonieta na detenção, dia 16 de outubro de 1793.

Esta peça sobe á scena com o maximo esplendor.

Todos os vestuarios são completamente novos ao rigor da epoca e riquissimos e que assim o exigem.

Neste importante drama apresenta o autor com raro talento e verdade os mais notaveis successos da grande revolução Franceza e muito principalmente os que mais de perto se ligam á familia real até á sua morte no cadafalso.

As 8 horas.

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Recommenda-se os explendidos toilettes da actriz

Ismenia

no papel de

Rainha de França

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

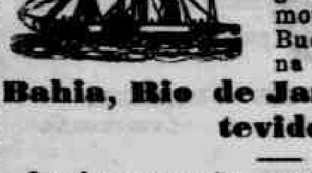

Espera se da Europa até o dia 5 de maio, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez
Camponez

Para sahir sem demora ainda engaja alguma carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & Companhia.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete á vapor
Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para S. Vicente, Lisboa, Soutampton, etc.

AVISO
Vapores esperados

Da Europa — Do Sul
Neva a 10 de maio | *Neva* a 29 de maio

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	13
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

PARA'

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* [illegible] parte de carga e engajado, recebe o resto da carga, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e a tracta-se na agencia

45—RUA DO COMMERCIO—45

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Espera-se dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escalas.

STEAMER

Sully

E' esperado da Europa até o dia 30 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga por estes vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

62—RUA DO COMMERCIO—62

Entrada pela rua do Vigario

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Finance

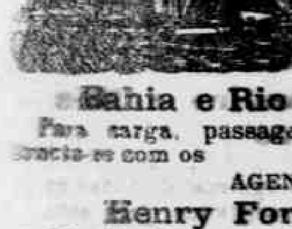

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

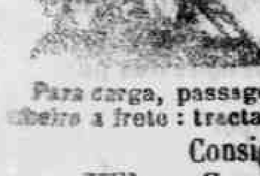

Espera-se da Europa até o dia 23 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 66

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangaselli*, de 25 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com arreamentos, correntes, etc.. tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes da Rosario, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

O das caixas com pão de ouro e outros volumes com materias inflammaveis salvados do vapor *Copernicus*, annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar hoje, conforme o annuncio em outro lugar.

O de moveis annunciado para a casa em que residio o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos deve ter lugar sabbado 28 do corrente.

LEILÃO

Agente Pinto

Sexta feira 27 do corrente

O leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Dr. Meira de Vasconcellos, nos Coelhos.

Segunda-feira 30 do corrente

O de 770 saccas com farinha de mandioca, vinda de Santa Catharina no navio hespanhol *Amistad*.

Ultimo leilão

Dos salvados do vapor *Copernicus*

CONSTANDO DE:

Volumes com materias inflammaveis inclusive um fogão.

Hoje, 27 de abril ás 11 horas

No armazem alfandegado da rua do Brum.

De duas caixas com 13,200 gramas de pão de ouro para dourar.

Ao meio dia

Na 3ª porta da Alfandega.

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de Charles W. Simpson capitão do vapor inglez *Copernicus*, por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para esse fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer não só os 4 volumes existentes no armazem alfandegado da rua do Brum, bem como 2 caixas com pão de ouro existentes na Alfandega, sendo que o 1º leilão terá lugar ás 11 horas na rua do Brum, o 2º ao meio dia na terceira porta da Alfandega.

Leilão

Sabbado, 28 do corrente

Uma cadeira a Luiz XV, 1 oratorio, 1 peanha, 1 oculo de alcance, 6 pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 banheiro, 1 cabide, 1 quartinheira e outros objectos.

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezões, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15

O Dr. Meira de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 ½ horas.

Entrega em acto continuo.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 522 resmas de papel americano para embrulho marca grande e pequena.

Sabbado 28 do corrente ao meio dia.

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega.

O agente Pestana competentemente authorisado fará leilão de 522 resmas de papel americano.

Ao correr do martello.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos dourados, candeeiros á gaz e tapetes

A SABER:

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 4 de guarnição estufadas, 1 sofá e 2 cadeiras de braços de bambú, 4 ditas de abrir, 3 descansos de pés, 4 espelhos ovaes dourados, 2 consolos de jacarandá, 1 mesa redonda de mogno, 6 cadeiras de guarnição, 1 candieiro de chrystal, 2 candeeiros para kerosene, 2 castiçaes e mangas, 3 jarros para flores, 1 tapete de sofá, 6 tapetes de porta, 1 tapete forro de sala novo, 6 bancas, 5 pares de cortinados, 4 jarrinhas, 12 tapetes pequenos, 10 abraçadeiras, 10 flores, 1 etager, 1 cofre de chrystal, 2 jarros, 1 porta joias, 1 jarrinho, 2 candeeiros de suspensão, 1 guarda vestido com espelho, 1 toilette grande, 1 lavatario com pedra e espelho, 1 cama franceza cupola e 2 colchões, 2 mesas de cama com tampos de pedra, 1 forro de tapete de quarto, 3 venezianas, 2 camas para meninos, colxão e travesseiros, 3 cadeirinhas, 1 mesa de ferro e 2 cabides.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 apparador com pedra, 12 cadeiras de guarnição, 1 espreguiçadeira, 1 filtro e banco, 4 quadros, 1 espelho, 1 relogio de parede, apparelhos para jantar e para chá, fructeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 lavatorio de ferro, capachos de côco, taboa de engommar, guarda comida de arame, 1 mesa de jogo, 1 santuario, 1 castiçal com manga, 4 camas de loma, 1 bidet, 1 cadeira de costura, bacias, flandres, 1 escada, 1 regador, 3 mezes de cosinha, 6 bancos, 1 bilha, 1 moinho, trens de cosinha, frigideiras mais accessorios de casa de familia.

Terça feira 1 de maio

AGENTE PINTO

Rua do Barão da Victoria n. 52, 2º andar

Os moveis são bons e estão bem conservados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 170 saccas com farinha de superior qualidade, diversas caixas com phosphoros e 22 caixas com copos e calices, que deixaram de ser vendidas no dia 25, em vista do máo tempo.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche Fiuza, por baixo do consulado de Portugal.

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Para fechamento de contas.

Leilão

De cerca de 770 sacca com farinha de trigo, descarregadas do navio hespanhol *Amistad*, de Santa Catharina.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Segunda feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche Angelo denominado hoje trapiche Monteiro.

O agente Pinto levará a leilão cerca de 770 saccas com farinha de trigo descarregadas de bordo do navio hespanhol *Amistad*, na sua ultima viagem de Santa Catharina para este Porto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º de n. 1 no largo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 6 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— Um pedido ao meu amigo, que corria com a ultima de abril, fica transferido para a quinta loteria de junho.

Ama Para cozinhar, se precisa de uma ama de conducta afiançada, agradando paga-se bem: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Precisa se de uma ama que saiba engommar; na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

— Aluga-se um bom cozinheiro; na rua da Penha n. 3, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 12.

— Arrenda-se ou vende se o engenho Destilação, junto a cidade do Rio Formoso, cujo terreno é de grande producção; tambem se vende a safra criada. O engenho é de vapor e com todas as obras precisas para se colher qualquer safra; quem quizer fazer negocio entenda-se com o Barão de Una no seu engenho Bom Jardim, ou na cidade do Rio Formoso.

— Aluga-se uma escrava; a tractar na rua da Ventura n. 6, Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, com os commodos seguintes: 4 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal com cacimba, e que seu preço não exceda de 30$ ou 40$, tendo agua encanada; para informar, na rua da Imperatriz n. 37, loja.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Dr. Francisco de Paula Penna

Ambrosina A. da Rocha Bastos Penna em seu nome e no de seus enteados menores, Maria e Francisco, e bem assim Alipia da Gloria Pereira do Lago e Americo Vilella Pereira do Lago, confessam-se profundamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento de seu presadissimo marido, pai e padrasto, o Dr. Francisco de Paula Penna, fallecido em 22 do corrente mez, e rogam a todos os parentes e amigos do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar, na matriz da Boa Vista no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

José Rodrigues da Silva e José Antunes Simões

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missas pelo eterno descanso dos seus fallecidos consocios José Rodrigues da Silva e José Antunes Simões, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, na igreja do Espirito Santo. Convida, portanto, os parentes e amigos do finado a assistirem aquelle acto.

Coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto

A viuva e a filha do coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai a assistirem a missa que por sua alma se di á amanhã, 27 de abril, 1º anniversario de seu fallecimento, na matriz da Boa Vista e na matriz de Barreiros.

Zeferino Pinto,
2º secretario.

Antonio Marcelino Monteiro

Francisca Maria dos Santos Monteiro, Manoel Marcelino Monteiro e Francisco Marcelino Monteiro, esposa e irmãos de Antonio Marcelino Monteiro, fallecido em Lisboa do dia 30 do mez proximo passado, convidam os seus amigos e do fallecido, á assitir as missas que por sua alma lhe mandam resar na igreja do Corpo Santo, no dia 30 do corrente, ás 7 horas de manhã, 3.º dia do seu passamento e por este acto de caridade muito gratos lhe serão.

Ao commercio

O abaixo assignado vem por meio deste declarar que ainda não recebeu os lucros que lhe coube da sociedade que tinha no estabelecimento de molhados, sito á rua do Coronel Suassuna n. 258, pertencente a firma Carreiro Carvalho & Rocha, ficando os lucros do abaixo assignado no poder do Sr. Francisco Xavier de Carvalho. Recife, 26 de abril de 83.

Elias Baptista Rocha.

Despedida

Antonio Joaquim da Silva Brito, se retirando para Portugal a tractar de sua saúde, e não se podendo despedir de seus amigos, o faz por meio deste; outrosim, deixa por seus procuraderes encarregados de todos os seus negocios a Manoel Ferreira da Cruz, Manoel Luiz Ribeiro, Joaquim Luiz Ferreira Leaf e José Hemeterio de Castro Amaral, o qual fica encarregado de receber os alugueis de suas casas. Recife, 27 de abril de 1883.

16$000

Aluga se a casa terrea n. 8, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José com portão para a rua Azul, com 3 quartos, 2 salas, corredor separado, cozinha fóra, quintal, cacimba, e está limpa; a chave se acha junto no n. 6, e tracta se na rua da Guia n. 62.

Compra-se

patacões por 2$100: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de fazendas de João Luiz Pimentel & C.

Boa moradia

Aluga-se um excellente sitio em Parnamerim, com bons commodos para grande familia, perto da estação, com agua encanada em toda casa, banheiro, cocheira, quartos para criados, gaz carbonico; a tractar na agencia progressiva.

Vende se

uma taverna nos Afogados, rua do Motocolombó n. 56, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para um principiante, o motivo de se vender é porque o dono se acha doente e quer retirar-se para se tractar: quem pretender se dirija á mesma, que achará com quem negociar.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes, provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — Boutigny

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Perdeu-se

no trem que vinha de Páo d'Alho até a Encruzilhada, e dahi a Olinda, no trem que segue a tarde em dias do mez de março, uma volta de ouro com uma caçoleta de ouro com a lettra A; quem a tiver achado e quizer restituir, poderá entregal-a á rua Primeiro de Março n. 17 ou em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro numero 7.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878, FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Känängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia, 8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Falsificações e Imitações do XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT

Não ha producto que esteja mais sujeito a ser imitado ou falsificado do que um medicamento que por sua qualidade e sua efficacia certa chega a obter seria reputação; estas imitações e falsificações tornão-se então muito perigosas. Ora os medicos não podem contar com a efficacia do remedio falsificado, *perde-se tempo, o mal se aggrava, e se não se descobre a fraude a tempo, resulta d'isto graves consequencias.*

O falsificador que só tem em vista o lucro, pouco se lhe importa de vender ao doente, a maior parte das vezes por demais confiante, um producto tendo a forma e o aspecto do verdadeiro. Quanto as proporções do principio activo, a qualidade do medicamento, os resultados funestos do seu *descarado commercio*, tudo lhe é secundario, desde que não for sabido.

Recebemos continuadamente queixas sobre a falsificação e imitação do *Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, cuja reputação é hoje universal, e que se vende falsificado e imitado principalmente no RIO-DE-JANEIRO, em PERNAMBUCO e na BAHIA. Cumpre-nos, pois, fazer constar a existencia d'este abominavel commercio, e declaramos que so garantimos o *Verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, preparado exclusivamente na Pharmacia *BOUTIGNY*.

Os vidros tem o rotulo da Phie *BOUTIGNY* que consta do seguinte, impresso em francez,

Pharmacie **BOUTIGNY, DESLAURIERS,** successeur,
2, RUE POISSONNIÈRE ET RUE DE CLÉRY, 31, PARIS

SIROP DÉPURATIF-IODURÉ DU Dr GIBERT

E atravessado, as assignaturas em frente: com tinta vermelha do Dr **GIBERT** e **BOUTIGNY** PHARMACEUTICOS

Gibert — Boutigny

O rotulo do envoltorio tem alem d'isto, *Impresso em azul sem estar grudado*, o **sello do Governo Francez.**

Os vidros que não tiverem esta marca são falsificados, e os que tiverem **SIROP** selon la formule du *Dr GIBERT*, ou de *GIBERT* et *BOUTIGNY*, são imitações mui perigosas.

As falsificações ou imitações devem ser rigorosamente recusadas e o vendedor denunciado ao Srs *BOUTIGNY-DESLAURIERS* em Paris.

Os rotulos, envoltorios e assignaturas se achão depositados no *Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro*, e para a repressão d'estes abusos, são tomadas as mais energicas medidas.

Chlorose — Anemia

Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de **BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Pastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phie, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do: Clertan

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas às suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre à mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. É indispensavel exigir a signatura: Clertan

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

O Vigor do Cabello de Ayer (Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Estradas de ferro

Vende se uma porção de excellente material proprio para movimento de terras e outros trabalhos de construcção; informações á rua do Imperador n. 77, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Cosinheira

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de uma cozinheira.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

EXPLICAÇÕES

AOS

Lusiadas de Camões

PELO DR.

José Diniz Barreto

Obra approvada pelo conselho litterario

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Prata, n. 2.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6: a tractar na mesma.

Vende-se

a tabacaria academica á rua larga do Rosario n. 24 A; a tractar na camisaria pernambucana á rua do Imperador n. 54.

Aluga-se barato

o armazem do cáes da Companhia Pernambucana n. 4 A com guindaste, 1º e 2º andares e armazem do becco do Campello n. 1 no Recife: tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O 1º e 2º andar do sobrado do Campello n. 1, Recife.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual fazia parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

Aluga-se

dor commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira de portas á dentro, paga-se bem agradando; na rua do Rangel n. 43.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, [illegible] Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau

ILEGÍVEL

48-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-48

Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação.

No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

4--Rua de Barão da Victoria--48

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quiquerer trabalho com perfeição e presteza.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 31 rua do Marquez de Olinda

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quarto com a sorte de 100$000 no n. 142 2 quartos com a sorte 100$ no n. 1970, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 316ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 317ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns que se extrahirá na sexta feira, 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,631 com a sorte de 200$ e 2 ditos de n. 142 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns (316ª), que se extrahirá na sexta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 888 com a sorte de 4:000$ 2 quartos n. 3 631 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 636 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [316ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Brejo de Garanhuns [317ª] que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 316ª, a sorte de 800$ em 2 meios n. 1827, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 1970, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 317ª, a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, que se tem de extrahir no dia sexta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram, a 6$000 o cento de 50 para cima.

Pois e crivel

que na refinação da rua de Hortas n. 7, se venda assucar refinado o kilo do

Especial a 400 rs
Primeira a 380
Segunda a 320
Terceira a 280
Candy a 1$500

e em arrobas com grande differença?

Escravo

Precisa-se de um escravo de meia idade e de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 43 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Attenção

O abaixo assignado declara novamente que desde 10 de março o Sr. Eduardo M. da Costa deixou de ser agenciador da minha fabrica de genebra. Aviso que não sou responsavel por qualquer divida contrahida pelo mesmo sendo em meu nome ou nome delle.

Participo ao mesmo tempo que desde 9 de abril tomei por agenciador o Sr. Lourenço de Souza Pinto.

Recife 20 de abril de 1883.

C. A. vader Linnden

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8

Modista

Rua larga do Rosario n 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n 11, esquina da rua do Amorim.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba: quem pretender, dirija-se á esta typographia.

218.000

Pede se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 61 pede aos seus devedores que vanham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

VENDAS

— Vende-se a loja de fazendas n. 42 da rua do Barão da Victoria, com poucos fundos; a tractar na mesma.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Setinetas avariadas

Com florões e barras a 240 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um elegante sortimento das mais lindas setinetas para vestidos, sendo com barras e florões, os padrões mais modernos que tem vindo, assentados em cores azues marinhos e em outras diversas cores, sendo tambem proprias para luto, e vende-se a 240 rs. o covado, já estando passadas em agua doce, o seu estado está perfeito; é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

Rua Duque de Caxias n. 71

Chitas de cores, covado, rs.	200
Ditas superiores	240
Cambraia transparente, finissima, peça	2$500
Madapolão fino, peça	5$200
Dito francez largo	4$500
Meias superiores para senhora, duzia	2$8 0
Oxford de cores, covado, rs.	240
Casinetas para calça, covado	240
Alpacas lisas, covado	320
Camisas de linho para homem, uma	4$000
Baptistes lisas, covado, rs.	180
Chapéos de palha a maruja, para criança um	2$500
Ditos de palha para homem	1$600
Lãzinhas de cores, covado, rs.	240

Rua Duque de Caxias n. 71

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Wisky Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios da Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Seraphina

Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de Azevedo á rua Nova numero 11.

— Vende se um grande sitio na estrada da Torre, entre o sitio da senhora viuva Laserre, do fallecido Diego José da Costa, com muitos arvoredos de fructo, e com duas casas de madeira, com uma grande cacimba, um tanque de pedra, uma grande baixa de capim, que dá para sustentar 20 cavallos, chãos proprios; quem quizer compral-o entenda-se na cidade do Recife com o Sr. Antonio José da Cunha, rua do Bom Jesus n. 41, ou com o Barão de Una, na cidade do Rio Formoso.

Tamancos

Vende se tamancos de diversas qualidades, proprios para o inverno, para homem, senhora e meninos; na rua da Guia n. 62. Recife.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 3$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS (avariadas)

a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Vende-se
BARATO

uma collecção da

America Illustrada

dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gergorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

[illegible] pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de [illegible] pretas com [illegible] mais finos, grande [illegible] fazendas para senhoras, [illegible] para missa, um completo [illegible] de todas as [illegible] qualidades [illegible] de seda, escocesa, [illegible] finissimos, meias para [illegible] e homens, tanto [illegible] o mais barato [illegible] finas, especial [illegible] bordados [illegible] tartaruga, [illegible] de brinquedos [illegible] para tingir cabellos, [illegible] leques para [illegible] para costuras, [illegible] e mais uma infinidade [illegible] mencionar [illegible] para crer.

Grande pechincha em [illegible] a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem [illegible] chitas claras [illegible] padrões e cores finas, [illegible] com assento [illegible] pelo baratissimo preço de 240 [illegible] por ter estas [illegible] só na loja da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

[illegible] e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um [illegible] das mais lindas [illegible] padrões delicadissimos, [illegible] sortimento [illegible] a 200 rs. o covado, [illegible] para vestidos, [illegible] o becco dos Ferreiros.

[illegible] escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros [illegible] para vestidos, sendo [illegible] que val 400 rs. e liquida-se a 300 [illegible] é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande [illegible] chambres de [illegible] pelo barato preço de 3$ cada um, [illegible] Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em [illegible]

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem [illegible] de cores [illegible] de muito gosto, [illegible] na rua da Imperatriz n. 40 [illegible] Ferreiros.

Sabão setim

[illegible] para amaciar a pelle, [illegible] venda na rua Duque de Caxias n. 63

Pedro Antunes & C.

Boa Esperança.

[illegible] e cadeiras avulsas de junco

[illegible] do que em outra qualquer [illegible] do Queimado n. 56.

Para liquidar

[illegible] & C. resolvem [illegible] fazendas por quasi [illegible] para acabar; á saber:

[illegible] transparente, [illegible]

[illegible] 3$8 0

[illegible] pelle de [illegible]

[illegible] lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, [illegible] o covado! á ellas

[illegible] 240 rs. o covado

[illegible] que padrões, [illegible] o covado?

[illegible] para [illegible]

[illegible] finas, 320 rs. o covado?

[illegible] 600 rs. o covado!

[illegible] larguras, 1$100 o covado!

[illegible] palmos de largo, [illegible]

[illegible] azul, propria para [illegible]

[illegible] diagonal preta, duas larguras, [illegible]

[illegible] é barato!

[illegible] lisas, 320 rs. o covado!

[illegible] 6 1$500 a vara!

[illegible] uma largura, [illegible]

[illegible] ricamente bordadas [illegible]

[illegible] de côr, 3$500 [illegible]

[illegible] para cama [illegible] 2$000

[illegible] ferrados, 2$500!

[illegible] duas larguras para [illegible]

[illegible] 1$200 o metro!

[illegible] em cartão, com [illegible]

[illegible] grandes, 2$500 [illegible]

[illegible] Rua Duque de Caxias — [illegible]

[illegible] por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

[illegible] Gu gel do Amaral & C. [illegible] filial ao Louvre [illegible] compra d[illegible] seguintes artigos [illegible] convidam á uma [illegible]

[illegible] de linho de inteira [illegible] fazenda de 1$400 o covado, [illegible] vestidos, chambres, [illegible] etc., etc., que [illegible]

[illegible] de algodão para [illegible]

[illegible] azul [illegible] montaria, etc., [illegible] pechincha!

[illegible] Ondas, a [illegible]

[illegible] a 2$400 a duzia [illegible]

[illegible] do mar a [illegible]

[illegible] para homem a [illegible]

[illegible] o covado, é [illegible]

[illegible] o covado!!!

[illegible] para roupa [illegible] é muito barato

[illegible] que em a presença [illegible] exposição.

[illegible] Largo n. 20 junto ao Louvre

Farinha de mandioca

[illegible] Porto Alegre, [illegible] outra qualquer [illegible] & Carneiro, [illegible] Corpo Santo n. [illegible] 2º andar.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

VIAGENS

VIAGEM AO EGYPTO

CARTA 1.ª AO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

BORDO DO BRITANNIA, 5 de março de 1882.

Caro amigo.—Tomei o compromisso de lhe descrever a minha viagem ao Egypto e venho hoje desempenhar-me desse compromisso, mesmo de bordo do vapor *Britannia*; da companhia Anchor-Line, no qual me embarquei em Suez com destino á Gibraltar, onde pretendo visitar essa guarda avançada da potencia britannica entre o Atlantico e o Mediterraneo.

Acossado por uma frigida temperatura abaixo de zero, resolvi deixar a grande cidade, que em tempos mui remotos era conhecida como Lutecia, e que hoje, foco das sciencias, das artes, da industria, do commercio e de tudo quanto ha de mais grandioso, tanto na escala ascendente como na descendente fogo de onde se irradia a virtude a par do vicio, o luxo ao lado da miseria, a riqueza absorvendo a pobreza, e finalmente a communa em guerra aberta com a civilisação no seu mais alto apogeu, chama-se simplesmente Paris, centro luminoso para onde convergem como attrahidos por um poderoso iman, todos os que creem nos contos arabes das mil e uma noite.

No dia 14 de janeiro, parti de estação de Este ás 8 horas da noite em direcção á Veneza. O frio era intenso, e a noite ameaçava máu tempo, pois que o barometro baixara á 75 centimetros. A's 6 horas da manhã do dia seguinte cheguei á Bâle, tendo minutos antes passado a fronteira franceza. A's 9 horas o expresso fez uma parada de 10 minutos em Lucerne; ás 10 costeou o lago Zug, e logo depois Arth, ficando á direita a celebre montanha Rigi e á esquerda as ruinas de Goldau, provenientes de um grande desmoronamento de uma montanha no anno de 1806. A's 11 horas passou Altorf, onde a via ferrea começa a serpentear em uma rampa, constante n'este estreito valle, até ganhar a bocca do tunel na estação de Gœschenen, onde houve a demora sufficiente para se almoçar.

A' 1 hora da tarde o trem atravessou o maior tunel conhecido e talvez o mais elevado, pois tem 14.100 metros de comprimento e uma altitude de 1,400 metros acima do nivel do mar.

O vale entre Altorf e a estação de Gœschenen apresenta variados panoramas; ora os pincaros mais elevados todos cobertos de gelo, ora o sol dardejando os seus raios sobre essas anfractuosidades, onde se descobre a vegetação alpina, que supporta a frigida temperatura, ora emfim, as massas de nevoeiros mais ou menos densas, tangidas pelas correntes dos ventos, que se chocam sobre as quebradas de angulosos contrafortes, pelos quaes em pequenos tuneis atravessa a via ferrea.

Este vale é todo semeado de pequenas aldeias, umas nas margens do rio que saltando de cachoeira em cachoeira vai despejar-se no lago dos Quatro Cantões. Outras grimpadas sobre as montanhas, como sentinellas avançadas desta grande arteria, que communica a Suissa com a Italia.

O trem passou o tunel em 25 minutos, e logo que penetrou no vale do Tessino um novo espectaculo attrahio as vistas dos viajantes.

Antes de se penetrar no tunel fazia um tempo magnifico; o contrario acontecia do outro lado d'aquella massa de gelo eterno, que se chama S. Gothardo, onde cahia neve em tão grande quantidade, que era preciso um numeroso pessoal para conservar a linha desobstruida.

O vale era um immenso lençol de neve e apenas se destiguia a corrente do Tessino em um ou outro ponto do seu curso atravez das cammadas de gelo.

Era um quadro tristonho, e posto que de uma natureza morta, ainda assim impressionava o viajante não habituado a ver esses scenarios, onde reina o frio e a desolação.

O trem continuou a descer, pois que o ponto culminante d'esta linha está dentro do grande tunel; passou Belesona e depois chegou a Lugano, costeou o lago do mesmo nome, e meia hora depois passou a fronteira suissa, demorou-se alguns minutos em Como, e chegou a estação de Milão ás 8 horas da noite.

Assim, pois, o expresso em 24 horas de viagem percorreu de Paris á Milão 923 kilometros.

Passei dous dias em Milão, que já me era conhecida, e approveitei a occasião para ir assistir a um espectaculo lyrico no grande Theatro de Escala, que depois do de S. Carlos, em Napoles, é o maior da Italia.

Este Theatro tem 6 ordens com 228 camarotes e cadeiras em numero de 1,200, comportando 2,500 pessoas. A orchestra é a maior, que tenho visto, pois consta de 120 executantes. A companhia lyrica não satisfez a minha espectativa, e considerei-a inferior a do Sr. Ferrari no Rio de Janeiro. Aqui cabe dizer: *em casa de ferreiro espeto de páo.*

No dia immediato parti para Veneza, onde cheguei ás 8 horas da noite.

N'esta cidade visitei o grande canal, a Academia de Pinturas, o Arsenal de Marinha, o Palacio Ducal e a Basilica de S. Marcos. Foi sobre os degráos do altar d'este grande templo que Santo Ignacio de Loyola fez a primeira reunião da sociedade que depois chamou-se Companhia de Jesus.

Veneza que outr'ora dera leis ao mundo, hoje é uma cidade morta, revendo-se no seu passado glorioso, onde floresceram as bellas artes, a navegação e o commercio do Oriente.

Os palacios se contam por centenas, a maior parte construidos nas margens do grande canal. Está tão desapreciado o valor locativo desses palacios que actualmente se alugam pelo preço de 300$ a 400$000.

No dia 19 não tendo chegado o vapor *Venetia* da Companhia Peninsular, por causa do máu tempo em Trieste, seguio o vapor *Jampore* da mesma companhia.

A's 4 horas da tarde partiu o vapor, e a medida que navegava no sinuoso canal, a cidade e seus campanarios mudavam de aspecto, e se projectavam sobre os ultimos contrafortes dos Alpes. Eram 4 1/2 horas quando o sol, depois de dardejar os seus ultimos raios sobre essas massas imponentes, cobertas de gelo eterno baixava ao seu occaso atravez de um espesso nevoeiro, de maneira que podia-se vel-o sem que seus luminosos e intensos raios offendessem a retina.

Um espectaculo curioso, para o qual todos os passageiros sentiram-se attrahidos, foi a projecção de uma igreja e mais edificios de uma pequena aldeia sobre o disco do sol, sendo que essa aldeia ficava cerca de 5 kilometros dos observadores, e sobre uma planicie immensa.

A's 5 horas o vapor passava á pouca distancia do pharol da barra, e orientando-se singrava o mar Adriatico, onde em tempos passados onde os doges vinham lançar ao mar o celebre anel.

Depois de 10 horas de viagem o vapor fundeou em Ancora por espaço de 2 horas seguindo a viagem até Brindisi, onde chegou pela manhã do dia 20.

Neste mesmo dia chegou o *Venetia* que recebeu os passageiros do Jampore, partindo no dia immediato, pela madrugada, depois de ter recebido a mala das Indias.

O *Venetia* é um vapor de boa marcha, pois faz a travessia deste ultimo porto á Alexandria em 3 dias.

Que differença de tempo e de temperatura! Em Paris e em Milão cahia a neve, em Venesa o thermometro centigrado marcava 3 gráos. No Adriatico, no dia seguinte ao da viagem, a temperatura elevava-se a 12, e foi augmentando até a costa do Egypto, onde variava de 18 a 20 gráos.

Quantro horas depois que partimos de Brindisi, passamos a vista de Otranto, cidade italiana mais approximada da peninsula hellenica. Mais tarde avistamos os cumes gelados das ilhas de Corfú e quanto mais nos approximavamos do sol tanto mais se distinguia a ilha Cefalonia.

No dia immediato costeamos a ilha Candia, outr'ora a celebre Creta, na distancia de 4 milhas, d'onde se via os vertices das montanhas mais elevadas, cobertos de neve.

Sempre navegando com bom tempo abordou o *Venetia* o porto de Alexandria pelas 7 horas da manhã do terceiro dia de viagem.

A costa é baixa, limitada por dunas semeadas de pequenas aldeias de pescadores.

A' entrada da barra vê-se o pharol que substituio uma das antigas maravilhas do mundo, a celebre torre de Pharos, e o palacio do Vice Rei em Gimbari, e distingue-se por cima de uma floresta de mastros a columna de Pompeo, e o forte Cafarelli.

O porto, o principal do Egypto pelo seu commercio com a Europa, Azia e Africa, pode conter mais de dusentos navios.

Quantas reminiscencia não vêm á imaginação do que pela primeira vez aporta á estas plagas, tão decantadas já no tempo de Herodoto?!

Um turbilhão de idéas se agrupavam em meu espirito ao contemplar as grandesas deste paiz, onde mais de vinte dynastias de Pharaôes deram leis, deixando aos posteros os grandes templos, pyramides e tumulos espalhados pelas margens do magestoso Nilo para attestarem o seu grandioso poderio.

T. DE MAGALHÃES.

SCIENCIAS E ARTES

Estado commercial, social e politico do Mexico

(*Harper's New Nonthly Magazine*)

(Conclusão)

Os romancista são muito didacticos; e procuram adoçar as asperezas de suas idéas. Os *Episodios Nacionales* dão exhuberante prova disto. Sob o pretexto de uma acção pessoal descrevem os acontecimentos de uma ou outra batalha da guerra da independencia.

Os descendentes dos antigos titulares hespanhóes anteriores a independencia são muito estimados. São pessoas apontadas como devendo ser marquezes ou condes por direito e nascimento.

Parece que Lerdo, citado como o presidente mais intelligente que o paiz jamais teve, e que foi derribado pela ultima revolução de Porfirio Dias, em 1876, comprazia-se em dar reuniões, no que não tem sido imitado pelos chefes do poder. A classe official com medo de offender susceptibilidades de uma ou outra influencia partidaria esquiva-se das reuniões, e d'ahi o seu pequeno numero. E' sómente no terreno neutro das casas dos ministros estrangeiros onde se póde encontrar a satisfação e a jovialidade das nossas *soirées*. Eu tive a fortuna de me achar na capital durante as festas dadas em honra do general Grant, e na opinião geral o movimento social que então se observava era facto inteiramente phenomenal. Por essa occasião teve lugar um casamento aristocratico acompanhado pelo presidente e todo o seu gabinete. A assignatura do contrato e o banquete tiveram lugar em uma tarde e a ceremonia religiosa na igreja no dia seguinte, achando se o templo todo adornado de flôres.

As maneiras das jovens senhoras mexicanas, se bem que vivendo separadas dos homens, e habituadas a receber côrte do alto dos seus balcões, como nos bons tempos do romantismo, não são tão differentes das maneiras de nossa sociedade como era de esperar. A sua dança não é facil, sendo a principal a *danza*, especie de walsa excessivamente vagarosa e que mais parece um pretexto para conversação. Quanto aos costumes póde-se dizer que em geral os das classes menos elevadas são infinitamente melhores do que os das classes superiores. Um americano exprobará ao mexicano o mesmo defeito que é commum á maior parte da raça latina, que vem a ser; ligar pouca importancia á suas palavras; assim mui polidamente promettem-se aqui milhares de cousas que as mais das vezes quem as promette nem tem a intenção nem os meios de cumpril-as.

O poder administrativo do paiz, já o tem sido dito, acha-se em mãos muito democraticas. E' o reinado da força bruta. As posições mais eminentes são occupadas por homens sahidos de lugares obscuros: O presidente Gonzales, que na opinião geral tem preenchido prudente e dignamente as suas funcções, já promovendo reformas, já reconciliando as facções, era um simples soldado. Porfirio Diaz, seu predecessor, o *deus ex machina*, a sphynge na presente situação, aspirante, como é sabido, a cadeira presidencial quando de novo vagar, era tambem um simples soldado. Na opinião dos criticos maldizentes não haverá mais revoluções, porque todos os revolucionarios só trabalham para empolgar o poder.

A verdade, porém, é que o desenvolvimento das estradas de ferro diminue as probabilidades de revolução, porque fornece trabalho a uma população fluctuante de milhares de individuos que ociosos ir-se-iam alistar sob as bandeiras dos chefes descontentes.

Já começam a estar cançados de luctar. Ha aqui um proverbio que diz « um máo governo é melhor do que uma boa revolução. »

Por occasião da revolução de Porfirio Diaz, muita gente o acompanhou por não poder ser protegido pela autoridade legitima.

O paiz saborea presentemente o luxo pouco conhecido da paz.

Nos jornaes leem-se commummente noticias como esta que extrahimos do « Michoacan.—« Segundo o jornal official do Estado, reina a paz nos districtos de Huetamo, Pascuaro, Zinapecuaro, Zamora, Puruandiro, Uruapan, Ario, Aptzingan, Zitacuaro e Maravatio. »

Começa a lavrar serio medo de que as nações estrangeiras não queiram tomar a direcção das novas emprezas do paiz, caso não caminhem bem, afim de que seus compatriotas não sejam prejudicados por especuladores.

São grandes os abusos administrativos, O serviço civil é notoriamente corrompido. Não foi simplesmente pelo espirito de patriotismo e desejo do bem publico que foram feitas concessões para as ferro-vias.

Ha sempre occasiões para as mais reprehensiveis oppressões tanto por parte do Estado como dos governos federaes. As eleições aqui são uma completa burla, não havendo nem registro official de votantes, e empenhando-se nellas unicamente o partido que se acha no poder, que dispõe dellas a seu bel-prazer, sendo o povo muito indifferente para com este assumpto, e concorrendo em numero insignificante. As classes baixas nem lêm os jornaes, nem têm oradores que se informem da marcha dos negocios publicos. Não existem partidos organisados de opposição. A opposição é sempre pessoal, e aqui lucta-se não pelos principios, porém, sim pelos proprios individuos. O Governo central fazendo pressão nos Estados, e estes nas communas elege sempre o seu candidato. Não ha meios de fazer-lhe opposição, porque ninguem pode dizer qual o numero e os nomes dos votantes de uma localidade qualquer.

Conhecendo estas irregularidades facil é explicar a maior parte dos acontecimentos que temos presenciado no Mexico. Aqui não ha remedio para a oppressão por parte do Governo senão a rebellião. Com a melhor vontade e a mais completa paciencia circumstancias taes podem-se apresentar que deem em resultado a reproducção dos factos passados. Se apresentar-se algum estadista de talento ao Mexico, sem duvida curará elle de remediar a estes males, instruindo o povo em seus direitos e obrigações politicas, alistando os eleitores, e garantindo o principio essencial de um governo livre a honestidade e do suffragio.

VARIEDADE

Joanna de Souza

(INSIGNE POETISA PERNAMBUCANA DO SECULO PASSADO)

Elle etait de ce monde où les plus belles choses
Ont le pire destin
Et rose elle a vecu ce que vivent les roses
Le espace d'um matin.

MALHERBE.

Tua fronte n'aridez do chão cahida
Qual pallida flor emmurchecida
Que as petalas seccou,
Lá dorme empobrecida, inerte,
Pois um pranto de dor não se lhe verte,
E ha muito que tombou.

E qual Madame de Stael serias,
Pois eu creio que de certo subirias
Pela escada do saber,
Pisando rosas, coroando a fronte,
Sem nunca devisar no horisonte
O negro escurecer.

Tu que na patria depuseste um pranto
Matisado de um amor tão santo
Qual amor materno,
Mereces nos annaes da historia
Ver o teu nome conquistando a gloria
D'um porvir eterno.

Um reverbero de luz era teu estro,
Que gigante e febril e sempre destro
Lampejos espandia;
Pernambuco se orgulha por ter tido
A cantora que a rir ha incendido
Um canto d'harmonia.

Pesqueira, 12 de março de 1882.

Zeferino Candido Galvão Filho.

A vida

O soffrer da existencia é tão enorme
Que parece morrer o pobre humano;
E' um somno o viver... mas não se dorme
O prazer não existe é mero engano.

Pesqueira, 22 de novembro de 1882.

Zeferino C. G Filho

Seu nome

Seu nome é a flor magica do Eden,
Porém flor promettida, casta e santa!...
Cujo cheiro produz... tanta esperança!...
Tanta inspiração divina! oh! tanta!!!
Que o poeta vê, no fundo de su'alma,...
Um Gessonha de santa... inspiração,
Na qual, nunca pensou,.. siquer ao longe!
Nas suas prophecias... Salomão!...

Seu nome é... compendio musical,
Tendo por notas,... o amor e a luz!...
Notas embriagantes e divinas,
Que se perdem... nos paramos azues!...
Seu nome é... a muvillica pintura
Dos que povoam todo o Sorotá...
Seu nome é... a rosa mystica divina,
Que perfumou... a tribu de Judá!...

Seu nome... é o palinuro resplendente
Repleto de... perfume, odôr e luz,
Que, par'os campos da bella Hierosolyma
Ao romeiro pallido conduz!...
Seu nome é... estrella d'alva que desmaia
Nas rubicas franjas do horizonte,
Sacodindo a rosea luz por sobre
O dorso esverdeado d'algum monte!...

Seu nome é... maior que... o mundo inteiro!!...
Tem véos como... a escada de Jacob!!!...
Seu nome é... mare-magnum sympathico,
Sendo... vassallos seus... Esther e Job!!!...
E emfim seu nome é... estrella vespertina,
Que nos leva... pr'o mar – Eternidade,
E pretendem que... seu nome foi creado
Ab æterno no céo da... Triodade!!!...

. . . .

Eis no futuro... o nome.. o nome... della?..
Della! por quem me pulsa o coração!..
Della! a quem devo a fonte .. feiticeira!..
A poetica fonte—Inspiração!!!...

14 de abril de 1883.

VALDEVINO WANDERLEY.

Exposição de electricidade

Como Paris e como Munich, Vienna vai tambem ter a sua exposição de electricidade, que será installada n'um edificio immenso do Prater, ultimo resto das construcções levantadas para a exposição universal de 1877, que sobreviveu as demolições.

Este edificio estará em communicação telephonica com a Opera, e talvez tambem com Bayreuch, onde se executará o *Parcifal*, de tal modo, que os visitantes da exposição poderão ouvir a ultima obra de Wagner, a uma distancia de mais de 100 leguas.

Uma das curiosidades da exposição será uma experiencia telephonica das mais interessantes.

A pequena cidade de Baden, situada ao sul de Vienna, e a de Tulbi ao oeste, unir-se-hão por um fio telephonico ao pavilhão central.

A um dos extremos do fio será collocado um cantor, e ao outro um pianista acompanhante. Uma melodia de Schumann cantada em Baden, será acompanhada ao piano em Tulbi, chegando os sons perfeitamente harmonicos aos ouvidos do auditorio, tranquillamente sentado.

A abertura da exposição realisar-se-ha provavelmente em agosto.

Uma festa no Egypto

Ha dias celebrou-se no Cairo a festa commemorativa do nascimento de Hussein, filho de Fatima e de Ali, descendente do propheta. O khediva, acompanhado do ministro dos Wafs, dirigio-se á mesquita de Hussein, no extremo de Mouski.

Esta mesquita é objecto de grande veneração e muito frequentada em dias do anniversario do nascimento de Hussein; estava brilhantemente illuminada por dentro e por fora, como tambem as ruas que la conduziam.

Desde que o khediva subio ao throno, visita sempre a mesquita no ultimo dia das festas.

Para solemnisar a chegada do khediva, os negociantes do Kabatkabil, onde está situada a mesquita, estenderam tapetes riquissimos e chales de cachemira por todo o curso, e uma multidão compacta agglomerava-se em Mouski. O khediva foi muito festejado.

Novo tractamento da tisica

O Dr. Vidal de Ayeres leu na Academia de Medicina de Paris uma memoria, em que encarece muito o emprego da cauterisação pontuada no tractamento da tisica pulmonar.

« O nosso collega, o Dr. Vigouroux, de Paris (disse elle), faz de dous em dous ou de tres em tres dias uma cauterisação com ferro em braza. Estas cauterisações substituem completamente os vesicatorios e não têm os inconvenientes tão numerosos deste modo de tractamento.

« A cauterisação pontuada, superficial e multipla actua energicamente sobre o systema nervoso por intermedio da pelle. Os signaes locaes, como o abalo da pleura e congestão pulmonar diminuem conjunctamente com a tosse; a febre e o estado geral melhoram; o apetitte volta.

« Somos grande partidario da cauterisação pontuada, porque todos os dias nos presta immensos serviços. Infelizmente amedronta o doente, e não se pode empregar sempre que se deseja. Mas podemos affirmar que obtivemos excellentes resultados todas as vezes que o doente a aceitou, e estamos persuadidos de que, empregando-se a tempo, se pode, com algumas pontas de fogo, deter completamente essa doença terrivel, chamada tisica pulmonar. »

Electricidade na navegação

Um pequenino navio, *The electricity*, acaba de percorrer o Tamisa desde Miluol até Londres com quatro passageiros; é a primeira canôa electrica construida em Inglaterra, e esta experiencia deu resultados satisfactorios.

Em uma hora chegou a Londres, contra vento e maré, com a velocidade de oito nós; a força motriz era misturada por 45 accumuladores, actuando em duas machinas Simens.

Longa vida

O *Golos*, diario de S. Petersburgo, refere o seguinte:

« Um aldeão de Petrovka, proximo de Odessa, chamado Jayme Zegaiof, morreu com a idade de 117 annos.

O filho do fallecido tem agora [illegible] annos, e seu neto e o seu bisneto contam 85 o primeiro e 40 o segundo. »

O microbio do croup

Lê-se no *Precur eur*, de Antuerpia:

« Por dous medicos de Philadelphia acaba de ser estudado muito minuciosamente o microbio do croup. Em resumo são estas as suas conclusões: O *micrococcus diphtericus* existe, no estado normal, no fundo da bocca; mas as propriedades da mucosa da bocca e talvez a falta de alcalinidade sufficiente na saliva paralysam o seu desenvolvimento, e a sua propagação. Uma esfoladura ou uma constipação determinam inflammação, e por consequencia secreção: então o maldito *micrococcus*, encontrando a mesa posta, cresce e pullula com incrivel rapidez, formando as falsas membranas, etc. A verificação experimental fez-se inoculando em coelhos o microbio da saliva: esses animaes foram atacados de diphteria.

« O remedio, pois, que afinal de contas é o que importa, consiste em pincelar a garganta com acidos, visto que os *micrococci* não podem viver senão em meios alcalinos. Diversos medicos, os Srs. Bouchut, Sénéchal, Fontaine e Trouessard, chegaram por experiencia a esta indicação e tractavam com bom exito a diphteria quer pelo acido citrico (caldo de limão), quer pelos sulfurosos (sulfureto de sodio, especialmente.)

« O Sr. Trouessard accrescenta, o que parece plausivel, que o emprego prematuro do vomitorio, irritando a garganta, não pode senão predispor a criança ao croup, se já não o tem.

« Tenham cautela as mãis e criadeiras que, seguindo a rotina, dão vomitorios sem ordem do medico.

Necrologia

Os jornaes de medicina de Paris annunciam a morte de Luer, fabricante de instrumentos cirurgicos, ao qual se devem muitos aperfeiçoamentos no arsenal cirurgico.

O decano da cirurgia franceza, o professor barão Julio Cloquet, morreu em Paris na idade de 92 annos. Foi autor de obras interessantes de anatomia, physiologia e cirurgia. Era o unico fundador da Academia de Paris que ainda vivia.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

(Continuação do n. 95)

I

Um italiano—conhecia-se que o era pelo modo de pronunciar o *u* quando fallava francez—chegava a Genebra pelo trem da noite. Depois de ceiar muito sobriamente no hotel da *Cloche*, mandou que o conduzissem ao n. 27, onde achava-se um viajante seu amigo.

—Sr. Ronfalo, gritou o criado atravez da porta, queira abrir, aqui está o Sr. conde Rumanelli, que diz que o senhor o espera.

O Sr. Ronfalo—que resonava de modo a impedir os visinhos de dormir,—acordando em sobresalto, saltou da cama e entreabrio a porta no simples trajo.

—Meu caro conde! entre! Que felicidade! encontrar-no-nos ao cabo de vinte annos. Infelizmente, é só por pouco tempo. Sou obrigado a partir amanhã.

Tendo introduzido assim o amigo no seu quarto, o Sr. Ronfalo fechou a porta e correu o ferrolho.

—Recebeu o meu bilhete? perguntou elle.

—Se podesse tirar-me d'esse cruel embaraço! Não tenho mais argumentos, meu pobre Jeronymo, e não sei mais como adiar esse casamento. Regina soffre e desconfia da minha boa vontade. Não posso mais supportar as suas lagrimas.

— Patrão, gallinha molhada. Essa menina, feiticeira; interrompeu o Sr. Ronfalo.

— Não é esta a occasião de abreviar as phrases. Preciso comprehender-te bem.

Jeronymo suspirou. Dizia que fallar fatigava-o. Entretanto obedeceu.

— Ha dias que sigo duas mulheres, mãi e filha, das quaes póde tirar partido. Devem ficar em Genebra até o fim da semana; vão para a America, a chamado de um parente, porque o pai, que morreu ha pouco tempo, não fez grande cousa em Soverne, onde era commerciante. Sei tudo isso pela mãi, minha visinha á mesa redonda, uma mulherzinha tagarella como o diabo.

— E naturalmente, essas senhoras trazem os seus papeis?

— Sim. « Minha filha é bonita, dizia me a tagarella em questão, ha de, sem duvida, achar casamento chegando a Boston. As viagens são longas, e um casamento vantajoso pode perder-se por uma difficuldade qualquer. Levo a certidão de nascimento de minha filha...»

Jeronymo, já cansado, suspirou pela segunda vez, e concluio o seu discurso do seguinte modo:

— Eu somno. Aviseio-o. Tomará o meu logar.

— Bem. Sahirás do hotel amanhã de manhã. Não te afastes muito de Genebra.

E o conde Rumanelli desceu ao primeiro andar, onde tinha tomado um quarto commodo.

Ao almoço, á mesa redonda, havia tanta gente, que alguns viajantes tiveram que esperar para serem servidos mais tarde. Por felicidade o conde Rumanelli sabia qual era o lugar de seu amigo o Sr. Ronfalo. Tambem foi um dos primeiros a sentar-se á grande mesa.

Duas senhoras de luto vieram logo depois sentar se á sua direita, a mais velha primeiro.

Não se podia estar mais alegre do que estava ella; uma mulherzinha gorducha, apertada no seu espartilho, com mãozinhas gordas, uma carinha redonda, tudo acompanhado de olhozinhos risonhos. Nunca viuva pareceu aceitar mais alegremente a viuvez.

A moça era encantadora, e parecia-se muito com a mãi. Uma petala de rosa não era mais fresca do que a sua tez. Tinha dentinhos tão alvos como perolas; e quando ella ria-se, o que acontecia muitas vezes, appareciam-lhe nas faces assetinadas as duas covinhas mais bonitas do mundo.

Essas amaveis senhoras pareciam ter nascido para sorver a felicidade. Sorviam a vida por todos os póros.

O conde Rumanelli, prestando ás senhoras alguns d'esses serviços que á mesa são aceitos de boa vontade, insinuou-se logo nas suas boas graças. A mãi, já o sabemos pelo Sr. Ronfalo, gostava muito de conversar; a filha era attractiva... Eram duas creaturas do bom Deus, innocentes, e que nunca viram em redor de si o mal, precisamente porque o não conheciam.

A' tarde encontraram-se de novo á mesma mesa; e d'esta vez ficaram amigos.

— O Sr. conde offereceu nos um passeio á beira do lago; queres ir Emmelina? perguntou a mãi.

Oh! sim, mamãi.

Voltaram para o hotel, encantados com o passeio e com o conde, verdadeiro cavalheiro, que tinha offerecido sorvetes.

— Esse conde tem olhos magnificos, não achas, Emmelina?

— Muitos bellos, mamãi. Reparaste que elle tambem pareceu achar os meus bonitos? Não deixa de olhar para mim

— Ah! ah! minha filha, e se não fizessemos a viagem da America, como isso seria agradavel! Esse italiano—elle falla francez como um anjo, a despeito de um ligeiro accento—parece ainda moço e rico... isso é certo, porque, como lá dizem, atira dinheiro pela janella fóra.

— Eu confessei-lhe que um homem generoso agradava me muito.

— Creio que tiveste uma boa idéa, querendo visitar parte da Suissa antes de embarcar em Marselha. Teu pai era tão economico, pobre homem! Não se via nada com elle! Entretanto em Soverne não estavamos a cem leguas de Genebra.

— Mamãi, é preciso ficar aqui mais algum tempo do que pretendiamos.

— Sempre tens razão, Emmelina. Suppondo que agrades a esse conde, as cousas não se decidem assim tão depressa.

— Na verdade, mamãi, creio que elle não me acha feia... Porque disse-me que era solteiro e que essa vida estava-se-lhe tornando insupportavel.

Ellas adormeceram, embaladas pela esperança.

No dia seguinte o conde Rumanelli não as deixou.

— Já vimos o Salive e o lago. Não podemos parar ahi! disse elle.

— Seria muito agradavel ir alem, respondeu Emmelina, corando. Que dizes, mamãi?

— Sou da tua opinião, minha filha; mas devemos necessariamente pensar na viagem.

— Um cavalheiro que viaja com senhoras encantadoras, não consente que ellas se preoccupem com os meios de locomoção. São cousas aborrecidas, de que só elle deve tratar. E' esse o seu dever, concluio o conde, dirigindo se á mãi de Emmelina. Direi mesmo que é o seu direito.

O senhor tem um modo de exprimir-se, Sr. conde, que obriga a dar-lhe sempre razão, replicou a alegre senhora.

— Então, quando partiremos? Amanhã, se quizerem.

— Que felicidade! exclamou Emmelina, havemos de subir os picos! Hei de ter um grande bastão, como as inglezas.

— Havemos de subir, já que isso é tanto do seu agrado. Além de que, isso causa emoções, não ha duvida.

As duas innocentes creaturas tinham pouca perspicacia, e por isso não notaram que elle mesmo parecia commovido de antemão, porque tinha empallidecido um pouco.

— O Monte Branco é muito conhecido. E' preciso ir aos Diableretes, depois de atravessar o lago em vapor até Villeneuve.

— E' isso, disse Emmelina.

— Sabemos tão pouco d'essas cousas, accrescentou a mãi, que nos deixaremos guiar absolutamente pelo senhor.

As senhoras moravam no n. 8. no primeiro andar, que constava de uma sala de entrada microscopica e um quarto com duas camas. A polidez obrigou-as a convidar o Sr. conde para entrar nos seus aposentos quando voltaram do passeio á tarde. Elle pareceu contar com o convite, do qual aproveitou-se com prazer visivel.

Conversaram mais intimamente, n'essa salinha, as senhoras sentadas n'um canapé, elle n'uma cadeira, em face.

O conde parecia examinar com prazer esses modestos aposentos do hotel, aos quaes as senhoras souberam dar um certo ar de distincção. Emmelina tinha comprado umas flôres no mercado de Genebra e as tinha collocado nos vasos e n'uma especie de cestinha de louça, que estava n'uma mesa pequena.

— E' preciso levar bagagem? perguntou a mãi.

— Não é necessario, porque só estaremos ausentes dous dias. Entretanto os seus objectos preciosos... Em um hotel é prudente não deixar nada, que seja facil de carregar.

— Só temos alguma roupa nas nossas malas. Quanto a objectos preciosos, elles o são unicamente para nós, e ninguem terá a tentação de nol-os furtar: alguns papeis, a certidão de obito do meu segundo marido, porque casei-me duas vezes, a certidão de idade de minha filha e algumas cartas de um primo, que estimava muito, quando eu ainda era muito moça e que nunca mais vi depois do meu primeiro casamento. Meu marido e elle eram inimigos. Não sei mesmo que fim levou esse primo.

— Mamãi, exclamou innocentemente Emmelina, tu estás contando ao Sr. conde cousas que, receio muito, pouco lhe podem interessar.

E a boa Emmelina, notando que o conde tinha mudado de côr, dizia de si para si:

« E' o aborrecimento que o faz empallidecer... deve estar nervoso, mas é polido de mais para dizer a mamãi que ella o esté cansando com as suas historias... Mamãi falla demais, tambem...»

O conde não tardou a ficar de novo encantador e separaram-se já tarde, para encontrarem-se de novo no dia seguinte.

Deviam partir ás dez horas da manhã, pelo vapor.

Voltando ao seu quarto, o conde escreveu um bilhete em termos extremamente laconicos:

« Partida amanhã, n. 8. Papeis. Mala. »

Depois foi levar á caixa das cartas a sua missiva, que era dirigida ao Sr. Ronfalo, no correio, Genebra.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41

ILEGÍVEL